





BIBLIOTHECA DA FACULDADE DE DIREITO
DO RECIFE

OBRA
VOLUME

N.

30100

CLASSIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES

EXTRACTO

DO REGULAMENTO INTERNO DA FACULDADE
DE DIREITO DO RECIFE.

Art. 82. — Os livros da Bibliotheca não poderão ser objecto de leitura fóra do Estabelecimento, salvo pelos Professores da Faculdade ou Livres docentes que mantiverem curso no Instituto, por um prazo nunca excedente de 30 dias, podendo o Bibliothecario exigir a entrega immediata de qualquer livro, desde que este seja reclamado para consulta.

Art. 83. — No salão de deposito dos livros somente é permittido o ingresso aos Professores e aos empregados da secção. Os chefes e empregados das outras secções, os estudantes e o publico em geral, serão attendidos no salão de leitura, mediante pedidos impressos, que lhes fornecerão os empregados do serviço.

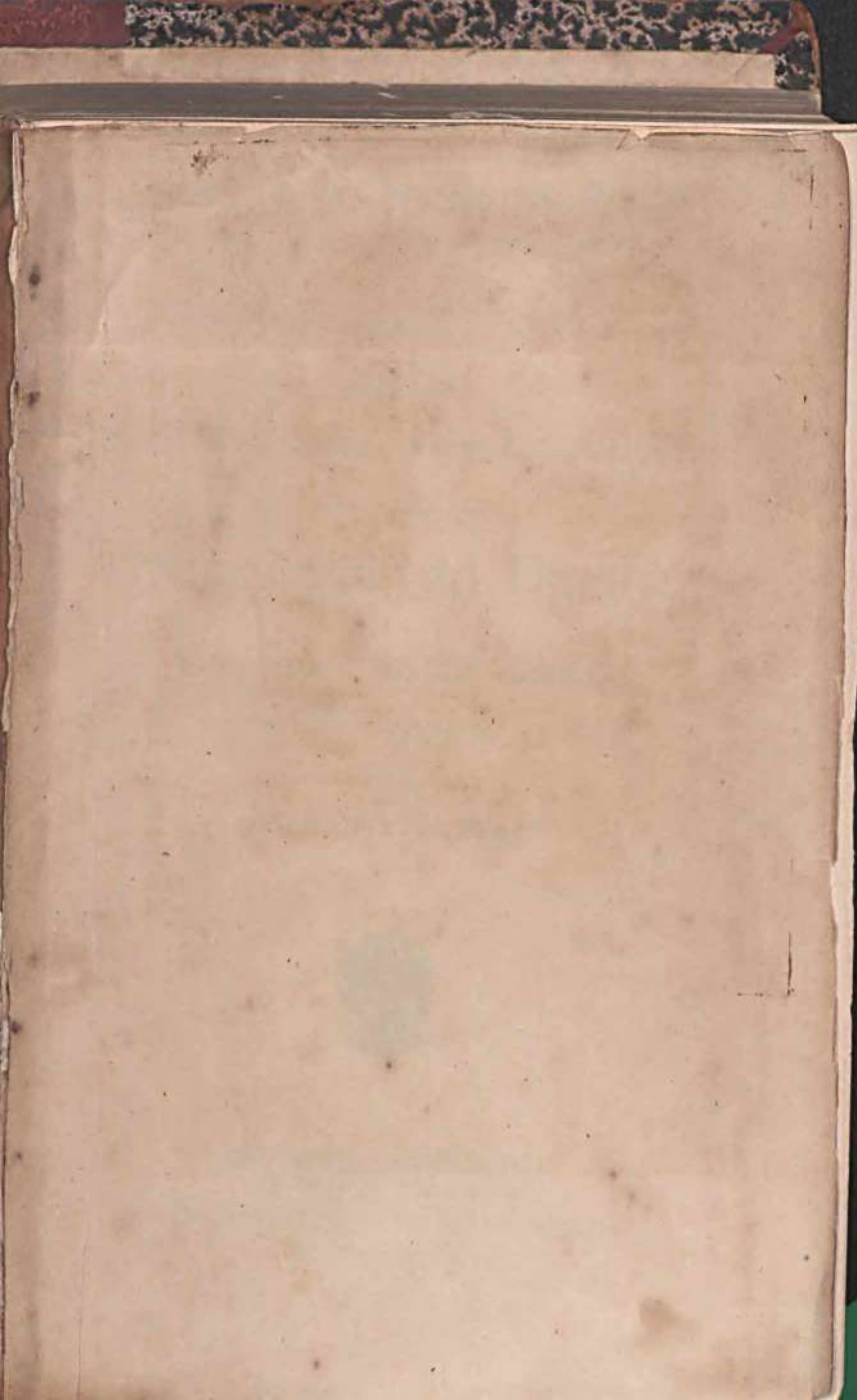
Art. 85. — Ao Bibliothecario incumbe :

5.º — observar e fazer observar este Regimento e o Decr. n. 11.530, mantendo rigorosamente a ordem, o asseio e o respeito em todas as secções da repartição a seu cargo ;

6.º — communicar immediatamente ao Director qualquer facto anormal que se dê na mesma repartição.

Encadernação Cunha

Praga B. Luccan 43
RECIFE



BIBLI

OBR

VOLU

DO

de leitura
ou Livres d
ca excedent
mediata de

mitido o in
fes e empre
serão attendi
fornecerão os

to e o D
dem, o a
partição

ctor qua
repartição

Encadernação Ca

Proço B. Lucena
RECIFE

Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

↗ DA ↖

1.^a Cadeira do 1.^o Anno

Philosophia do Direito

Dr. Laurindo Leão

PROFESSOR CATHEDRATICO

ANNO DE 1918

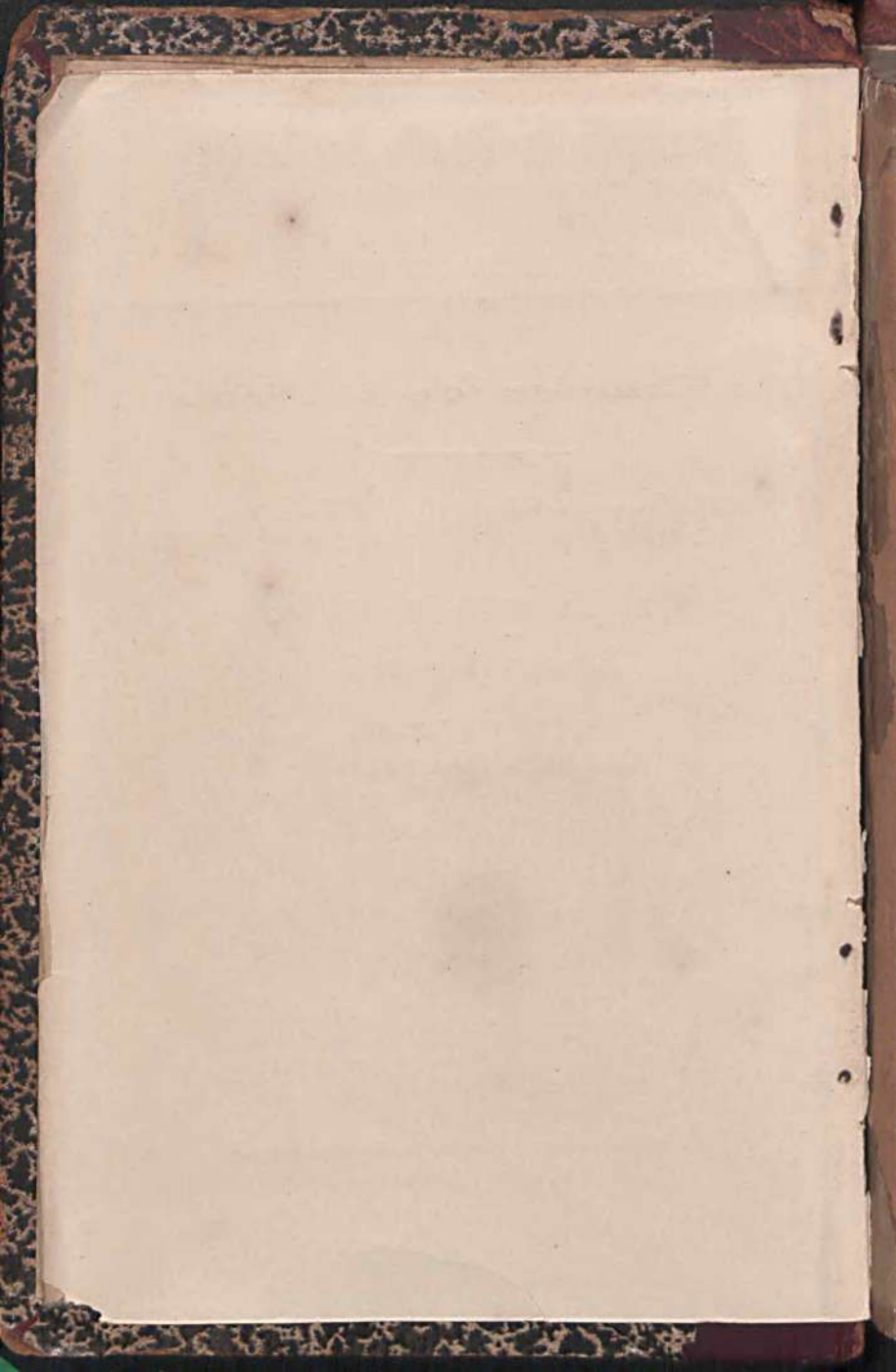


IMPrensa INDUSTRIAL

I. Nery da Fonseca

78 e 82—Rua Visconde de Itaparica—78 e 82

RECIFE - 1918



Programma de Ensino

DA

1.^a Cadeira do 1.^o Anno

Philosophia do direito

A) Parte propedeutica do curso juridico

a) CONCEITO DA PHILOSOPHIA DO DIREITO

- 1—As formas communs do estudo geral do direito, encyclopedia juridica, sciencia da jurisprudencia, do direito ou da legislação e theoria geral do direito, e sua impropriedade propedeutica.
- 2—Funcção propedeutica da philosophia do direito no seu aspecto positivo e assim mesmo só na sua parte analytica do conceito do phenomeno e suas relações com os mais, no universo.
- 3—O conceito da philosophia universal é diversificado pelas theorias ontologica, ideologica, methodologica e phenomenista.
- 4—O conceito das philosophias geraes, como a social, tambem é diversificado pelas mesmas theorias.

- 5—Ainda o conceito das philosophias particulares, como a do direito é diversificado pelas referidas theorias.
- 6—Consequentes desenvolvimentos historicos, factores e theorias da philosophia do direito, ontologicas, ideologicas, methodologicas, e phenomenistas.
- 7—Necessidade da philosophia do direito para introdução critica e coordenação dos estudos do direito e consequente unificação conclusoria dos phenomenos juridicos.
- 8—Crise supposta da philosophia actual do direito, pela eliminação dos seus aspectos não positivos e pela concruencia da sociologia e das mais formas communs do estudo geral do direito.
- 9—Diversidade da sociologia e da philosophia do direito, pela extensão da critica, coordenação e unificação, ora communs a todos os phenomenos sociaes, ora restrictas ao direito, etc.
- 10—Philosophias ontologicas ingenuas e seus systemas: espiritualismo, materialismo e cylozoismo.
- 11—Sua intervenção no cosmos, vida, espirito e sociedade.
- 12—Sua influencia no direito: espiritualismo, materialismo e cylozoismo juridicos e ideas trazidas ao direito,

- 13—Philosophias ontologicas, methodologicas e seus systemas : apriorismo, empirismo.
- 14—Sua influencia no direito : apriorismo e empirismo juridicos e ideas por elles trazidas ao direito.
- 15—Philosophias ontologicas, ideologicas e seus systemas : idealismo e realismo.
- 16—Sua influencia no direito : idealismo e realismo juridicos e ideas por elles trazidas ao direito.
- 17—Bases ideologicas da philosophia scientifica do direito, especialmente a relatividade do conhecimento.
- 18—Reacções da metaphysica e sua improcedencia.
- 19—Bases methodologicas da philosophia scientifica do direito, especialmente o methodo, deductivo, directo e indirecto de St. Mill.
- 20—Philosophia scientifica ou phenomenista do direito e seus systemas : criticismo, positivismo e evolucionismo.
- 21—Sua intervenção no cosmos, vida, espirito e sociedade.
- 22—Sua influencia no direito : criticismo, pri

mitivismo e evolucionismo juridicos; e ideas trazidas ao direito.

b) RELAÇÕES DO DIREITO COM O UNIVERSO

- 23—Nomilogia e seus systemas: arlotravismo, naturalismo (physico) e phenomenismo.
- 24—Sua intervenção no cosmos, vida, espirito e sociedade.
- 25—Sua influencia no direito: arlitracismo, naturalismo (physico) e phenomenismo juridicos.
- 26—Statica e seus systemas: consciencialismo, mecanicismo e phenomenismo.
- 27—Sua intervenção no cosmos, vida, espirito e sociedade.
- 28—Sua influencia no direito: consciencialismo, mecanicismo e phenomenismo juridicos.
- 29—Dynamica e seus systemas: propenismo, evolucionismo e phenomenismo.
- 30—Sua intervenção no cosmos, vida, espirito e sociedade.
- 31—Sua influencia no direito: propenismo, evolucionismo e phenomenismo juridicos.

Theorias da genesis do direito

- 32—Etiologia e seus systemas : finalismo, camalismo e phenomenismo.
- 33—Sua intervenção no cosmos, vida, espirito e sociedade.
- 34—Sua influencia no direito: finalismo, camalismo e phenomenismo.
- 35—Sua intervenção no cosmos, vida, espirito e sociedade.
- 36—Sua influencia no direito: finalismo, camalismo e phenomenismo juridicos.
- 37—O factor juridico da raça, estavel ou instavel é mera condição.
- 38—O factor juridico do clima e do solo, é ainda mera condição.
- 39—O factor juridico da agricultura, commercio e industria, é ainda mera condição.
- 40—O factor juridico da hereditariedade e da adaptação ou selecção natural ou sexual é quando muito condição.
- 41—O verdadeiro factor juridico é triplo : cooperação, solidariedade e personalidade.
- 42—A cooperação e a solidariedade são deter-

minados pelo meio physico, situação economica, factor historico e sobretudo pela raça, sua cultura e sentimentos.

- 43—Papel do sentimento da liberdade no desenvolvimento do direito.
- 44—Papel do sentimento da justiça no desenvolvimento do direito.
- 45—Papel da cultura dos jurisconsultos sobre o desenvolvimento do direito, especialmente na theoria da penalidade.
- 46—Papel da associação e sentimento da sociabilidade no desenvolvimento do direito.
- 47—Psychologia do direito: consciencia e seres juridicos, alem dos sentimentos de liberdade, justiça e sociabilidade.
- 48—Relações do individuo e da collectividade.
- 49—Relações das sciencias do direito com as mais, especialmente, a economia e a moral.
- 50—Logar da sciencia do direito no quadro das sciencias, nos respectivos systemas: objectismo, subjectivismo e transicionismo; e no monismo, dualismo e phenomenismo.
- 51—Conceito do direito e seus caracteres.

**B) Parte conclusoria dos estudos
do direito**

- 52—Divisões do direito, em publico e privado ;
de cada um em internacional e nacional ;
e deste em varios ramos.
- 53—Conceito, evolução e fundamento scientifico
da personalidade.
- 54—Theorias interpretativas da personalidade
juridica.
- 55—Evolução e variações ainda acteraes das
legislações sobre a condição juridica do
extrangeiro.
- 56—Evolução e fundamento scientifico da pro-
priedade.
- 57—Propriedade industrial, florestal e minera-
ria.
- 58—Propriedade commercial: direitos de au-
tor e de inventor.
- 59—Posse e sua interpretação nas theorias de
Savigny e Ihering.
- 60—Direitos reaes particulares.
- 61—Evolução e factores da familia nas theo-
rias de Baelofen e S. Maine.

- 62—Evolução e factores do matrimonio e formas civil e religiosa.
- 63—Evolução, factores e variações das legislações sobre relações conjugaes.
- 64—Evolução e variações ainda das legislações sobre a condição juridica da mulher, especialmente da casada.
- 65—Evolução e variações das legislações sobre regimens de bens.
- 66—Evolução e variações das legislações sobre patrio poder.
- 67—Evolução e variações das legislações sobre tutela.
- 68—Evolução e fundamento scientifico sobre a successão.
- 69—Formas successorias; testamentaria e legitima.
- 70—Conceito, evolução e fundamento scientifico das allegações.
- 71—Fontes das allegações.
- 72—Caracteres e funções da economia e do commercio.
- 73—Caracteres e modalidades dos actos de commercio.

- 74—Caracteres, onus e vantagens do commerciante.
- 75—Evolução, factores, conceito e caracteres do Estado.
- 76—Evolução e conceito da administração e sciencia que a estuda, direito administrativo e sciencia de administração.
- 77—Conceitos da responsabilidade, do crime, do criminoso e da pena nas tres escolas.
- 78—Principios capitaes do processo.
- 79—Principios capitaes do direito internacional publico.
- 80—Principios capitaes do direito internacional privado.

Faculdade de Direito do Recife, 4 de Março de 1918.

Laurindo Leão,

Approvado em Congregação, em 16 de Março de 1918.

O Secretario

Henrique Martins.

Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

→ DA ←

2.^a Cadeira do 1.^o Anno

Direito Publico Constitucional

Dr. Virgínio Marques

PROFESSOR CATHEDRATICO

ANNO DE 1918



IMPRENSA INDUSTRIAL

L. Nery da Fonseca

78 e 82—Rua Visconde de Itaparica—78 e 82

RECIFE—1918

Programma de Ensino

DA

2.^a Cadeira do 1.^o Anno

Direito Publico e Constitucional

Ponto 1

Direito Constitucional, seu conceito e seu objecto.

Ponto 2

O direito constitucional e os demais ramos das sciencias juridicas e sociaes.

Ponto 3

Fontes do direito constitucional.

Ponto 4

A politica. Necessidade dos partidos politicos.

Ponto 5

O Estado, apreciação das escolas relativas á origem do Estado.

Ponto 6

O Estado nos tempos antigos.—Conceito grego e conceito romano.

Ponto 7

O Estado nas civilizações medievas.

Ponto 8

O Estado depois da revolução franceza.

Ponto 9

Conceito moderno do Estado.

Ponto 10

O Estado, o povo, a sociedade e a nação.

Ponto 11

O Estado e a Igreja.

Ponto 12

A acção do Estado e seus limites.

Ponto 13

A soberania,—seu conceito nas differentes escolas. A legitimidade do poder soberano.

Ponto 14

Caracteres da soberania.

Ponto 15

A liberdade, seu conceito.—A liberdade individual e a liberdade social.

Ponto 16

O poder publico. Necessidade da divisão das funções do poder publico e da harmonia entre os differentes ramos ou departamentos desse poder.

Ponto 17

A divisão das funções do poder publico, sob o ponto de vista historico e philosophico.

Ponto 18

Formas de Estado e formas de governo. Estados simples e Estados compostos. A união de Estados.

Ponto 19

Governo, significações diversas da palavra *governo*. Distincção entre as diversas formas de governo.

Ponto 20

Os governos na antiguidade.

Ponto 21

A monarchia e a republica. Governo absoluto e regimen representativo.

Ponto 22

A democracia e a aristocracia.

Ponto 23

O federalismo e o unitarismo.

Ponto 24

O governo parlamentar e o presidencial.

Ponto 25

O poder constituinte, sua natureza.

Ponto 26

Constituição e leis secundarias. Especies de constituição.

Ponto 27

A Constituição ingleza, sua historia e seus principios.

Ponto 28

A Constituição helvetica. A organização do poder publico na Suissa.

Ponto 29

A Constituição dos Estados Unidos do Norte, sua formação. Importancia do seu estudo para o nosso direito constitucional.

Ponto 30

Historia do regimen constitucional brasileiro. A primeira assembléa constituinte, seus resultados.

Ponto 31

Analyse succinta da Constituição de 25 de Março de 1824. Reformas que soffreu.

Ponto 32

A revolução de 15 de Novembro de 1889. A Constituição de 24 de Fevereiro de 1891, sua historia.

Ponto 33

Organisação federal brasileira. A auctoridade da União e a autonomia dos Estados.

Ponto 34

Direitos da União e direitos dos Estados.

Ponto 35

A Constituição da republica e a organização dos Estados. Principios constitucionaes da União.

Ponto 36

Da intervenção da União nos Estados. Analyse do Art. 6.º da Constituição.

Ponto 37

A representação e os diversos systemas eleitoraes.

Ponto 38

A elegibilidade e a inelegibilidade.

Ponto 39

O suffragio universal e o restricto, o directo e o indirecto. O voto cummulativo e o uninominal.

Ponto 40

O voto publico e o secreto. O voto obrigatorio.

Ponto 41

A menoria, necessidade de sua representação no Congresso e meios de assegurar-a.

Ponto 42

Do poder legislativo, sua natureza e importancia.

Ponto 43

A unidade e a dualidade de camaras nas diversas organizações politicas.

Ponto 44

Prerogativas constitucionaes dos membros do poder legislativo, seu fundamento.

Ponto 45

Congresso nacional, organização de sua
meza e suas attribuições.

Ponto 46

Camara dos deputados, sua constituição e
suas attribuições.

Ponto 47

Senado, sua constituição e suas attribui-
ções.

Ponto 48

Attribuições especiaes de cada uma das
casas do Congresso, segundo a nossa Consti-
tuição.

Ponto 49

Da lei, sua formação no direito antigo e
no direito moderno.

Ponto 50

Elementos intrinsecos e extrinsecos da lei.
O veto, sua historia.

Ponto 51

O poder executivo, sua necessidade, suas
funções.

Ponto 52

Do poder executivo na Monarchia e na
Republica. O governo de gabinete.

Ponto 53

Ministros e secretarios de Estado, sua escolha e suas attribuições na monarchia e na republica.

Ponto 54

Eleição do presidente e do vice-presidente da republica. Competencia para apural-a. Duração do mandato.

Ponto 55

Attribuições do presidente da republica. — Analyse das disposições constitucionaes sobre o assumpto.

Ponto 56

Attribuições especiaes do presidente da republica na ausencia do Congresso e fundamento de cada uma dessas attribuições.

Ponto 57

Responsabilidade do presidente da republica, — competencia para accusal-o, modo de julgamento e tribunal que o julga.

Ponto 58

Responsabilidade dos Ministros e Secretarios de Estado na monarchia e na republica.

Ponto 59

Do poder judiciario, sua historia, suas funcções.

Ponto 60

Systhemas de organisação do poder judiciario, quer quanto ao provimento do cargo, quer quanto ao exercicio das funcções.

Ponto 61

Organisação do poder judiciario pela Constituição de 25 de Março de 1824.

Ponto 62

O poder judiciario, segundo a Constituição de 24 de Fevereiro.—Magistratura federal e magistratura local.

Ponto 63

Do Supremo Tribunal, sua constituição e suas attribuições.

Ponto 64

O Jury. Historia do instituto e analyse dos preceitos constitucionaes da monarchia e da republica a elle referentes.

Ponto 65

Dos municipios, regras que presidem á sua organisação e seus direitos.

Ponto 66

Cidadão brasileiro, nativismo e naturalização.

Ponto 67

Acquisição, suspensão, perda e readquisição da qualidade de cidadão brasileiro.

Ponto 68

A declaração de direitos, seu fundamento e sua historia nas legislações.

Ponto 69

A declaração dos direitos individuaes na monarchia e na republica.

Ponto 70

A egualdade civil no direito antigo e no direito moderno.

Ponto 71

A liberdade de consciencia e de culto.

Ponto 72

A liberdade individual e a inviolabilidade do domicilio. O *habeas-corpus*.

Ponto 73

A propriedade privada nas sociedades politicas, sua inviolabilidade.

Ponto 74

A liberdade de imprensa,—sua historia e seus limites.

Ponto 75

O direito de reunião e de associação. A prevenção do Estado contra as reuniões e associações que ameacem á ordem publica.

Ponto 76

O direito de petição e seus limites.

Ponto 77

A liberdade de profissão e de ensino.

Ponto 78

A instrucção obrigatoria, sua necessidade. Meios de que o Estado pode lançar mão para tornal-a uma realidade.

Ponto 79

A instrucção religiosa nas escolas publicas e a liberdade de consciencia.

Ponto 80

A reforma constitucional e seu processo.

Faculdade de Direito do Recife, 2 de
Março de 1918.

O Professor Cathedrático.

Dr. Virginio Marques.

Approvado em Congregação, em 16 de
Março de 1918.

O Secretario.

Henrique Martins.

Programma de Ensino

DA

3.ª Cadeira do 1.º Anno

DIREITO ROMANO

I

Importancia de Roma na historia universal. Influencia dos elementos latino, sabino e especialmente etrusco no direito, na religião e nas instituições politicas. Concessões feitas pelo patriciado a plebe quando elle se sentiu vencido nas luctas em que ella se empenhára para amparar a sua liberdade e proteger todos os seus direitos.

II

Divisão da historia do direito desde Leibnitz. Periodos ou epochas em que se divide a historia externa. Opiniões de romanistas sobre os acontecimentos ou factos que determinam os limites desses periodos. Universalidade do direito romano como um phenomeno sem igual na historia das idéas da humanidade.

III

Definição do direito romano, suas divisões,

importancia e utilidade do seu estudo. Cosmogonia romana do direito. Como ella caracteriza a intelligencia dos romanos.

IV

Fontes do direito romano e indicação dos jurisconsultos notaveis nos quatro periodos ou epochas em que se divide, geralmente, a historia externa.

V

Litteratura juridico-romana em suas generalidades. Elementos que concorreram para o seu desenvolvimento. A litteratura juridico-romana considerada objectiva e subjectivamente.

VI

Legislação justinianeá. Organismo do *Corpus Juris*.

VII

Modo de citar as partes do *Corpus Juris*. Systemas de citação das partes do *Corpus Juris* por escripto. Novo methodo de ensino introduzido nas escolas de direito.

VIII

Do direito e suas principaes accepções.

IX

Noção do direito (*jus*) no sentido subjectivo e objectivo. Preeitos do direito.

X

Da justiça e suas especies ou divisões Da justiça considerada objectiva e subjectivamente. Modos de encarar a equidade.

XI

Conservação e extensão do direito escripto. Estabilidade do direito da Lei das XII Tabuas. Razões desse phenomeno.

XII

Do direito escripto e não escripto e indicação dos elementos principaes do primeiro.

XIII

Noção da lei e suas especies. Dos costumes e seus requisitos.

XIV

Da interpretação, suas especies e regras.

XV

Da classificação do direito privado romano em direito das pessoas, das coisas e das acções.

XVI

Noção dos direitos das pessoas. Requisitos da personalidade physica e sua extinção.

XVII

Divisão das pessoas. Das pessoas reaes quanto á liberdade e á familia.

XVIII

Da *capitis deminutio*, suas especies e effeitos.

XIX

Das pessoas juridicas e sua capacidade. Condições de existencia e sua extincção.

XX

Condições modificativas do estado juridico das pessoas.

XXI

Origem da escravidão e condições juridicas do escravo.

XXII

Do modo pelo qual se extingue a escravidão. Da manumissão e suas diferentes maneiras de ser considerada nos periodos do desenvolvimento historico do direito romano.

XXIII

Estado de familia, noção da familia romana e relação de parentesco.

XXIV

Do patrio poder (*patria potestas*), suas fontes e seus effeitos.

XXV

Da extinção do patrio poder, suas causas e seus effeitos.

XXVI

Do casamento ou nupcias e suas condições de validade.

XXVII

Dos effeitos do casamento. Das instituições affins deste.

XXVIII

Da legitimação, suas especies e effeitos.

XXIX

Da adopção, suas especies e effeitos.

XXX

Da *manus*. Modos de constituição da *manus* estabelecida *matrimonii causa*.

XXXI

Dos effeitos da *manus* estabelecida *matrimonii causa*. Causa da extinção della.

XXXII

Noção e especies de tutela.

XXXIII

Das causas que excluem ou dispensam da tutela. Obrigações e funcções do tutor.

XXXIV

Noção e especies de curatela. Effeitos da curatela. Semelhanças e differenças entre tutela e curatela.

XXXV

Das coisas e suas divisões.

XXXVI

Da posse e suas especies.

XXXVII

Dos modos de aquisição, conservação e perda da posse.

XXXVIII

Dos interdictos e especies.

XXXIX

Do *dominium ex jure quiritium*. Seus caracteres juridicos.

XL

Da propriedade civil ou quiritaria (*dominium ex jure Quiritium*) e da propriedade natural ou bonitaria (*dominium naturale vel bonitarium*).

XL I

Dos modos de aquisição da propriedade.

XL II

Da occupação e suas especies.

XL III

Da tradição e suas condições. Modos pelos quaes ella podia ser feita *per liberam personam*.

XL IV

Da accessão e suas divisões.

XL V

Usucapião e sua divisão.

XL VI

Noção das servidões (*servitutes*).

XL VII

Noção das differentes especies de servidões.

XL VIII

Das servidões reaes ou prediaes; *servitutes rerum aut prædiorum*) e suas divisões.

XL IX

Das servidões pessoaes (*servitutes personarum aut hominum*) e suas formas.

L

Modos de constituição das servidões reaes nas épocas do direito antigo, pretoriano e justiniano e sua extinção pelo direito civil e pelo direito pretoriano.

LI

Do usufructo e seus caracteres juridicos. Modos de sua constituição nas épocas do direito antigo, do direito pretoriano e do direito justiniano e modos de sua extinção,

LII

Do uso (*usus, nudus usus*), seus elementos e modos de sua constituição.

LIII

Da habitação, suas regras e conservação.

LIV

Do direito de superficie, seu estabelecimento e sua constituição.

LV

Da extinção da superficie. Direitos e *obrigações* do superficiario.

LVI

Do *jus in agro vectigali* no sentido lato e no sentido restricto. Causas de sua extinção, e suas transformações no Baixo Imperio.

LVII

Da emphyteuse. Modos de estabelecimento e extincção da emphyteuse. Direitos e obrigações do emphyteuta.

LVIII

Do penhor (*pignus*) e suas condições de existência.

LIX

Da hypotheca e suas condições de validade. Modos de sua constituição e espécies.

LX

Das doações, suas condições essenciaes de existência e suas espécies.

LXI

Formas e effeitos das doações *inter vivos* e *mortis causa*.

LXII

Do dote (*dos res uxoria*) e suas espécies.

LXIII

Dos modos de constituição do dote.

LXIV

Direitos do marido sobre o dote no antigo direito e no direito de Justiniano.

LXV

Noção do testamento antes e depois da lei dos decenviros.

LXVI

Das formas dos testamentos em todas as épocas e nos moldes do direito antigo e do direito romano novo.

LXVII

Dos legados e suas especies.

LXVIII

Dos fideicommissos e suas especies.

LXIX

Dos codicillos desde o fim da republica, quando appareceram em Roma. Suas especies.

LXX

Do direito de successão. Sentidos diferentes da palavra *successão*, tomada juridicamente. Systema do codigo decenviral das XII Tabuas estabelecendo a successão.

LXXI

Das diversas divisões da successão. Reforma da legislação anterior por Justiniano, com a Novella 118 no tocante á successão legitima.

LXXII

Ligeira noção historica do direito das obrigações.

LXXIII

Das obrigações, suas causas geradoras e effeitos. Objecto da *obligatio*.

LXXIV

Das differentes divisões de obrigações.

LXXV

Theoria das obrigações naturaes, creada pelos juristas do Imperio. Das obrigações civis.

LXXVI

Dos contractos e seus elementos.

LXXVII

Principaes divisões dos contractos.

LXXVIII

Das acções e suas principaes accepções.

LXXIX

Fundamento juridico da acção. Divisão da historia das acções em periodos.

LXXX

- Das acções réaes e pessoas. Conceito sobre as outras especies de acções.
- Do fim das acções reaes e pessoas.

Faculdade de Direito do Recife, 4 de Março de 1918.

O Professor Cathedrático.

Dr. Manoel Netto Carneiro Campello.

Approvado em Congregação, de 16 de Março de 1918.

O Secretario.

Henrique Martins.

Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

→ DA ←

1.^a Cadeira do 2.^o Anno

Direito Internacional Publico

Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos

PROFESSOR CATHEDRATICO

ANNO DE 1918

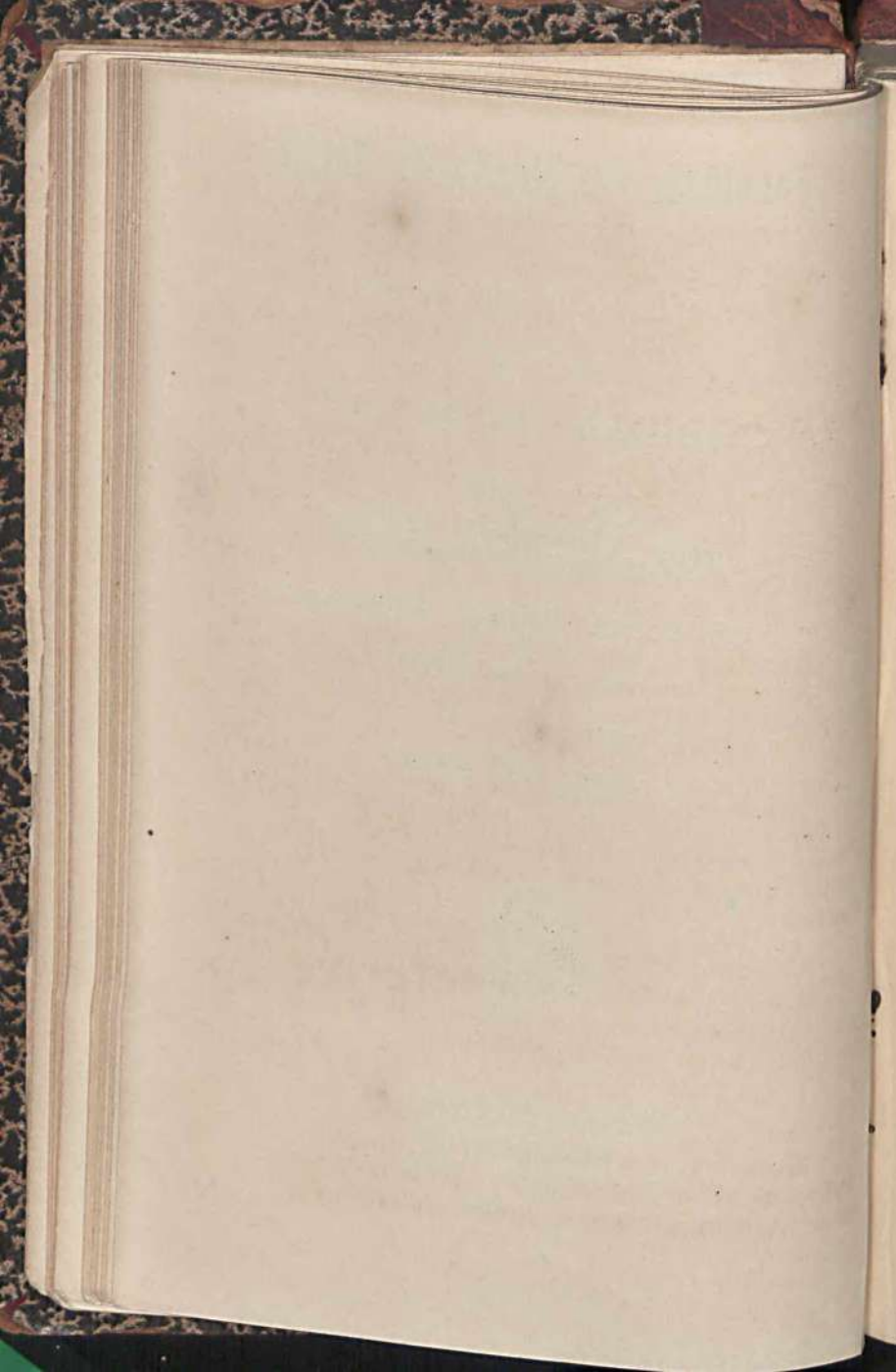


IMPRENSA INDUSTRIAL

I. Nery da Fonseca

78 e 82—Rua Visconde de Itaparica—78 e 82

RECIFE—1918



Programma de Ensino

DA

1.ª Cadeira do 2.º Anno

Direito Internacional Publico

1

Historia das relações internacionaes. A Antiguidade. A Edade-Media. Os Tempos modernos.

2

Transformação da sociedade internacional no seculo 19. As relações internacionaes na Europa e na America no curso do mesmo seculo. Caracteres geraes das relações internacionaes.

3

A communidade internacional, sua natureza e sua extensão. Importancia da universalidade da sociedade internacional.

4

Existencia do direito internacional publico. Principaes actos diplomaticos que o reconhecem. Diferenças entre o direito internacional

publico e os outros ramos do direito positivo. Causas de descredito do direito internacional publico. Nova orientação que deve tomar o estudo d'este direito.

5

Dominio do direito internacional publico actual. Regras juridicas. Regras moraes. Regras de cortezia. Systemas politicos. Practicas dos Estados.

6

Tendencias modernas do direito internacional publico. As Conferencias de Haya e de Londres. Regras do direito internacional. Principios geraes do direito. Principios geraes de justiça. Equidade.

7

Bases modernas do direito internacional publico. A solidariedade. Seus dados positivos.

8

Fontes das regras juridicas. A consciencia juridica e o direito internacional. Dados immediatos da consciencia. O costume. Os tratados. Actos unilateraes. Sentenças dos tribunaes.

9

Lacunas e obscuridades no direito internacional publico. Situações que podem se apresentar em caso de lacunas da lei.

10

Concepção e applicação do direito internacional publico na America. Problemas do direito internacional novos e problemas de caracter nitidamente americano. Systemas politicos e outras materias do direito internacional que não têm applicação na America. Influencia dos Estados da America sobre o desenvolvimento do direito internacional em geral.

11

Existencia de um direito internacional americano. Documentos de caracter politico que reconhecem a existencia de tal direito. O direito internacional americano deante das Conferencias pan-americanas. Objecções contra a existencia do direito internacional americano.

12

A codificação do direito internacional publico. O problema da paz e o papel da codificação. Como as Conferencias de Haya encaram o problema da paz.

13

A codificação do direito internacional publico na Europa. Trabalhos dos publicistas. Os governos da Europa e as codificações.

14

A codificação do direito internacional publico na America. As Conferencias pan-americanas.

Vantagens e inconvenientes da codificação do direito internacional publico. Methodos de trabalho da segunda Conferencia de Haya. Methodo de trabalho da Conferencia naval de Londres. Methodo de trabalho e technica das Conferencias pan-americanas.

O futuro da codificação do direito internacional publico. A codificação que procuram emprender os Estados da America. Partes que deve comprehender o Código dos Estados da America.

Os sujeitos do direito internacional publico. A personalidade do Estado e o principio de soberania. A personalidade do Estado sob o ponto de vista interno e sob o ponto de vista internacional. A nação e o Estado. O principio da soberania sob o ponto de vista interno e sob o ponto de vista internacional.

As diversas modalidades do Estado sob o ponto de vista internacional. Os Estados compostos. União real. União pessoal. O systema federativo. As federações europeas. As federações americanas. Os Estados neutralizados.

Direitos internacionaes dos Estados. Como

elles se distinguem. Direito de existencia e de conservação. As medidas que um Estado pode tomar no interesse de sua segurança e as restricções. Theoria do equilibrio. O direito de expansão do Estado. O direito ao commercio mutuo.

20

Direito de soberania e de independencia. Da territorialidade e da exterritorialidade da lei. O direito internacional privado. Do principio da intervenção e da não intervenção.

21

Direito de egualdade e de respeito mutuo. O reconhecimento internacional.

22

Restricções aos direitos fundamentaes dos Estados. Restricções ao direito de soberania interior. Immunidades da jurisdicção. Capitulações. Restricções ao direito de propriedade e ao direito de defeza. Servidões internacionais. Situação internacional dos Estados e dos territorios neutralisados.

23

O Papado em direito internacional. Lei italiana das garantias. Character internacional do Papa. Relações diplomaticas do Papado. Relações juridicas do Papado com os Estados.

24

O homem nas relações internacionaes. Liberdade individual. Inviolabilidade da pessoa humana. O direito de emigração. Mudança de nacionalidade.

25

Direitos e deveres dos Estados para com os seus subditos residentes no estrangeiro. Direitos e deveres dos Estados para com os estrangeiros.

26

Extradicção, sua necessidade e razões que a justificam. Quaes as pessoas susceptíveis de extradicção e os factos a que ella se applica. Processo e effeitos da extradicção. Reclamações do extradictado.

27

As coisas em direito internacional. Coisas susceptíveis de propriedade. O territorio. *Limitação* do territorio. Dominio terrestre. Dominio maritimo. Dominio fluvial. Dominio aerio. Principios applicaveis á telegraphia sem fio.

28

Acquisição e perda da propriedade territorial. Accessão. Prescripção. O effeito das convenções. Cessão e tradição. Theorias relativas á annexação.

Occupação, sua historia e seus elementos actuaes. Protectorado. Theoria das espheras de influencia e de Hinterland.

Das coisas não susceptíveis de propriedade. O mar alto. Liberdade dos mares. Direito de navegação. Direito de pesca. Direito de estabelecer cabos submarinos. Restricções á liberdade dos mares.

Os navios. Nacionalidade e caracteres geraes dos navios. A condição internacional dos navios. Os navios em pleno mar. Os navios nas aguas territoriaes estrangeiras. Navios de guerra. Navios de commercio. Os navios de commercio nos portos e nas outras partes do mar territorial.

As relações internacionaes no estado de paz. Representantes dos Estados. Dos soberanos ou chefes de Estados. Caracter e titulos do soberano. Prerogativas internacionaes dos soberanos.

Dos agentes diplomaticos. Commercio diplomatico ou internacional. Exercício do direito de legação. Differentes especies de agentes diplomaticos. Deveres e attribuições dos

ministros publicos. Prerogativas dos agentes diplomaticos. Fim da missão diplomatica.

34

Dos consules. Origem e character geral dos consules. Condições de nomeação. Pessoal consular. Atribuições dos consules. Prerogativas dos consules. Fim das missões consulares.

35

Relações juridicas dos Estados. Os tratados internacionaes. Condições de validade dos tratados. Condições de fundo : consentimento; objecto; capacidade. Condições de forma : negociação e conclusão; ratificação. Efeitos, execução e interpretação dos tratados.

36

Classificação dos tratados internacionaes. *Tratados* politicos. Tratados economicos. Tratados de direito internacional privado. Tratados de pacificação. Tratados sobre questões de ordem publica internacional. Extincção dos tratados.

37

Dos meios de resolver os conflictos entre os Estados. Soluções pacificas. Meio diplomatico: negociações directas; congressos e conferencias; bons officios e mediação.

Meios juridicos de resolver os conflictos entre os Estados. O arbitramento internacional. Objecto de compromissos. Designação dos arbitros. Poderes dos arbitros. Processo arbitral. Força da sentença arbitral. Processo summario de arbitragem.

Principaes casos de arbitramento nos seculos 19 e 20. As questões internacionaes que o Brasil submetteu a juizo arbitral. Votos e moções em favor do arbitramento.

Arbitramento obrigatorio. Tratados e clausulas de arbitramento. A Corte permanente de arbitragem de Haya. Commissões internacionaes de inquerito. Commissões mixtas.

Meios coercitivos de resolver os conflictos entre os Estados. Retorsão. Represalias. Embargo. Boycottagem. Bloqueio pacifico.

Direito de acção. A guerra. Caracteres fundamentaes da guerra. Noção moderna da guerra. Justificação e codificação das leis da guerra. Os documentos de direito da guerra no periodo moderno.

A declaração de guerra. O principio da declaração e a Convenção de 18 de Outubro de 1907. Necessidade de uma declaração de guerra. Formas e actos annexos da declaração.

Os effeitos da declaração de guerra. Effeitos da declaração de guerra quanto ás pessoas. Subditos dos Estados belligerentes em suas relações com seu paiz. Subditos dos Estados neutros submettidos ás obrigações geraes. Subditos dos belligerentes em territorio inimigo. Effeitos da declaração de guerra com relação aos bens.

Effeitos da declaração de guerra sobre as relações diplomaticas e as relações privadas civis ou commerciaes. Legislação especial motivada pelo estado de guerra.

Modos principaes de terminar a guerra. Tratados de paz. Clausulas ordinarias e clausulas *especiales* dos tratados de paz. Execução dos tratados de paz. Direito de postliminio.

A guerra terrestre ou continental. Os belligerentes. Da distincção dos combatentes e dos não combatentes.

48

Dos prisioneiros de guerra.

49

Dos doentes, dos feridos e dos mortos.

50

Meios legitimos de ataque e de defeza.
Restricções de Humanidade. Restricções de
lealdade ou de honra.

51

Condições a que são submettidos os asse-
dios e bombardeamentos. Disposições dos Re-
gulamentos de Haya de 1899 e 1907, referen-
tes ao assumpto.

52

Dos espiões. Dos trahidores, guias, cor-
reios e mensageiros, transfugas e desertores.

53

A guerra aerea e a condição juridica das
aeronaves e dos aeronautas. A telegraphia
sem fio.

54

Das represalias como acto de guerra.

55

As relações entre os belligerantes. Dos
parlamentarios. Das capitulações.

56

Dos armistícios e suspensões d'armas. Dos salvo-conductos e salvaguardas.

57

O papel e as attribuições da autoridade militar sobre o territorio do Estado inimigo.

58

Da administração geral do paiz occupado.

59

Dos direitos o dos deveres do occupante com relação á pessoa e aos bens dos habitantes do paiz occupado.

60

Das contribuições extraordinarias. Multas e requisições.

61

Regulamentação concernente aos bens imóveis e moveis quer do Estado inimigo, quer das diversas personalidades moraes, e tambem quanto ao material da guerra em geral.

62

Dos caminhos de ferro e outros processos de transporte e de comunicação.

A guerra maritima. Theatro da guerra. Meios licitos ou illicitos de ataque e de defeza. As minas automaticas. A destruição dos cabos telegraphicos submarinos.

Pratica actual relativa aos não belligerantes na guerra maritima. A propriedade privada do inimigo na mesma guerra. Justificação de sua inviolabilidade.

Character inimigo da propriedade privada na guerra maritima: systema francez e systema anglo-americano. Disposições da Declaração de Londres de 26 de Fevereiro de 1909 sobre o character inimigo. Condição particular dos navios hospitaes, dos doentes, feridos e naufragos.

Pessoas e coisas sujeitas á captura. Excepções. O pessoal religioso medico e hospitalar. As missões scientificas, os navios de pesca, os navios correio e outros.

O curso maritimo. O curso maritimo antes e depois da Declaração de Paris de 16 de Abril de 1856.

Prezas maritimas. Logar e epoca do apresamento. Formas de apresamento. Direitos e deveres do captor.

Tribunaes de prezas. Organização, caracter e competencia dos tribunaes de presas. Processo e julgamento. Tribunal internacional das presas, instituido pela Convenção de Haya de 18 de Outubro de 1907.

A neutralidade. Os traços distinctivos da neutralidade. Os direitos e os deveres da neutralidade.

Dos direitos e deveres das potencias neutras.

Direitos e deveres dos nacionaes neutros.

Dos belligerantes internados num Estado neutro. Dos feridos tratados num Estado neutro.

Liberdade commercial dos neutros. An-

tiga pratica internacional. Direito positivo actual. Restricções ao commercio dos neutros.

75

Contrabando de guerra. Elementos de contrabando de guerra. Objectos de contrabando.

76

Interdicção do commercio de contrabando. Contrabando por analogia ou assistencia hostil. O contrabando de guerra e a Declaração de Londres de 26 de Fevereiro de 1909.

77

Direito de visita. Navios comboiados. Sancção do direito de visita.

78

Do bloqueio, sua legitimidade e seu fundamento juridico. Noção historica do bloqueio.

79

Condições de existencia do bloqueio maritimo. Notificação do bloqueio. Bloqueio por pedras, por submarinos e por minas fluctuantes

80

Effeitos do bloqueio. Violação do bloqueio.

O bloqueio e a Declaração de Londres de 26
de Fevereiro de 1909.

Recife, 1 de Março de 1918.

O Professor Cathedrático.

Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

Approvado em Congregação, em 16 de
Março de 1918.

O Secretario.

Henrique Martins.

Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

→ DA ←

2.^a Cadeira do 2.^o Anno

Economia Politica e Sciencia das Finanças

≪ Dr. Sophronio E. da Paz Portella ≫

PROFESSOR CATHEDRATICO

ANNO DE 1918

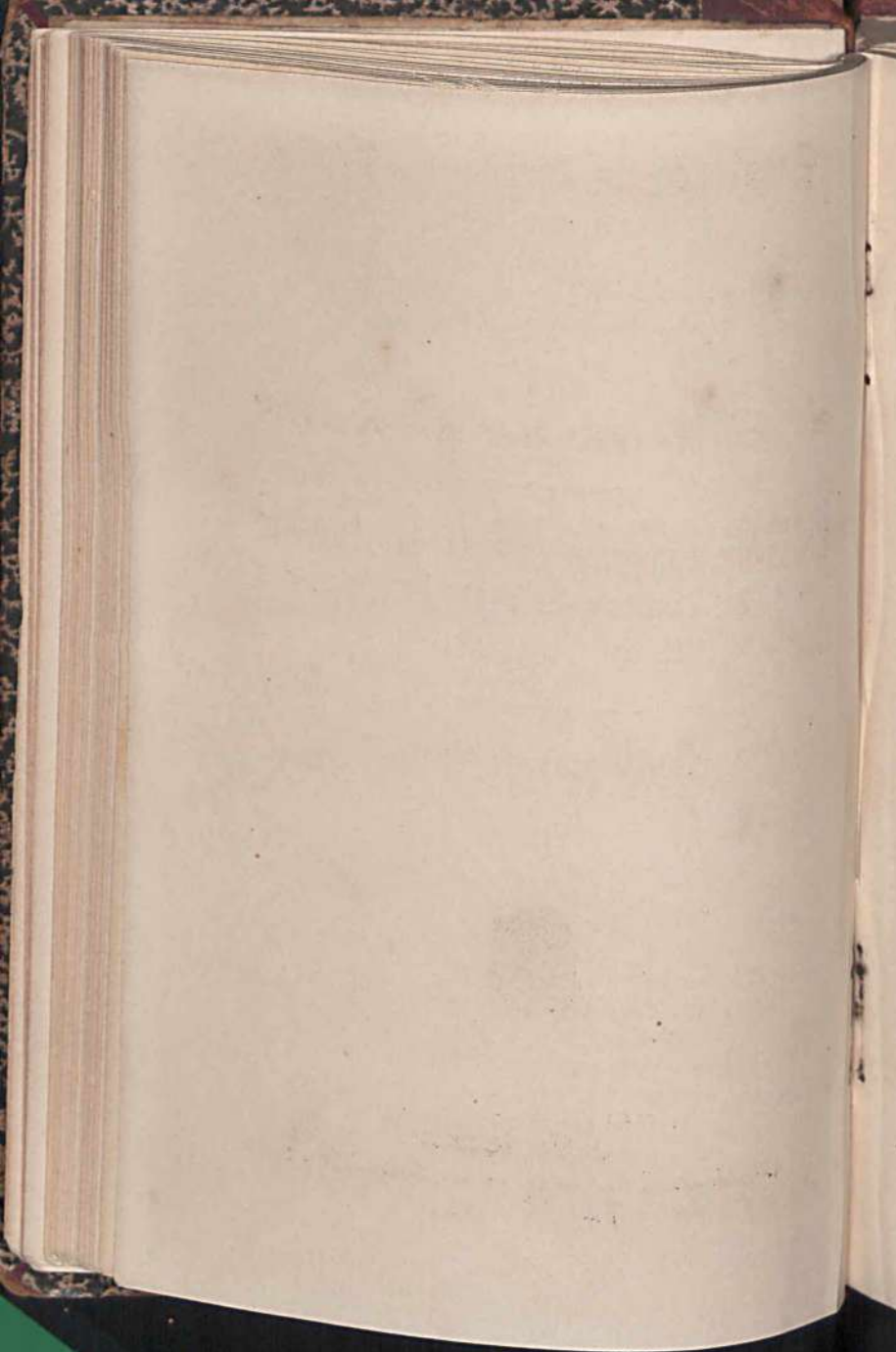


IMPRENSA INDUSTRIAL

I. Nery da Fonseca

78 e 82—Rua Visconde de Itaparica—78 e 82

RECIFE—1918



Programma de Ensino

DA

2.^a Cadeira do 2.^o Anno

Economia Politica e Sciencia das Finanças

Economia Politica

I

Vista geral dos phenomenos economicos e da ordem que n'elles se observa.

II

Como se constituiu a Economia Politica.

III

Objecto, definição, utilidade, methodo e divisão da Economia Politica. Suas relações com as demais sciencias sociaes.

IV

Escolas economicas sob o ponto de vista do methodo.

V

Escolas economicas sob o ponto de vista das soluções.

VI

Da producção

A producção das riquezas. Definição da producção. Os diversos actos productivos. Collaboração do homem e da natureza na producção. As quatro industrias primitivas. Mudanças geraes navidas na producção, a producção tendo em vista o consumo directo e a producção tendo em vista a troca. Efeitos particulares da producção dirigida quasi exclusivamente em vista da troca. A natureza sob o ponto de vista economico. Concorso complicado que o homem traz á producção: o capital. Antiguidade do capital. Erro de Stuart Mil a tal respeito.

VII

A parte da natureza e das forças naturaes na producção. Definição da natureza sob o ponto de vista economico. Repartição desigual dos dons naturaes: o clima, a topographia, o solo e o sub-solo. Muitos dos dons da natureza não são communs a toda a humanidade, nem gratuitos.

VIII

O trabalho. Definição do trabalho. O trabalho productivo e o trabalho improductivo.

Trabalho physico 'e trabalho intellectual. Classificação dos trabalhos e das industrias. Caracteres differentes de productividade das diversas cathogorias de trabalhos humanos. Da proporção e do equilibrio entre as diversas profissões humanas.

IX

O capital. Natureza do capital. As provisões e os utensilios. Origem do capital e seu desenvolvimento. As duas fontes que alimentam o capital: a economia e a invenção. Diferença entre a economia moderna e a economia antiga. Caracteres geraes de uma sociedade em que o capital está continuamente em formação e crescimento.

X

As differentes formas de capital. O capital fixo e o capital circulante. Formas principaes que o capital reveste nas sociedades modernas. Os capitaes incorporeos: o talento, a educação. As obras d'arte são capitaes.

XI

Causas que influem sobre a capitalisação. Os tres periodos das sociedades sob o ponto de vista da abundancia e do papel do capital. As causas que desenvolvem e as que restringem a accumulacão dos capitaes. Influencia da segurança, da educação, da familia, da herança, das combinações technicas, das leis. Pode o Estado se encarregar de economisar em logar dos individuos?

XII

A direcção da producção e o papel do empresario. O concurso do capital e do trabalho. O pequeno productor ou productor autonomo. As causas que fazem attribuir ao capital a direcção das empresas. Variedade das condições intellectuaes e moraes necessarias ao empresario.

XIII

A divisão do trabalho. A organização do trabalho. A cooperação dos trabalhadores ou o trabalho combinado. A divisão do trabalho ou a decomposição das tarefas. Vantagens da divisão do trabalho. A divisão territorial do trabalho. A divisão hereditaria do trabalho. As condições da divisão do trabalho e as criticas que lhe são dirigidas. Os correctivos dessa organização industrial.

XIV

As machinas. Os utensilios e as machinas. Preconceitos populares contra as machinas. Exemplos desses preconceitos. Vantagens das machinas. Condições necessarias ao seu emprego. Criticas que lhes são dirigidas. Effeitos protectores das machinas.

XV

A grande e a pequena producção. Illusões a respeito do augmento da producção. Circumstancias que recentemente tem desenvolvido a

produção em ponto grande. Vantagens desse modo de produção. Seus inconvenientes. Limite da produção. O progresso economico real é menor do que o progresso economico apparente. Exemplo de illusões a respeito do progresso economico.

XVI

Da Repartição

Condições geraes da repartição das riquezas nas sociedades modernas. Liberdade e propriedade. As diversas funcções economicas. Erro dos que acreditam que a repartição dos productos está inteiramente sujeita ao arbitrio do legislador.

XVII

As duas condições geraes que presidem ao desenvolvimento das sociedades modernas: a liberdade e a propriedade. Desenvolvimento continuo da liberdade individual. Evolução e desenvolvimento da propriedade pessoal.

XVIII

Origem e fundamento da propriedade. Utilidade e legitimidade da herança. As diversas theorias do direito de propriedade.

XIX

Origem e evolução da propriedade territorial. Ordem historica das propriedades. A parte social em cada propriedade privada. Criticas dirigidas á propriedade territorial. A propriedade territorial é o fundamento da exis-

tencia nacional. Razões da perpetuidade da propriedade privada. A herança.

XX

O arrendamento e a renda do solo. A grande e a pequena propriedade. Exposição da theoria da renda da terra. Refutação das consequencias que della se tem tirado. Os systemas socialistas da nacionalisação do solo. Os meritos respectivos da grande e da pequena propriedade.

XXI

A parte do capital na repartição. O juro. Natureza do emprestimo a juro. O juro resulta necessariamente da natureza do capital. Circumstancias que influem sobre a taxa do juro. Tendencia geral da civilisação no que diz respeito á taxa do juro.

XXII

O lucro do empresario. Causas e elementos desse lucro. O papel do empresario. A natureza e os elementos do lucro. O elemento particular dos grandes lucros industriaes. Os lucros excepçionaes de certos empresarios são a prova e o resultado de que toda a sociedade tambem lucra consideravelmente. Absurdo das explicações socialistas do papel do empresario. Tendencia para a baixa dos lucros.

XXIII

A parte do operario na repartição. O salario. Seus diversos modos. Natureza e gene-

ralidade do salario. O salario nasceu da natureza das cousas. Vantagens respectivas do contracto de salario para o operario e para o empresario. A plasticidade do contracto de salario; infinitos modos de combinações a que elle se presta. O salario progressivo. Outros exemplos de salarios aperfeiçoados.

XXIV

Causas que determinam a taxa dos salarios. A causa que mais influe sobre o salario e a productividade do trabalho do operario. Influencia da população sobre a taxa dos salarios. Objecções dos socialistas a esse modo de contracto. O systema da participação nos lucros. Causas que se oppoem á applicação universal desse regimen. Causas das differenças dos salarios nas diversas profissões.

XXV

As associações operarias. Os syndicatos. As greves. As sociedades cooperativas. A natureza da associação e os dois systemas geraes aos quaes ella pode se reduzir. Perigos da associação: o exclusivismo; as corporações; seus inconvenientes. Individualismo excessivo estabelecido pela Revolução de 1779. As associações operarias inglezas ou *Trades Unions*. As greves de operarios. Seus inconvenientes. Deveres dos poderes publicos em caso de greves operarias. As sociedades cooperativas.

XXVI

Da Circulação

A troca. O valor. O preço. A troca

um facto instinctivo na humanidade. As duas origens da troca. Formas diversas da troca. A noção de valor. A ordem dos valores na Humanidade. Causas que determinam as oscillações dos valores. A concorrência. As excepções á concorrência: os monopólios. Effeitos da concorrência.

XXVII

A moeda. Os inconvenientes da permuta ou da troca pura e simples. A moeda, suas duas funcções principaes. As condições essenciaes de uma bôa moeda. Cada metal monetario é particularmente apropriado a um estado de civilisação. Os differentes typos de moeda. O titulo, a liga, o bilhão. O systema do padrão unico e o do padrão duplo. As variações de valores dos metaes preciosos e da moeda.

XXVIII

O credito. Natureza do credito. O credito pessoal e o credito real. O credito não cria capitaes. As diversas utilidades do credito. O credito para consumo. O credito desenvolve a economia e a capitalisação.

XXIX

Os bancos.—Origem dos bancos; operações a que elles se dedicam. O desconto commercial; o bilhete á ordem e a letra de cambio. O desconto do papel de commercio é a operação fundamental dos bancos. Os cheques, as transferencias, os *bancos de compensação* (*clearing houses*). O bilhete de banco. Os perigos

das emissões excessivas de bilhetes de banco; a regulamentação dos bancos de emissão. Diferença do bilhete de banco e da moeda. As sociedades de credito territorial. O credito agricola e o credito mobiliario. Chimeras e illusões a respeito do credito. O credito popular.

XXX

O commercio interior e exterior. As profissões commerciaes. A concorrência. A antiga e nova theoria do commercio. O grande e o pequeno commereio a retalho. Da intervenção do Estado no commercio interior. As razões de ser do commercio internacional. As importações e as exportações. O cambio e suas variações. A alta da taxa do desconto. em seguida ao cambio desfavoravel.

XXXI

Da relação entre as exportações e as importações. Theoria da balança do commercio. Falsidade dessa theoria. Os diversos elementos com que se deve contar nas relações economicas de um povo com o estrangeiro. A legislação sobre o commercio exterior.

XXXII

O livre cambio e o regimen protector. As prohibições. Os *direitos* moderados e os tratados de commercio. A faculdade de entreposto. As vendas publicas.

XXXIII

As crises commerciaes. As differentes naturezas de crizes. As causas das crises commerciaes ou agricolas geraes. Os remedios propostos para as crises economicas. As consequencias algumas vezes felizes dessas crises.

XXXIV

Do Consumo

A economia. Differentes usos que o homem pode faser do augmento de sua força productiva. O augmento do descanso e da producção. O papel da economia. Preconceitos populares oppostos á economia: o prodigo e o homem poupado. Falsa idéa de que a destruição de objectos uteis faz algumas vezes desenvolver o commercio. As causas que desenvolvem o espirito de economia.

XXXV

As caixas economicas. O emprego de seus fundos. O seguro e suas diversas fórmãs. As sociedades cooperativas consideradas como instrumentos de economia. Influencia do mercado dos valores mobiliarios sobre a formação e a rapida utilização da economia.

XXXVI

O luxo. Definição do luxo. Os progressos industriaes tornam vulgares e communs muitos objectos de consumo que eram antiga-

mente objectos de luxo. Preconceitos a respeito do luxo. A suppressão do luxo restringiria o progresso industrial.

XXXVII

A população, o pauperismo, a caridade. Importancia da questão da população. A theoria de Malthus. Esta theoria não se applica á situação actual do mundo.

XXXVIII

Inconvenientes do augmento muito rapido da população em certos paizes. A emigração e a colonisação. Os paizes de população estacionaria. Perigos actuaes de semelhante estado.

XXXIX

O pauperismo. Ligeira tendencia para a diminuição do numero dos pobres. A caridade legal e a caridade privada.

XI

Sciencia das Finanças

Formas principaes da sociedade politica. O Estado moderno e as suas funcções. Funcções essenciaes; funcções facultativas. E' indispensavel o emprego da riqueza para que o Estado possa exercer qualquer dessas funcções.

XL I

Objecto, definição, limites, caracteres, fontes, divisão e importancia da sciencia das finanças.

XL II

Conceito das despesas publicas. Em que se distinguem as despesas publicas das despesas privadas. Caracteres: juridico, politico e economico das despesas publicas.

XL III

Classificação das despesas publica, segundo:

- a) a *forma* que tomam ;
- b) o *logar* em que são feitas ;
- c) o *tempo* em que se verificam ;
- d) a sua *importancia* ;
- e) os seus *effeitos* economicos ;
- f) os *fins* a que se destinam.

XL IV

Receita publica. Receita publica ordinaria e receita publica extraordinaria. Receita publica originaria e receita publica derivada. Dominio fiscal ; riquezas, industrias e direitos que elle comprehende. Em que differe o dominio fiscal :

- a) do dominio publico ;
- b) dos privilegios fiscaes ;
- c) de certos serviços administrativos que o Estado toma a si, com ou sem privilegio, por motivo de *utilidade publica*.

XLV

Administração do dominio fiscal. Systemas que têm sido empregados :

- a) administração confiada a funcionarios publicos retribuidos com vencimentos fixos ;
- b)—administração co-interessada ;
- c) arrendamento em hasta publica ou sem ella ;
- d) emphyteuse (para immoveis).

Graves inconvenientes de cada um desses systemas.

XLVI

Razões de ordem administrativa, politica e economica, que aconselham a venda do dominio fiscal. Cautelas necessarias na venda desse dominio quanto :

- a) á escolha dos bens ;
- b) á sua extensão ;
- c) á epoca da venda ;
- d) ás pessoas a quem se vende ;
- e) ás garantias offerecidas ;
- f) e sobretudo ao destino do preço da venda.

Algumas excepções á conveniencia da venda do dominio fiscal.

XLVII

Receita publica derivada :

- a) tributos (contribuições) ;
- b) multas ;
- c) penas pecuniarias.

Distincção que ha entre os tributos e o dominio fiscal com os seus rendimentos. Tri-

butos especiaes; tributos geraes. Taxas. Em que differem dos impostos. Condições de legitimidade das taxas. Classificação das taxas de accordo com os varios serviços administrativos que as podem justificar.

XLVIII

Taxas sobre actos juridicos: taxas judicias e taxas sobre actos civis. Razões que justificam as taxas judicias. Objecções contra ellas. Taxas sobre actos civis. Em que ellas differem dos impostos sobre transferencia de propriedade.

XLIX

Arrecadação das taxas sobre actos juridicos. Os dois systemas: o da arrecadação immediata e o da arrecadação mediatada (sello). Superioridade do segundo. Formas do sello. Qual a preferivel.

L

Taxas sobre meios de troca e de transporte. Quaes as mais importantes.

LI

Monetisação. Fabricação gratuita de moeda. Fabricação em que o Estado, além do reembolso das despesas, aufere um rendimento liquido. Fabricação em que dá-se apenas reembolso de parte das despesas. Qual dos tres systemas é o preferivel. Taxas sobre pesos, medidas e marca. Taxas sobre estradas de ferro, correios e telegraphos.

LII

Conceito, fundamento e normas do imposto,

LIII

Normas jurídicas do imposto: a legalidade; a certeza; a legitimidade; a egualdade; a universalidade; a graduação; a moralidade.

LIV

Normas economicas do imposto. Quaes as principaes. Normas politicas: sufficiencia, mobilidade, bôa arrecadação.

LV

Que é arrecadação. Systemas differentes de arrecadação em razão das pessoas della encarregadas: administração e arrendamento. Vantagens e inconvenientes de cada um delles. Regras relativas ao methodo de arrecadação. O que cumpre fazer para que o imposto não se torne vexatorio.

LVI

Incidencia e pressão dos impostos. Incidencia directa e incidencia indirecta ou repercussão. Repercussão prevista e desejada pelo legislador. Phenomenos que se não confundem com a repercussão. De que modo os phenomenos da repercussão se relacionam com os da offerta e da procura, isto é, com os phenomenos do valor. Distineção entre repercussão e pressão dos impostos.

LVII

Classificação dos impostos. Criterios de importancia theorica e pratica na classificação dos impostos. Como se distinguem os impostos sobre o ponto de vista :

a) da pualidade das riquezas em que são pagos ;

b) das normas de sua distribuição ;

c) de seu character permanente ou transitorio ;

d) da natureza de seu objecto;

e) do modo pelo qual são determinadas as sommas a pagar;

f) da avaliação da riqueza tributada.

Subdivisão dos impostos directos quanto ao seu objecto.

LVIII

Systemas tributarios. Impostos multiplos e imposto unico. Critica de um e de outro systema. Razões de preferencia do primeiro.

LIX

Si, adoptado o systema da multiplicidade dos impostos, são preferiveis os impostos directos ou indirectos. Razões pró e contra uns e outros. Qual a conclusão a que praticamente se pode chegar. Impostos reaes e pessoaes. Conceito de uns e outros.

LX

Imposto sobre producto dos bens immoveis. Imposto sobre o producto das terras cul-

tivadas. Os tres systemas empregados na avaliação do producto sujeito ao imposto: *a)* indícios; *b)* cadastro; *c)* declarações.

LXI

Imposto sobre o rendimento dos bens moveis; *a)* rendimento dos capitaes; *b)* rendimentos pessoaes; *c)* rendimentos industriaes. Improcedencia das objecções contra o imposto sobre o rendimento dos capitaes. Os dois systemas para a applicação de tal imposto. Razões pró e contra cada um desses systemas. Eclectismo empregado na pratica.

LXII

Controversia sobre a tributação da renda publica, isto é, dos titulos da divida publica do Estado e dos municipios.

LXIII

O que sejam rendimentos pessoaes. Erro dos que pretendem isentar do imposto os vencimentos e pensões. O que sejam rendimentos industriaes. Não ha razão para que taes rendimentos, liquidos, effectivos, sejam subtraídos ao pagamento do imposto.

LXIV

Impostos indirectos sobre transferencia de propriedade. Impostos sobre transferencias onerosas. Allegações contra elles. Regras na sua applicação. Impostos sobre transferencias gra-

tuitas: a) transferencias *causa mortis*: successões testamentaria e legitima; b) transferencia *inter vivos*: doações.

LXV

Objecções contra os impostos sobre successões. Argumentos em resposta. Impostos complementares sobre transferencias onerosas e gratuitas da propriedade.

LXVI

Impostos indirectos sobre o consumo. Sua classificação relativamente:

- a) á qualidade physica dos objectos tributados;
- b) á importancia das necessidades a que taes objectos vem satisfazer;
- c) á proveniencia do objecto;
- d) ao methodo de arrecadação.

LXVII

Monopolios ou privilegios fiscaes. Seus inconvenientes. Principaes monopolios existentes em muitos Estados. Impostos indirectos sobre a fabricação e a venda de certos productos v. g. o alcool e as bebidas espirituosas.

LXVIII

Imposto sobre productos que entram ou sahem de logar a logar dentro do proprio paiz: impostos interestadaes e intermunicipaes. Seus grandes inconvenientes.

LXIX

Impostos aduaneiros de importação, de exportação e de transitio. Systemas alfandegarios: prohibitivo, protector, liberal, fiscal. Tarifas aduaneiras: especifica, *ad valorem*, simples e puramente fiscal. O que tem demonstrado a experiencia das recentes reformas aduaneiras sobre o resultado das tarifas moderadas. Impostos de arrecadação immediata. O imposto sobre habitação differente do imposto directo sobre edificios.

Imposto sobre creados, cães, cavallos, carros etc.

LXX

Impostos directos sobre rendimentos e sobre patrimonio em geral. Em que differem dos outros impostos directos, reaes e pessoaes. Razões a favor e razões contra o imposto geral de rendimento. Imposto geral sobre o patrimonio. Em que é differente do imposto sobre o rendimento. Imposto militar. Critica que se lhe faz.

LXXI

Impostos locaes. Elles resultam quer de addicionaes aos impostos do Estado, quer de impostos separados. No regimen de autonomia das provincias e municipios a separação dos impostos manifestamente se impõe.

LXXII

Noções geraes sobre a relação entre a des-

peza e a receita. Orçamento : sua definição.
O orçamento considerado relativamente:
a) ao periodo (exercício) a que se refere ;
b) á epoca de sua redacção ;
c) ao seu systema.
Orçamento ordinario e extraordinario.

LXXIII

Dívida publica. Vantagens e inconvenientes do credito publico. O credito publico considerado:

- a) pelo lado de sua legitimidade;
- b) relativamente á qualidade diversa das despesas extraordinarias;
- c) pelo lado economico;
- d) pelo lado politico ;
- e) pelas vantagens promettidas ao credor;
- f) pelo lado da garantia dada ao mesmo credor;
- g) pela proveniencia dos capitaes obtidos;
- h) por seu titulo juridico ;
- i) pelo modo de sua estipulação ;
- j) pelos diversos methodos de sua organização e especialmente pelas condições de reembolso.

LXXIV

A dívida fluctuante. Em que consiste. Formas da dívida fluctuante. A parte mais consideravel da dívida fluctuante é constituida :
1.º por empréstimos de brevissimo vencimento feitos pelos bancos ;
2.º por obrigações com juros tambem a pequeno prazo ;
3.º por bonus do thesouro.

LXXV

O papel-moeda; seus gravíssimos inconvenientes.

LXXVI

A divida consolidada em que consiste. Divida consolidada resgatavel e irresgatavel. A divida resgatavel, entre outros, comprehende empréstimos de vencimento fixo, empréstimos a premio ou á sorte e as annuidades. Em que consiste cada um delles.

LXXVII

Divida irresgatavel, sua importancia, suas vantagens e desvantagens. Duas formas de empréstimo que a divida irresgatavel comprehende: a) empréstimo de capital fixo e juro variavel; b) empréstimo de juro fixo e capital variavel. Exame dos dous systemas.

LXXVIII

Administração da divida publica. Sua negociação, quer directa, quer indirecta com auxilio de intermediarios.

LXXIX

Titulos da divida publica: nominativos, ao portador e mixtos. Serviço dos juros. Como deve ser effectuado.

LXXX

Conversão. Conversão forçada, e portanto
illegal, e conversão voluntaria. Da consolida-
ção e da extincção da divida publica.

Faculdade de Direito do Recife, 4 de Mar-
ço de 1918.

O Professor Cathedratico.

Dr. Sophronio E. da Paz Portella.

Approvado em Congregação, de 16 de
Março de 1918.

O Secretario.

Henrique Martins.

Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

→ DA ←

3.^a Cadeira do 2.^o Anno

Direito Civil

✻ **Dr. Joaquim Guedes C. Gondim Filho** ✻

PROFESSOR CATHEDRATICO

ANNO DE 1918



IMPRENSA INDUSTRIAL

I. Nery da Fonseca

78 e 82—Rua Visconde de Itaparica—78 e 82

RECIFE—1918

- 3) — Prazo da obrigatoriedade e systemas a respeito.
- 4) — Interpretação e applicação das leis. Ficções.

3.º

- 1) — Fontes historicas e dogmaticas do direito civil.
- 2) — O codigo civil.

4.º

- 1) — Limites da lei no espaço.
- 2) — Principios de direito internacional privado consignados na introdução do codigo civil.

Parte Geral

5.º

- 1) — Sujeito do direito.
- 2) — Pessoas naturaes.
- 3) — Inicio da personalidade.
- 4) — Capacidade.
- 5) — Fim da personalidade.
- 6) — Dos commorientes.

6.º

- 1) — Pessoas jurídicas. Êspecies e constituição.
- 2) — Começo e terminação de sua existencia.

7.º

- 1) — Do registro civil referente ás pessoas naturaes e do que é peculiar ás pessoas jurídicas
- 2) — Do domicilio de umas e de outras.
- 3) — Do nome das pessoas naturaes e da denominação das pessoas jurídicas.

8.º

- 1) — Objecto do direito.
- 2) — As cousas corporeas e incorporeas do direito romano e as materiaes e immateriaes do código civil.
- 3) — Das cousas moveis e das immoveis.
- 4) — Cousas fungiveis e não fungiveis.
- 5) — Consumiveis e não consumiveis.

9.º

- 1) — Cousas divisiveis e indivisiveis.
- 2) — Simples e compostas.

3) — Singulares e collectivas.

4) — Principaes e accessorias, partes ou pertencas.

10.º

1) — Theoria juridica do patrimonio.

2) — O patrimonio e a herança como cousas universaes ou universalidades.

11.º

1) — Dos bens publicos e dos particulares.

2) — Bens publicos de uso commun. de uso especial e dominicaes.

3) — Das cousas que estão fora do commercio.

4) — Do bem de familia.

12.º

1) — Classificações das cousas, adaptaveis aos direitos subjectivos, e algumas divisões de que estes são susceptiveis.

2) — Exercicio e collisão dos direitos.

13.º

1) — Factos juridicos em geral.

2) — Actos juridicos. Requisitos para sua validade.

3) — Modalidades a que podem subordinar-se.

4) — Actos nulos e annullaveis.

14.º

1) — Dos actos illicitos.

2) — Indemnisação do damno moral.

15.º

1) — Da prescrição.

2) — Causas que impedem, suspendem e interrompem a prescrição.

3) — Prazos em que esta se consumma.

Direito de Família

16.º

1) — Noticia historica do casamento.

2) — Celebração e prova.

17.º

1) — Impedimentos do casamento.

2) — Do casamento nullo e do annullavel.

18.º

1) — Dos effeitos juridicos do casamento.

2) — Direitos e deveres do marido e da mulher.

19.º

- 1) -- Do regimen dos bens entre os conjuges.
- 2) -- Regimens da communhão universal e da communhão parcial.
- 3) -- De regimen da separação.

20.º

- 1) -- Do regimen dotal.
- 2) -- Doações antenupciaes.

21.º

- 1) -- Dissolução da sociedade conjugal.
- 2) -- O desquite.
- 3) -- Seus effeitos quanto aos filhos.

22.º

- 1) -- Do parentesco.
- 2) -- Parentesco civil pela adopção.

23.º

- 1) -- Da filiação legitima e da illegitima.
- 2) -- Reconhecimento dos filhos illegitimos.

24.º

- 1) -- Do patrio poder.

- 2) — Do patrio poder quanto á pessoa dos filhos.
- 3) — Quanto aos bens dos filhos.
- 4) — Suspensão e extincção do patrio poder.

25.º

- 1) — Da tutela.
- 2) — Curador especial.

26.º

- 1) — Da curatela.
- 2) — Da curatela limitada.

27.º

- 1) — Curadoria e successão provisoria do ausente.
- 2) — Successão definitiva do ausente.

Faculdade de Direito do Recife, 4 de
Março de 1918.

O Professor Cathedratico.

Dr. Joaquim Guedes C. Gondim Filho

Approvado em Congregação, de 16 de
Março de 1918.

O Secretario.

Henrique Martins.



Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

↳ DA ↳

1.^a Cadeira do 3.^o Anno

Direito Commercial

Primeira parte

↳ Dr. Thomaz Lins Caldas Filho ↳

PROFESSOR CATHEDRATICO

ANNO DE 1918

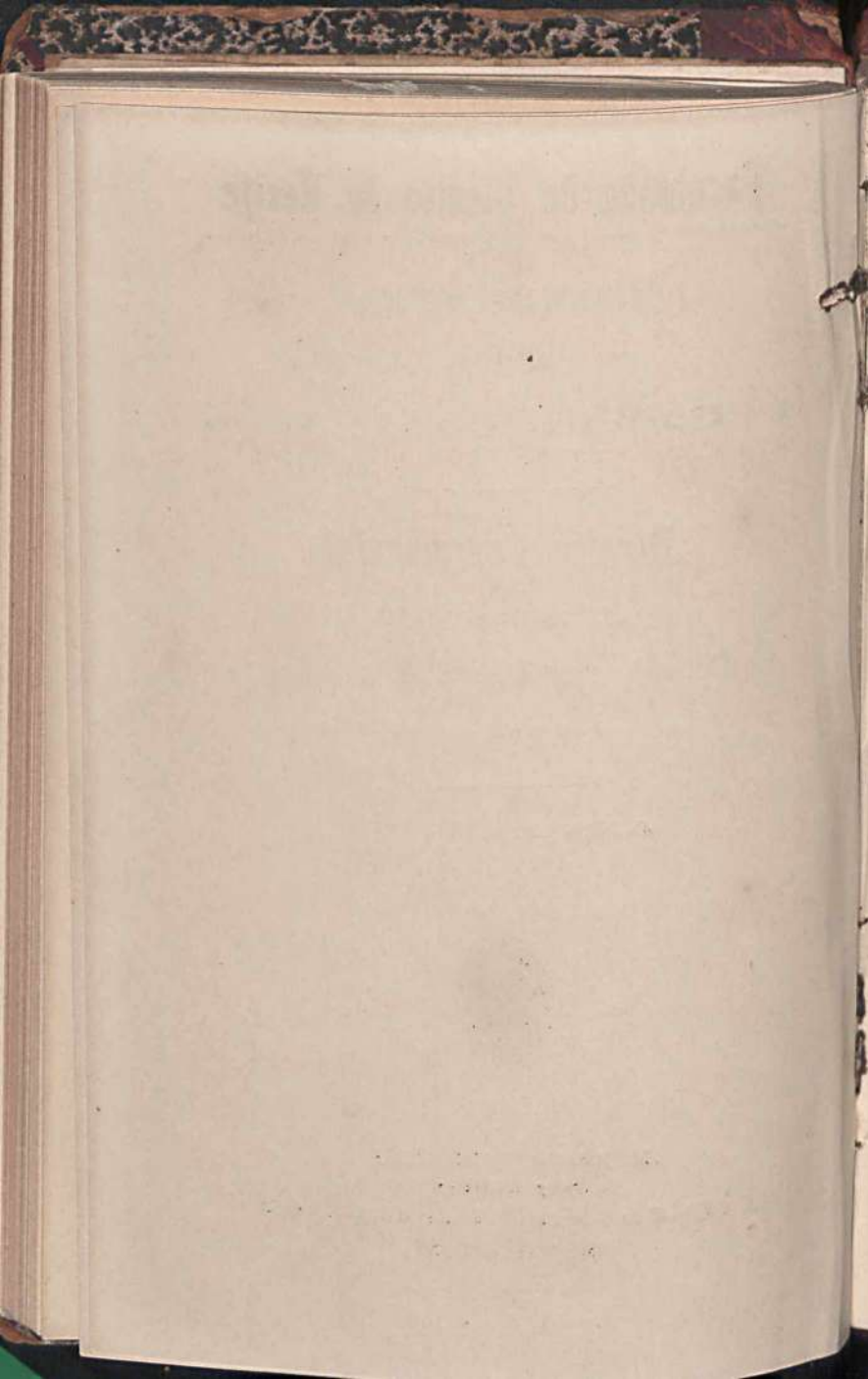


IMPRENSA INDUSTRIAL

L. Nery da Fonseca

78 e 82—Rua Visconde de Itaparica—78 e 82

RECIFE · 1918



Programma de Ensino

DA

1.^a Cadeira do 3.^o Anno

Direito Commercial

Primeira parte

1

Commercio em geral. Conceito do Direito Commercial.

2

Desenvolvimento do Direito Commercial. Monumentos legislativos anteriores aoCodigo de Napoleão.

3

Desenvolvimento do Direito Commercial desde Napoleão até a epocha actual.

4

Natureza do Direito Commercial. Suas relações com outros departamentos do direito.

Direito Commercial brasileiro. Fontes primarias e fontes secundarias.

Dos actos de commercio sobre o triplice ponto de vista da lei, da doutrina e do direito internacional.

Do commerciante; como se adquire e como se perde a qualidade de commerciante.

Dos livros do commerciante; formalidades intrinsecas e extrinsecas.

Da capacidade da mulher casada e do menor para o exercicio do commercio.

Dos agentes auxiliares do commercio; dos prepostos commerciaes.

Dos corretores; direitos e obrigações.

Dos leiloeiros; direitos e obrigações.

13

Das sociedades commerciaes, regras que
lhes são communs.

14

Especies de sociedade commercial; sociedades de pessoa, sociedades de capital.

15

Da constituição e do funcionamento das sociedades commerciaes. Como se dissolvem e como se liquidam as sociedades commerciaes.

16

Das sociedades em nome colectivo e das em commandita simples.

17

Das sociedades de capital e industria e das sociedades em conta de participação.

18

Das sociedades em commandita por acções.

19

Das sociedades anonymas; seu desenvolvimento; sua importancia economica.

20

Dos contractos commerciaes; como se distinguem dos contractos civis.

21

Da compra e venda mercantil.

22

Do mandato e da commissão mercantil.

23

Do penhor mercantil.

24

Do deposito em armazens geraes; warrants.

25

Da troca e da locação mercantil.

26

Da conta corrente.

27

Do contracto de seguro; seus elementos constitutivos.

28

Da natureza do contracto de seguro; formas deste contracto.

Especies de contracto de seguro; objecto deste contracto; obrigações do segurador e do segurado.

Titulos de credito; suas especies.

Da letra de cambio e da nota promissoria; requisitos essenciaes.

Origens e desenvolvimento da letra de cambio.

Importancia economico-juridica da letra de cambio. Dec. 2.044 de 31 de Dezembro de 1908.

Das pessoas que figuram na letra de cambio; natureza da responsabilidade d'ellas.

Do saque, do endosso, do accite e do aval.

Do vencimento e pagamento da letra de cambio.

37

Do protesto e da intervenção; seus effeitos.

38

Da acção cambial. Da prescripção da letra de cambio.

39

Das bolsas commerciaes; operações que n'ella se effectuam; sua importancia.

40

Das marcas de fabrica e patentes de invenção. Fundamento da propriedade d'ellas.

Faculdade de Direito do Recife, 4 de Março de 1918.

O Professor Cathedratico.

Dr. Thomaz Lins Caldas Filho.

PS.—Sobre as materias do presente programma pretendo dar as oitenta lecções de que trata a lei.

Approved em Congregação, de 16 de Março de 1918.

O Secretario.

Henrique Martins.

Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

→ DA ←

2.^a Cadeira do 3.^o Anno

Direito Criminal

Dr. Octavio Hamilton T. Barretto

PROFESSOR CATHEDRATICO

ANNO DE 1918



IMPRENSA INDUSTRIAL

L. Nery da Fonseca

78 e 82—Rua Visconde de Itaparica—78 e 82

RECIFE - 1918

Programma de Ensino

DA

2.^a Cadeira do 3.^o Anno

Direito Criminal

PARTE GERAL

- 1—Noção do direito criminal. Qual a denominação que deve ser preferida: se a de direito criminal, se a de direito penal.
- 2—Se o direito criminal é um ramo do direito publico.
- 3—Noticia das theorias das diversas escolas a respeito do fundamento do direito de punir. As theorias absolutas, relativas e mixtas. A pena como uma necessidade da legitima defeza social.
- 4—Relações do direito criminal com a anthropologia criminal, com a estatistica criminal, com a medicina legal, com o direito internacional, com a economia politica, o direito administrativo, a historia e outras sciencias.

- 5—Principaes periodos da evolução historica do direito criminal.
- 6—As tres escolas penaes. Antecedentes da escola classica. Beccaria. Principaes postulados da escola classica de direito criminal.
- 7—A escola positiva italiana ou nova escola penal. Lombroso, Ferri e Garofalo. Papel de cada um destes scientistas na nova escola penal. Postulados desta escola, em contraposição aos da escola classica.
- 8—Desaccordo entre os adeptos das novas theorias juridico-penaes. A terceira escola ou escola critico-naturalista. Principaes pontos de divergencia entre a escola positiva e a critico-naturalista.
- 9—O conceito do crime segundo os juristas. Conceito scientifico do crime.
- 10—A theoria do delicto natural—de Garofalo. O crime como acto contrario aos sentimentos moraes fundamentaes do homem civilisado: os sentimentos altruistas de piedade e probidade.
- 11—Critica e objecções a theoria de Garofalo.
- 12—Outras definições do crime sob o ponto de vista scientifico. A definição de Berenini e de E. Ferri. Razões pelas quaes esta definição deve ser preferida á de Garofalo.

- 13—Factores do crime. As diversas cathogorias desses factores: factores cosmi-
cos, anthropologicos e sociaes.
- 14—Importancia preponderante dos factores
sociaes na genese da criminalidade, segun-
do a escola critico-naturalista.
- 15—Theoria da escola positiva a respeito. Os
substitutivos penaes.
- 16—O typo anthropologico do criminoso nato.
Estygmias que caracterisam o criminoso
nato, segundo os anthropologos crimina-
listas. Classificação desses estygmias.
- 17—Objecções apresentadas pelos classicos e
pelos critico-naturalistas á theoria lombro-
siana do criminoso nato.
- 18—O typo social, o typo profissional, o typo
mimico-emotivo-penitenciario.
- 19—Argumentos da escola positiva em susten-
tação do typo anthropologico do criminoso
nato.
- 20—As mais notaveis theorias dos criminolo-
gistas a respeito da genese da criminali-
dade. O crime como phenomeno de nor-
malidade biologica e de normalidade so-
cial.
- 21—A theoria do crime como phenomeno de
atavismo organico expendida por Lom-
broso. O crime como phenomeno de ata-

vismo psychico, de loucura, de epilepsia, de neurasthenia, como phenomeno puramente social, etc.

- 22—Classificação scientifica dos delinquentes. Classificações propostas anteriormente á escola positiva.
- 23—A cassificação feita por Ferri em cinco cathogorias: delinquentes alienados, delinquentes natos, delinquentes por habito adquirido, delinquentes de occasião e delinquentes por paixão.
- 24—Outras classificações. Importancia pratica de uma classificação scientifica de criminosos.
- 25—O crime como infracção da ordem juridica; seus elementos. O sujeito activo, o sujeito passivo e o objecto do crime. As pessoas juridicas.
- 26—Distincção dos factos puniveis. Crimes, delictos e contravenções. Critica desta classificação. Qual a classificação adoptada pelo legislador brasileiro.
- 27—Outras distincções. Crimes publicos e particulares, crimes politicos e communs, crimes militares, crimes permanentes e instantaneos, simples e habituaes, de acção e de inacção, complexos, connexos e continuados, materiaes e formaes, flagrantes e não flagrantes, dolosos, culposos e casuaes.

- 28—Importancia pratica destas distincções.
- 29—Interpretação da lei penal. Regras de interpretação peculiares ao direito criminal.
- 30—Efeitos da lei penal quanto ao tempo. Irretroactividade da lei penal: excepções a esta regra.
- 31—Efeitos da lei penal quanto ao espaço: os systemas da personalidade, da territorialidade, da ultra-territorialidade e o systema mixto. Systema da legislação brasileira.
- 32—O conceito juridico de territorio. Extração.
- 33—Efeitos da lei penal quanto a condição das pessoas. O chefe do Estado, os representantes do povo, os agentes diplomaticos, os militares.
- 34—Da tentativa. Tentativa, crime falho e crime consummado. Elementos da tentativa: resolução criminosa, actos preparatorios, actos de execução.
- 35—Razões da punibilidade da tentativa. Se a tentativa deve ser punida com a mesma pena do crime consummado. O arrependimento na tentativa.
- 36—A corrente subjectivista e a corrente objectivista. A tentativa no direito penal brasileiro.

- 37—Autoria e suas diversas especies. Concurso necessario e concurso facultativo.
- 38—O mandato. Anomalias do mandato.
- 39—Cumplicidade e suas diversas especies. Cumplicidade posterior ao delicto: o asylo e a receptação. A cumplicidade co-respectiva.
- 40—Systemas de repressão da participação criminosa de autores e cúmplices. A autoria e a cumplicidade no direito penal brasileiro.
- 41—Responsabilidade criminal. O livre arbitrio e a responsabilidade moral.
- 42—A negação do livre arbitrio e a responsabilidade criminal. A responsabilidade social, segundo a escola positiva.
- 43—O dolo e as suas diversas especies.
- 44—A culpa e as suas diversas especies. Punibilidade dos delictos culposos. Os crimes culposos na legislação brasileira.
- 45—Causas dirimentes da criminalidade. A idade. A questão do discernimento. As medidas puramente educativas para os delinquentes menores.
- 46—A alteração das faculdades mentaes.
- 47—A embriaguez. Theorias mais importantes a respeito da punibilidade dos crimes.

commettidos em estado de embriaguez. Embriaguez e alcoolismo. A embriaguez no direito penal brasileiro.

48—O somnambulismo, a hypnose e a suggestão criminosa. As escolas de Nancy e da Salpêtrière.

49—A surdo-mudez.

50—Causas justificativas do crime. A coacção; o caso fortuito.

51—A autorisação da lei; a ordem da autoridade legitima.

52—Legítima defeza. Theoria classica e theoria positiva.

53—Requisitos da legítima defeza, segundo o direito penal brasileiro.

54—Estado de necessidade. Distincção entre o estado de necessidade e a legítima defeza. Requisitos do estado de necessidade, segundo o direito penal brasileiro.

55—Ignorancia. Erro de facto e erro de direito; suas diversas especies.

56—O consentimento do offendido. Condições de sua validade. Coparticipação no suicidio.

57—Circumstancias aggravantes. Distincção entre circumstancias aggravantes e circumstancias elementares do crime.

- 58—Condições de communicabilidade das circumstancias aggravantes. As circumstancias aggravantes no direito criminal brasileiro.
- 59—Apreciação das circumstancias aggravantes da premeditação e da reincidencia.
- 60—Circumstancias attenuantes. Historico. Enumeração das circumstancias attenuantes. Systema do codigo penal brasileiro.
- 61—A pena, seus requisitos e funções. Enumeração das penas—segundo o codigo penal brasileiro.
- 62—Concurso de crimes e de penas. Systema da accumulção material; systema da absorpção da pena menor pela pena maior; systema da exasperação da pena ou da accumulção juridica. O codigo penal brasileiro. Limite maximo estabelecido pelo codigo penal para as penas restrictivas da liberdade.
- 63—Acção publica e acção privada. Quaes os delictos de acção privada segundo o nosso codigo penal.
- 64—Modos de extinctção da acção penal e da condemnção. A morte do condemnado e o principio da personalidade das penas. A graça. A amnistia. A rehabilitação do condemnado.
- 65—A prescripção penal. Theorias a respeito.

PARTE ESPECIAL

- 66—Classificação dos factos puníveis adoptada na parte especial do nosso código penal. O crime politico. Estudo dos titulos I e II do livro 2.º do código penal. (crimes contra a existencia politica e contra a segurança interna da Republica.) Critica da classificação dos crimes politicos feita pelo legislador brasileiro.
- 67—Titulos III e IV. (Crimes contra a tranquillidade publica e contra o livre gozo e exercicio dos direitos individuaes.)
- 68—Titulos V, VI e VII. (Crimes contra a boa ordem e administração publica; contra a fé publica; contra a fazenda publica.)
- 69—Titulo VIII. (Crimes contra a segurança da honra e honestidade das familias. *Violencia carnal*.)
- 70—Rapto; lenocinio. *
- 71—Adulterio; ultraje publico ao pudor.
- 72—Titulo IX. (Crimes contra a segurança do estado civil.)
- 73—Titulo X. (Crimes contra a segurança de pessoa e vida.) Homicidio.
- 74—Infanticidio.
- 75—Suicidio.

76—Aborto.

77—Lesões corporaes.

78—Duello.

79—Titulo XI. (Crimes contra a honra e a
bôa fama.)

80—Titulos XII e XIII. (Crimes contra a pro-
priedade publica e particular e crimes con-
tra a pessoa e a propriedade. Livro 3.^o
do codigo. (Contravenções.)

Faculdade de Direito do Recife, 4 de Mar-
ço de 1918.

O Professor Cathedratico,

Dr. Octavio Hamilton J. Barretto.

Approvado em Congregação, em 16 de
Março de 1918.

O Secretario,

Henrique Martins.

Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

» DA «

3.^a Cadeira do 3.^o Anno

Direito Civil

Dr. Hersilio Lupercio de Souza

PROFESSOR CATHEDRATICO

ANNO DE 1918



IMPRENSA INDUSTRIAL

I. Nery da Fonseca

78 e 82—Rua Visconde de Itaparica—78 e 82

RECIFE—1918

Programma de Ensino

DA

3.^a Cadeira do 3.^o Anno



Direito Civil

Direito das Cousas e das Successões

Ponto 1

Direito das cousas. Caracteres dos direitos reaes com relação aos pessoaes. Direitos reaes na coisa propria e na alheia. Do patrimonio.

Ponto 2

Da posse. Das theorias subjectiva e objectiva sobre a posse.

Ponto 3

Da posse segundo o Codigo. Classificação. Composse e quasi posse. Modos de aquisição e de transmissão da posse.

Ponto 4

Efeitos da posse, direitos do possuidor de boa fé e do possuidor de má fé. Extinção da posse. Protecção possessoria.

Ponto 5

Da propriedade, seu fundamento, seus caracteres sua extensão e suas especies. Propriedade resolúvel. Direitos elementares do domínio.

Ponto 6

Modos de aquisição da propriedade imóvel: transcrição, actos sujeitos a ella e efeitos que produz.

Ponto 7

Da accessão, formação de ilhas, alluvião, avulsão, abandono do alveo, construcção de obras e plantações.

Ponto 8

Da usucapião ou prescrição acquisitiva. Seu fundamento, suas especies, requisitos de cada uma.

Ponto 9

Dos direitos de vizinhança: uso nocivo da propriedade, das arvores limitrophes, da passagem forçada, das aguas, dos limites entre predios.

Ponto 10

Do direito de construir e do direito de tapagem.

Ponto 11

Da perda da propriedade immovel: alienação, renuncia, desapropriação, perecimento da cousa. Da protecção á propriedade.

Ponto 12

Dos modos de aquisição da propriedade movel: occupação, caça, pesca, invenção, thesouro, especificação, confusão, commixtão, adjuncção, usucapião e tradição.

Ponto 13

Do Condomínio. Direitos e deveres dos condminos, administração da cousa commun. Do Condomínio de paredes, muros, cercas e vallas. Do Compascuo.

Ponto 14

Da propriedade litteraria, scientifica e artistica. Theorias a respeito.

Ponto 15

Dos direitos do autor e do editor, collaboração, cessão, desapropriação, garantias, requisitos para seu exercicio.

Ponto 16

Dos direitos reaes na cousa alheia. Da

emphyteuse, sua extensão e objecto, direitos do senhor directo e do senhor util, modos de constituição e de extinção.

Ponto 17

Das servidões, suas especies, direitos dos respectivos proprietarios, modos de constituição e de extinção.

Ponto 18

Do usufructo, suas especies, direitos e obrigações do proprietario e do usufructuario, modos de constituição e de extinção.

Ponto 19

Do uso, da habitação e das rendas constituidas no immovel, direitos e obrigações respectivas, modos de constituição e de extinção.

Ponto 20

Dos direitos reaes de garantia, que pessoas podem constituil-os, sobre que bens, quaes as vantagens do credor, quaes os requisitos dos respectivos contractos, quando se vencem as dividas, qual a responsabilidade do devedor.

Ponto 21

Do penhor: penhor convencional e penhor legal, direitos e deveres do credor e devedor, modos de constituição e de extinção.

Ponto 22

Do penhor agrícola e da caução de títulos de credito. Transcripção do penhor agrícola. Direitos e deveres do credor e devedor, modos de constituição e de extinção.

Ponto 23

Da antichrese, direitos e deveres do credor e devedor, modos de constituição e de extinção.

Ponto 24

Da hypotheca, seu objecto, suas especies, remissão, execução. Da hypotheca legal e da judiciaria.

Ponto 25

Da inscripção da hypotheca, modos de constituição e de extinção. Cancellamento. Hypotheca de estradas de ferro. Do registro de immoveis.

Ponto 26

Direito das successões. Successão em geral, seu fundamento, suas especies. Liberdade de testar.

Ponto 27

Da transmissão da herança, tempo e lugar de abertura da successão, inventariante, como e em que tempo devem ser feitas a acceitação

ou a denuncia da herança, da responsabilidade do herdeiro.

Ponto 28

Da herança jacente e da herança vacante. Dos que não podem succeder e effeitos da exclusão do herdeiro.

Ponto 29

Da ordem da successão legitima na linha recta e na collateral. Direito de representação. Successão por cabeça e successão por stirpe.

Ponto 30

Do testamento em geral. Da capacidade para fazer testamento. **Especies** de testamento. Do testamento publico e de seus requisitos.

Ponto 31

Do testamento cerrado e de seus requisitos. Do testamento privado e de seus requisitos. Testemunhas. Do Codicilo.

Ponto 32

Dos testamentos especiaes : testamento marítimo e seus requisitos ; testamento militar e seus requisitos.

Ponto 33

Das disposições testamentarias em geral. Dos legados.

Ponto 34

Dos effeitos dos legados e de seu pagamento. Caducidade dos legados.

Ponto 35

Direito de accrescer entre herdeiros e legatarios. Da capacidade para adquirir por testamento.

Ponto 36

Dos herdeiros necessarios. Da redução das disposições testamentarias.

Ponto 37

Das substituições. Da desherdação. Da revogação dos testamentos.

Ponto 38

Do testamenteiro, seus direitos e deveres.

Ponto 39

Do inventario e da partilha. Dos sonegados.

Ponto 40

Das Collações, do pagamento das dividas, da garantia dos quinhões, da nullidade da partilha.

Estes 40 pontos serão explicados em 8
leccões.

Recife, 4 de Março de 1918

O Professor Cathedrático.

Dr. Hersilio Lupercio de Souza.

Approvado em Congregação, de 16 de
Março de 1918.

O Secretario.

Henrique Martins.

Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

↗ DA ↖

1.^a Cadeira do 4.^o Anno

Direito Commercial Maritimo e Fallencias

Dr. Joaquim Ignacio de Almeida Amazonas

PROFESSOR CATHEDRATICO

ANNO DE 1918



IMPRENSA INDUSTRIAL

I. Nery da Fonseca

78 e 82—Rua Visconde de Itaparica—78 e 82

RECIFE - 1918

Programma de Ensino

DA

1.^a Cadeira do 4.^o Anno

Direito Commercial Maritimo e Fallencias

PRIMEIRA PARTE

(Maritimo)

1

Commercio Maritimo: Conceito. Importancia social. Seu adiantamento e esplendor. Causas de seu desenvolvimento. Influencia do direito nesse desenvolvimento. Os povos antigos: phenicios, carthaginezes e romanos.

2

Commercio Maritimo: o seu desenvolvimento na idade media. A França, os Luizes e Colbert como agentes de seu desenvolvimento.

3

Direito Commercial Maritimo: Sua historia. Monumentos legislativos. O direito Rhodiano. O Direito atheniense. O Direito Romano.

O Direito Commercial Maritimo na idade media. Usos e costumes. O Levante e o Poente. As legislações da epocha. A Ordenança de 1681.

Direito Commercial Maritimo. Seu dominio. Sua classificação. A commercialidade do Direito Maritimo Privado.

O navio: conceito e definição. Natureza Juridica. Diferenciação entre o navio e os moveis em geral. Especies de navio.

O navio *res connexa*. Partes do navio. Accessorios do navio.

O navio: Sua individualisação e a determinação da mesma. Uso da bandeira e nacionalidade. O acto de nacionalidade. Inscrição nos Registros: Lloyd Register, Bureau Veritas, etc. Consequencias.

Fim do navio. Perda. Destino diverso. Destruição. Reconstrução.

10

Personalidade do navio. Estatuto pessoal.
Lei da bandeira. Patrimonialidade.

11

Contracto de construcção de navios. A construcção, meio originario de aquisição. A construcção á *fortait*. O contracto de construcção e as modalidades que o affectam. Natureza do mesmo contracto. Limitações ao direito de construir navios: quem sómente pode construir navios.

12

Propriedade do navio. Quem pode ser proprietario de navio brasileiro: legislação comparada a respeito. Responsabilidade directa e reflexa do proprietario.

13

Limitação da responsabilidade do proprietario de navios. Varios systemas. Criticas. Separação das fortunas de mar e terra.

14

Os co-proprietarios de navio. Participação. Administração e exploração do navio em co-propriedade.

15

A armação do navio: especies de armador.

O armador proprietario. O armador afretador. O armador Gerente ou Caixa. Responsabilidades resultantes da armação.

16

Representante geral do proprietario ou do armador. O consignatario. O agente. Os correctores de navio.

17

O Capitão. Seus direitos e deveres. Responsabilidades.

18

Gente da tripulação. Os officiaes de bordo: seus direitos, deveres e responsabilidades.

19

Gente da tripulação: marinheiros e moços. Contracto de arrolamento. Soldadas e emolumentos. Morte, ferimento, doença e aprisionamento dos marinheiros. Termo do contracto de arrolamento.

20

Abalroamento de navios. Especies de abalroamento. Regulamento Internacional de 1897. Responsabilidades resultantes do abalroamento. Natureza das acções que se originam do abalroamento. Conflictos de leis.

O contracto de fretamento, Sua natureza juridica e economica. Especies.

O contracto de fretamento: sua evolução e historia. Meios de prova. A carta partida.

O contracto de fretamento e suas enunciações. Pessoas que figuram no contracto. Casos de indemnisação a que dá logar o mesmo contracto.

O contracto de sub-fretamento. Natureza e funcção. As pessoas que nelle figuram.

O conhecimento, sua funcção juridica e economica. Enunciações legaes de conhecimento.

Modalidades do conhecimento: nominativo, á ordem e ao portador. Circulação e modos de transferencia. Valor e effeitos juridicos do conhecimento.

A viagem. Disponibilidade do navio. Obrigações do fretador. Recebimento e arrumação

da carga. Suspensão da viagem. Retardamento da viagem. Estadias e sobre-estadias.

28

Direitos e obrigações das partes contractantes do fretamento durante a viagem. Casos fortuitos e de força maior. Arresto. Demora forçada. Arribada. Innavegabilidade. Culpa do Capitão. Culpa do carregador. Baldeação.

29

Direitos e obrigações das partes depois da chegada ao porto do destino. Consignação do navio e carga no lugar do destino e a quem de direito. Depósito e venda da carga.

30

O frete. Seu pagamento. Recibo da carga. Prescrição.

31

O transporte de pessoas: generalidades. O contracto e sua natureza. Direitos e obrigações das partes, antes, durante e no fim da viagem.

32

Avarias: Generalidades. Convenções especiaes sobre avarias. Especies de avarias.

43

As avarias grossas ou communs. Seus ca-

racteres. Varias figuras de avarias communs. Systemas dos codigos para classifical-as.

34

As avarias simples ou particulares. Seus caracteres. Figuras de avarias particulares. Responsabilidades.

35

Responsabilidade pelas avarias grossas ou communs. A mercadoria ou a carga. A massa contribuinte. Repartição. Liquidação. A contribuição. Garantias do pagamento.

36

Os seguros. Generalidades, origens, historia e desenvolvimento do instituto. O contracto de seguro e sua natureza. Especies de seguro.

37

Contracto de seguro maritimo. Seu objecto. Os riscos. O premio. Resolução do contracto. Proibições.

38

Contracto de seguro maritimo. O sinistro. Obrigações das partes. Perda total. Perda parcial. Acções de seguros e de avarias. Acção de abandono.

Credito naval: a hypotheca maritima. Natureza do contracto, pessoas que figuram no mesmo. Registro.

Credito naval: o penhor e a antichrese. Natureza destes contractos. Pessoas que nelles intervem. Registro.

Contracto de cambio maritimo ou de emprestimo de dinheiro a risco maritimo: Sua historia, sua natureza. Esplendor que trouxe ao commercio maritimo. Decadencia de seu uso: razões.

Creditos privilegiados, por força de lei, em direito brasileiro. Legislação comparada.

Salvamento e assistencia: natureza juridico dos mesmos.

Salvamento e assistencia: a indemnisação ou remuneração. Efeitos de uma e outra figuras juridicas.

Acções de direito commercial maritimo em geral.

46

Materia e jurisdicção commerciaes. Competencia.

47

Processos e meios probatorios. Prescripção.

48

A legislação maritima brasileira e a sua reforma. O projecto do Dr. Inglez de Souza.

49

O Direito Commercial Maritimo Internacional Privado.

50

O Direito Commercial Maritimo Internacional Publico.



SEGUNDA PARTE

(Fallencias)

51

O instituto da fallencia na idade antiga. Suas origens e desenvolvimento.

52

O instituto da fallencia na idade media. Seu progresso e desenvolvimento.

53

O instituto da fallencia nas edades moderna e contemporanea. Sua caracterisação definitiva.

54

Unidade e multiplicidade da fallencia. Critica destes systemas.

55

Natureza juridica da fallencia, como verdadeiro meio de execução forçada das obrigações. O processo da fallencia não é uma acção, no sentido proprio deste termo.

56

Concepções latina e germanica do instituto da fallencia.

57

O instituto da fallencia no direito brasileiro. O Brazil colonia. O Brazil Imperio. O Brazil Republica.

58

Presuppostos da fallencia. Sujeitos activo e passivo da fallencia.

59

Presuppostos da fallencia. A massa credora. A massa devedora.

Meios preventivos da declaração da fallencia: a cessão de bens. Sua historia. Sua existencia no direito brasileiro. Razões de seu fracasso.

Meios preventivos da declaração da fallencia: a moratoria. Sua existencia no direito brasileiro. Sua historia. Proibição da lei n. 2024 de 17 de Dazembro de 1908.

Meios preventivos da declaração da fallencia: a concordata preventiva. Sua historia. Direito brasileiro antigo e actual. Processo da concordata preventiva. Aceitação. Recusa. Consequencias de uma e outra. Calculo da maioria. Critica do systema brasileiro. Recursos. Não cumprimento da concordata. Revogação: effeitos.

Estudo de direito comparado em materia de prevenção da fallencia. Legislações que a admittem e que a recusam.

A declaração da fallencia. O que é divida liquida e certa. Quem pode requerer a fallencia do devedor. Contra quem pode ser requerida a fallencia. Juiz competente. Jurisdicção. Recursos.

65

A fallencia dos commerciantes e dos não commerciantes. Necessidade de reforma da nossa legislação a respeito. Legislação comparada.

66

Fallencias das sociedades commerciaes de pessoas. *

67

Fallencia das sociedades commerciaes de capitaes e mixtas.

68

Effeitos civis da declaração da fallencia. Acção revocatoria de actos praticados pelo fallido antes da declaração da fallencia.

69

Effeitos penaes da declaração da fallencia.

70

Arrecadação e guarda dos bens e livros do fallido. Critica do systema brasileiro. Administração dos bens do fallido. Os syndicos. Prestações de conta dos syndicos.

71

Verificação e classificação de créditos. Classes de credores. Razões de preferencia. Recursos contra a classificação.

72

Impugnações de creditos. Processo das mesmas. Critica. Recursos.

73

Concordata definitiva ou na fallencia. Razão de ser. Votação. Recurso contra a acceitação. Recusa. Eleição dos liquidatarios. Não cumprimento da concordata: revogação; effeitos.

74

Liquidação e encerramento do processo da fallencia. Funções dos liquidatarios. Prestação de suas contas.

75

Fallencia em direito internacianal privado.

76

Sentenças estrangeiras em materia de fallencia. Homologação pelo Supremo Tribunal Federal.

77

Legislação comparada em materia de fallencia. As legislações do systema latino.

78

Legislação comparada em materia de fallencia. As legislações do grupo germanico.

Apreciação geral da nossa legislação de fallencias. Necessidade de sua reforma.

O instituto de fallencia e o projecto do Codigo Commercial do Professor Inglez de Souza, ora em estudos de commissão no Senado Federal.

Recife, 4 de Março de 1918.

O Professor Cathedratico.

Dr. Joaquim J. de Almeida Amazonas.

Approvado em Congregação, em 14 de Março de 1918.

O Secretario.

Henrique Martins.

Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

→ DA ←

2.^a Cadeira do 4.^o Anno

Direito Criminal

Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira

PROFESSOR CATHEDRATICO

ANNO DE 1918



IMPRENSA INDUSTRIAL

I. Nery da Fonseca

78 e 82—Rua Visconde de Itaparica—78 e 82

RECIFE—1918

Programma de Ensino

DA

2.^a Cadeira do 4.^o Anno

DIREITO CRIMINAL

Regimen Penitenciario

- 1—A pena; sua evolução historica.
- 2— Definição da pena. Os criterios de proporcionalidade entre a pena e o crime, segundo as escolas classica e positiva.
- 3—Classificação da pena. A sciencia penitenciaria.
- 4—Noticia historica da nossa legislação penal.
- 5—As penas estabelecidas no antigo codigo criminal e no codigo penal vigente. Regimen destas penas.

- 6—Systema penal adoptado pelo nosso legislador a respeito da punição dos crimes tentados, da autoria e da cumplicidade, sobre a gradação das penas, o concurso de delictos, etc.
- 7—Origem da pena de prisão.
- 8—A prisão em commum e a prisão cellular.
- 9—Systema penitenciario. Pensylvanico ou Philadelphiano.
- 10—Systema auburniano.
- 11—A servidão penal ingleza.
- 12—Systema progressivo irlandez.
- 13—Os reformatorios americanos.
- 14—As penas de prisão de curta duração. Inconveniente destas penas e necessidade de substitui-las por outros expedientes.
- 15—Succedamos da pena de prisão de curta duração: os castigos corporaes.
- 16—A admonição.
- 17—A interdicção de certos direitos.
- 18—As penas pecuniarias.
- 19—A reparação ás victimas do delicto. Importancia que a escola positiva dá á re-

paração do damno como função do Estado.

- 20—Suspensão da condenação e da execução da pena. Systema americano e inglez; systema belga e francez.
- 21—Objecções á suspensão da condenação. Os resultados da experiencia.
- 22—Noticia do projecto apresentado ao parlamento brasileiro a respeito deste assumpto.
- 23—A pena de morte. A questão da sua legitimidade: opiniões dos criminalistas.
- 24—As legislações modernas. A pena de morte na legislação brasileira.
- 25—O patronato dos condemnados liberados. Argumentos formulados contra esta instituição.
- 26—O patronato na legislação brasileira.
- 27—O problema do trabalho penitenciario. Diversos systemas adoptados.
- 28—Apreciação historica e critica da colonisação penal por meio da transportação. Experiencias feitas em diversos paizes e seus resultados.
- 29—Da individualisação da pena.
- 30—Individualisação legal, judiciaria e administrativa.

- 31—As sentenças indeterminadas. Objecções a esse systema. Indeterminação absoluta e relativa.
- 32—As penas parallellas.
- 33—Modos de extincção da pena: a morte do condemnado; o perdão do offendido.
- 34—O perdão.
- 35—A amnistia.
- 36—A reabilitação do condemnado.
- 37—A prescrição da acção e da condemnação. Theorias a respeito do fundamento da prescrição penal.
- 38—A indentificação dos delinquentes; suas vantagens. Noticia historica.
- 39—O systema Bertillon e o systema dactyloscopico. Qual o preferivel.

Direito Penal Militar

- 40—Noção do direito penal militar. Historico da legislação penal militar brasileira.
- 41—Conceito do crime militar. A lei penal militar em relação ao tempo, ao espaço e á condição das pessoas.

- 42—Crimes proprio e impropriamente militares. Casos em que os civis estão sujeitos ao fôro militar.
- 43—Crimes militares em especie.
- 44—Anomalias do direito penal militar em relação ao direito penal commum.
- 45—Penas militares no direito estrangeiro. Systema penal adoptado no Brazil.
- 46—A Justiça Criminal Militar. Os tribunaes militares. Projectos de reforma no Brasil.
- 47—Extincção da acção penal e da condemnação.

Faculdade de Direito do Recife, 4 de Março de 1918.

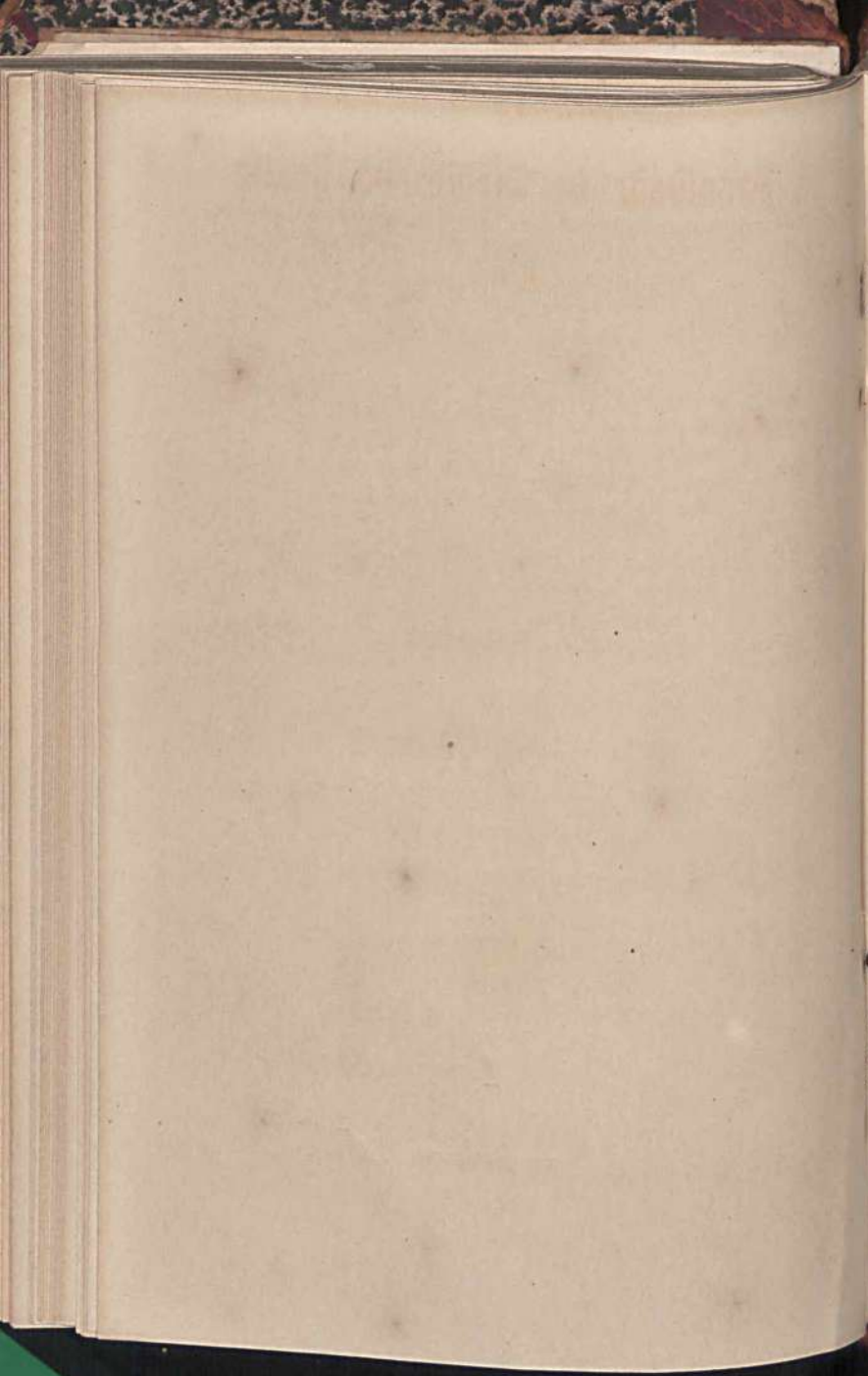
O Professor Cathedratico,

Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira.

Approvado em Congregação, em 16 de Março de 1918.

O Secretario,

Henrique Martins.



Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

→ DA ←

1.^a Cadeira do 4.^o Anno

DIREITO CIVIL

(Terceira cadeira em continuação)

Dr. Adolpho T. da Costa Cirne

PROFESSOR CATHEDRATICO

ANNO DE 1918



IMPRENSA INDUSTRIAL

L. Nery da Fonseca

78 e 82—Rua Visconde de Itaparica—78 e 82

RECIFE—1918

Programma de Ensino

DA

1.^a Cadeira do 4.^o Anno

Direito Civil

(Terceira cadeira em continuação)

- 1—Como se deve entender a locução.—Direito das obrigações. Apreciação sobre o estudo desse departamento do direito civil comparativamente com o direito das pessoas e das cousas.
- 2—Conceito geral da obrigação. O que se entende por obrigação jurídica. Direito Romano e patrio.
- 3—Objecto das obrigações. Obrigações *dandi, faciend, vel non faciendi*.
- 4—Differença dos effeitos das obrigações conforme o seu objecto consiste em acção ou omissão.
- 5—Das obrigações de dar coisa certa ou incerta. Modos de solver uma e outra e respectivas regras.

- 6—Das obrigações de fazer. Principios que as regulam.
- 7—Das obrigações de não fazer. Posição jurídica do devedor relativamente ao credor da obrigação e a terceiros.
- 8—Classificação das obrigações. Obrigação pura e condicional. O que é condição em direito ?
- 9—Obrigações a termo e com clausula penal. Diferença entre a condição e o termo. Regras que devem ser observadas na clausula penal.
- 10—Obrigações divisíveis e indivisíveis. Modos de solvel-as. Em que consiste a indivisibilidade de uma obrigação ?
- 11—Obrigações conjunctivas, facultativas e alternativas.
- 12—Obrigações solidarias. Diferença entre a solidariedade e a indivisibilidade das obrigações.
- 13—Solidariedade activa e passiva. Posição dos co-réos debendi na solidariedade passiva.
- 14—Obrigações principaes e accessorias ; liquidas e illiquidas.
- 15—Das obrigações no Direito Internacional Privado. Qual a lei reguladora das mesmas ?

- 16—Das causas geradoras das obrigações. Theorias respectivas. Actos e factos jurídicos.
- 17—A vontade unilateral pode gerar obrigações?
- 18—A estipulação em favor de terceiro.
- 19—Dos títulos á ordem ao portador.
- 20—De promessa de recompensa e seus effeitos.
- 21—Dos actos illicitos como geradores de obrigações. Principios que devem ser observados.
- 22—Das Obrigações oriundas dos quasi contractos e outras modalidades semelhantes. Do enriquecimento illicito.
- 23—Noção de contracto. Direito romano e patrio. Effeitos dos contractos quando realizados por terceiros.
- 24—Requisitos necesarios para a validade dos contractos. Requisitos subjectivos e objectivos.
- 25—Da capacidade das partes contractantes. Que pessoas são consideradas incapazes? Esppecies de incapacidade.
- 26—Do consentimento das partes. Requisitos exigidos para que valha o consentimento

Da proposta e acceitação. A acceitação deve ser sempre expressa ?

- 27—Causas que viciam o consentimento e annullam os contractos. Do erro.
- 28—Do dolo ou fraude. *Dolus dans causam contractui*. *Dolus incidens*. Effeitos de um e de outro.
- 29—Da intimidação e violencia. Quando constituem condição capaz de annullar o contracto. O hypnotismo.
- 30—Da simulação. Effeitos dos contractos simulados, quer entre as partes contractantes quer para com teroeiros.
- 31—Requisitos objectivos dos contractos. Objecto possível, licito e determinado.
- 32—Da forma dos contractos. Formas extrinsecas. Da escriptura publica, como essencial a certos contractos.
- 33—Da prova dos contractos. Regras applicaveis á interpretação dos contractos.
- 34—Contractos nulos e annullaveis. Effeitos de uns e outros.
- 35—Obrigatoriedade dos contractos. Quando começa. Contractos entre presentes e entre ausentes.

- 36—Obrigatoriedade dos contractos feitos por correspondencia epistolar. Quando se forma o vinculo obrigacional? Diversos systemas. Qual o que vigora entre nós.
- 37—Casos de rescisão dos contractos conforme o codigo civil brasileiro e o direito anterior.
- 38—Classificação dos contractos: 1—quanto ás obrigações que delles derivam; 2—quanto aos seus fins; 3—quanto ao momento de sua perfeição. Exemplos de cada especie.
- 39—Continuação da classificação dos contractos: 4—quanto a sua forma; 5—quanto ao modo de sua existencia; 6—quanto a sua denominação. Exemplos de cada especie.
- 40—Doação, conceito e caracteres desse contracto. Especies de doações.
- 41—Doação inter vivos. Como se realiza. Que pessoas podem doar. Restricções ao exercicio da doação. Doação entre conjuges.
- 42—Direitos e obrigações do doador e do donatario. Modalidade da doação. Revogação.
- 43—Do emprestimo. Emprestimo de uso e de consumo. Conceito do commodato. Seu objecto. Direitos e obrigações do commo-dante e do commodatario.

- 44—Do mutuo seu objecto e caracteres. Dos juros e anatocismo. Direitos e obrigações respectivas.
- 45—Do deposito, definição, caracteres e especies. Como se prova o deposito?
- 46—Que cousas podem ser objecto de deposito. Direitos e obrigações do depositante e depositario. Deposito miseravel.
- 47—Do mandato. Conceito e caracteres. Direito Romano e patrio.
- 48—Forma do mandato. Do mandato no direito internacional privado. A regra *locus regit actum*. Da acceitação do mandato.
- 49—Termo ou fim do mandato. Direitos e obrigações do mandante e do mandatario.
- 50—Do contracto de compra e venda. Em que se distinguê da permuta. Seus caracteres essenciaes.
- 51—Objecto de contracto de compra e venda. Entre que pessoas não pode ter lugar.
- 52—Regras relativas ao preço, como elemento do contracto de compra e venda. Direitos e obrigações do vendedor e do comprador.
- 53—A quem cabem os riscos da coisa comprada depois de perfeito e acabado o contracto de compra e venda? Clausulas que

podem ser adjetas a esse contracto. Da cessão de créditos e outros direitos.

54—Contracto de locação. Especies. Regras relativas a locação de cousas, especialmente á de predios. Direitos e obrigações.

55—Locação de serviços e especialmente de serviços domesticos. Empreitadas. Direitos e obrigações respectivas.

56—Do contracto de edição. Direito autoral. Obrigações e direitos do autor e do editor.

57—Contracto de sociedade. Seus caracteres. Direitos e obrigações dos socios.

58—As sociedades civis são pessoas juridicas? Começo e fim das sociedades.

59—Da parceria agricola e pecuaria. Direitos e obrigações dos parceiros.

60—Contracto de seguro. Sua forma, objecto e especies. Direitos e obrigações do segurado e do segurador.

61—Do seguro mutuo. Seus caracteristicos. Direitos e obrigações.

62—Do seguro sobre a vida. Natureza desse contracto. Que pessoas nelle figuram. Effeitos do contracto de seguro quanto aos credores e herdeiros do segurado. Podem uns ou outros participar do valor do seguro, em prejuizo do beneficiario?

- 63—Do contracto de constituição de renda. Conceito. Relações entre este contracto e o de seguro. Seus efeitos. Direitos e obrigações respectivas.
- 64—Do contracto de fiança. Seus caracteres e efeitos. Pessoas que figuram no contracto de fiança. Quem pode e quem não pode ser fiador.
- 65—Direitos e obrigações decorrentes do contracto de fiança. O que é fiança solidaria?
- 66—Cedevedores e cofiadores. Benefícios de divisão e excussão. Quando podem ser allegados. Da extinção da fiança.
- 67—Modos pelos quaes se extinguem as obrigações. Do pagamento. Objecto e modo de realizal-o.
- 68—Do logar e tempo em que deve ser feito o pagamento. Pagamento por consignação.
- 69—Pagamento em subrogação. Da dação insolutum.
- 70—Prova do pagamento. Principios que a regulam.
- 71—Remissão e renuncia da divida. Como deve ser realizada. Efeitos.
- 72—Novação. Requisitos e efeitos. Modos pelos quaes se opera a novação. Seus efeitos quanto aos devedores solidarios.
- 73—Da compensação. Seus requesitos e efeitos. Dividas que não se compensam.

74—Da confusão. Quando se dá. Da confusão das dividas solidarias.

75—Da transacção. Como se realiza. Seus effeitos quanto ás partes e quanto a terceiros.

76—Que pessoas podem transigir e sobre que direitos pode realizar-se a transacção.

77—Prescrição extinctiva. Seu fundamento e seus requisitos essenciaes.

78—Interrupção da prescrição. Como se realiza e quaes os seus effeitos.

79—Suspensão da prescrição. Quando tem logar e a que pessoas aproveita. Diferenças no modo de contar o tempo. conforme se trata da interrupção ou da suspensão da prescrição.

80—Consequencias da inexecução das obrigações. Responsabilidade por perdas e danos. Como se deve computar a indemnisação.

Recife, 1 de Março de 1918.

O Professor Cathedratico.

Dr. Adolpho J. da Costa Cirne.

Approvado em Congregação, em 16 de Março de 1918.

O Secretario.

Henrique Martins.

Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

↗ DA ↖

4.^a Cadeira do 4.^o Anno

Theoria do Processo Civil e Commercial

Dr. João Elysio de Castro Fonseca

PROFESSOR CATHEDRATICO

ANNO DE 1918

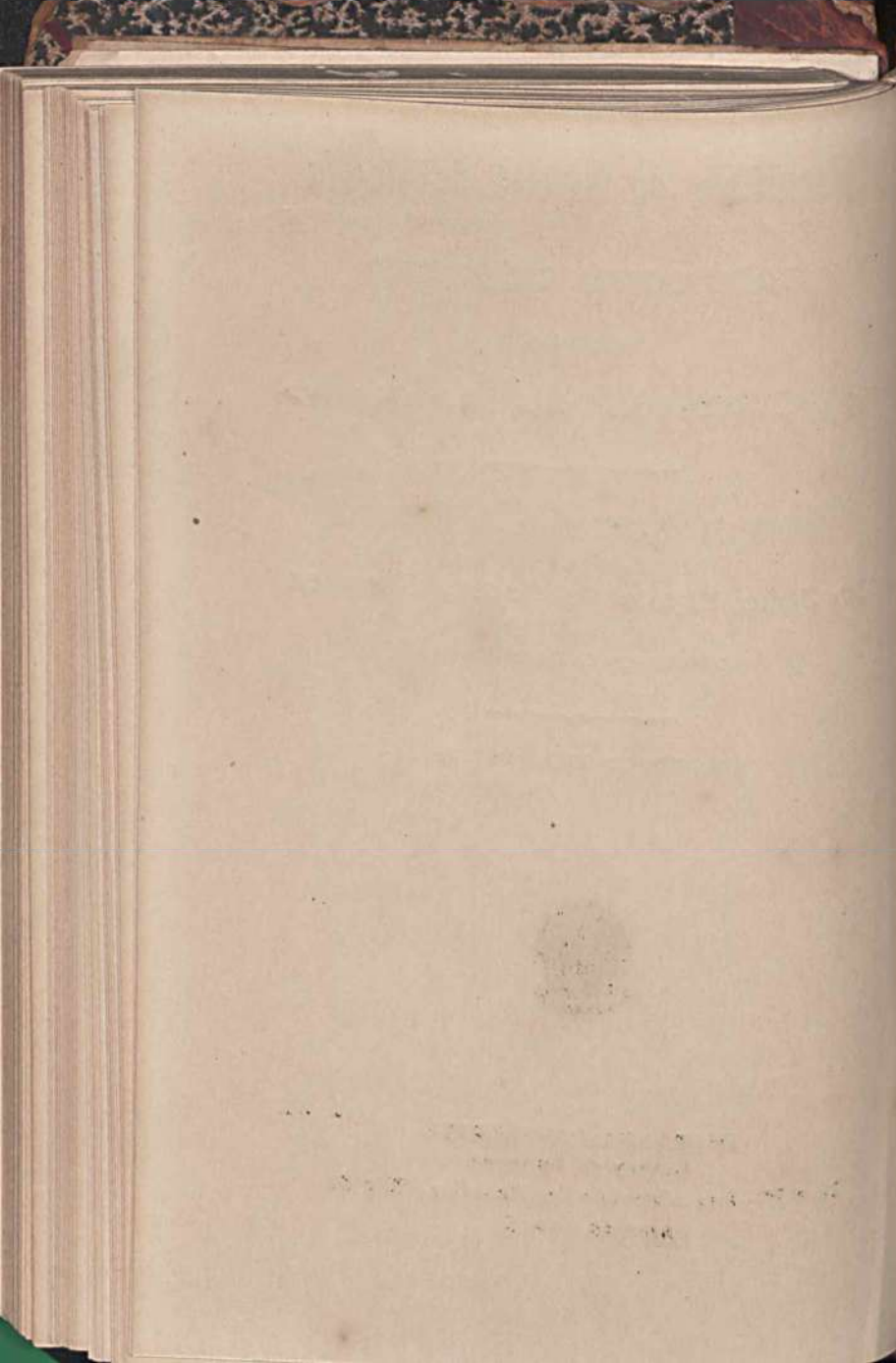


IMPRENSA INDUSTRIAL

L. Nery da Fonseca

78 e 82—Rua Visconde de Itaparica—78 e 82

RECIFE — 1918



Programma de Ensino

DA

4.^a Cadeira do 4.^o Anno

Theoria do Processo Civil e Commercial

I

- 1—Formas da lucta pelo direito. Origem historica do processo.
- 2—Do termo processo, accepções. Necessidade do processo.
- 3—Classificação do processo no quadro da sciencia juridica. Principaes informativos do processo. Relações com outros ramos da sciencia juridica.
- 4—Efficacia das leis do processo no tempo.
- 5—Efficacia das leis do processo no espaço.
- 6—Fontes historicas do processo. Processo romano.
- 7—Processo germanico.

- 8—Influencia exercida no processo pelo direito canonico.
- 9—Do processo em Portugal : phases de sua evolução. Processualistas de maior celebridade.
- 10—Do processo no Brazil : phases de sua evolução. Processualistas de maior celebridade.

II

- 11—Da acção : acepções. Definição de Celsus. Condições.
- 12—Divisões e subdivisões da acção :—critica á divisão classica.
- 13—Das acções prejudiciaes.
- 14—Das acções reaes.
- 15—Das acções pessoas.
- 16—Das acções mixtas.
- 17—Das acções possessorias.
- 18—Do exercicio da acção. Demanda. Causa. Da accumulção de acção.
- 19—Do concurso de acções.

III

- 20—Da organização judiciaria em geral.

- 21—Da organização judiciaria no Brasil.
- 22—Do Juizo arbitral.
- 23—Da instancia.
- 24—Das pessoas que intervêm no processo.
Do Juiz.
- 25—Das partes litigantes.
- 26—Dos auxiliares das partes litigantes.
- 27—Dos advogados.
- 28—Da jurisdição.
- 29—Da competencia.
- 30—Do Ministerio publico.

IV

- 31—Divisões do processo. Do processo civil
e do processo commercial.
- 32—Do processo ordinario.
- 33—Do processo summario.
- 34—Do processo summarissimo.
- 35—Do processo executivo.
- 36—Da conciliação.
- 37—Da citação.

- 38—Da contumacia.
- 39—Da defesa.
- 40—Da contestação.
- 41—Da litis contestatio.
- 42—Das dilações. Da dilação probatoria.
- 43—Da prova:—accepções. Systema de prova admittido entre nós.
- 44—Do objecto da prova.
- 45—Quem tem obrigação de fazer a prova?
- 46—Das classificação das provas.
- 47—Meios de prova usados out'ora: das ordalias.
- 48—Meios de prova admittidos em nosso direito.
- 49—Da prova litteral.
- 50—Da confissão.
- 51—Das testemunhas.
- 52—Do juramento.
- 53—Das presumpções.
- 54—Do arbitramento.

55—Da vistoria.

56—Da prova do direito singular e dos usos e costumes.

57—Das allegações finaes.

58—Da sentença.

59—Da perempção da instancia.

60—Da cousa julgada.

61—Dos recursos : seu fundamento.

62—Dos embargos á sentença.

63—Dos aggravos.

64—Da carta testemunhavel.

65—Da appellação.

66—Dos embargos ao accordam.

67—Antigo recurso de revista.

68—Do recurso extraordinario.

69—Dos incidentes do processo.

70—Da caução.

71—Da reconvenção.

72—Da intervenção :—brocardo *res inter alias
judicata aliis nec protest nec nocet.*

- 73—Da Assistencia.
- 74—Da opposição.
- 75—Do chamado a autoria.
- 76—Theoria geral da execução. Actos preliminares.
- 77—Actos da execução.
- 78—Incidentes da execução.

V

- 79—Das nullidades.
- 80—Nullidade dos actos de processo.

Recife, 2 de Março de 1918.

O Professor Cathedratico.

Dr. João Elysio de Castro Fonseca

Approvado em Congregação, em 16 de
Março de 1918.

O Secretario.

Henrique Martins.

Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

→ DA ←

1.^a Cadeira do 3.^o Anno

Pratica do Processo Civil e Commercial

Dr. Methodio Maranhão

PROFESSOR CATHEDRATICO

ANNO DE 1918



IMPrensa INDUSTRIAL

L. Nery da Fonseca

78 e 82—Rua Visconde de Itaparica—78 e 82

RECIFE—1918

Programma de Ensino

DA

1.^a Cadeira do 5.^o Anno

Pratica do Processo Civil e Commercial

Introducção

I—OBJECTO DA CADEIRA

- 1—Realisação pratica do direito. Meios de tornar sensiveis e reaes os actos e as relações juridicas. Necessidade da prova e da garantia effectiva desses actos. As formas symbolicas e as palavras sacramentaes. O formalismo, seus inconvenientes e sua necessidade. A sciencia e a arte que tratam dessa materia. Pratica do processo e sua distincção da theoria. Pratica forense, pratica juridica. Praxe. Direito formulario.
- 2—Objecto especial da cadeira, segundo o Dec. 11.530 de 18 de Março de 1915, art. 175 :—Ensino da redacção dos actos juridicos e organisação da defeza dos direitos. Divisão principal da materia nessas duas partes. Noção de fôro em geral. Fôro notariado ou extra-judicial e fôro judicial.

Distincção entre actos juridicos e actos judiciaes. Diferença entre a constituição, e a authenticação dos actos juridicos, e a defeza dos direitos constituidos.

Primeira parte

Redacção dos actos juridicos

II—PRECEITOS GERAES

- 3—Das pessoas que figuram na constituição dos actos juridicos. Das partes ; seu comparecimento pessoal ou por meio de representante. Formas da representação das partes na realisação dos actos juridicos. Representação legal e convencional. Pessoas a quem incumbe a representação legal : pae ou mãe, tutor e curador. Da representação convencional : procurador, advogado, solicitador. Representação official da Fazenda, da Justiça Publica e dos interdictos e ausentes.
- 4—Das pessoas que interveem para prova, authenticidade e solemnidade dos actos juridicos. Actos verbaes ou escriptos passados entre as proprias partes sem testemunhas. Actos que exigem testemunhas em numero maior ou menor. Actos lavrados por outrem, ou impressos e somente assignados pelas partes. Actos lavrados por official publico especial : os tabelliães de notas, os correctores e os escrivães. Actos de solemnidade especial. Dos juizes para presidir certos actos.

5—Preceitos geraes a observar na constituição dos actos juridicos. Identificação das partes. Verificação de sua capacidade. Objecto licito e não prohibido por lei; observancia de forma ou solemnidade legal exigida. Data do acto, logar em que é passado, assignatura das partes, dos interessados e das testemunhas que confirmam o acto. Emprego da palavra sacramental exigida em lei. Formas e expressões usuaes para esse fim. Declarações referentes á natureza, qualidade e alcance do acto juridico, e á livre vontade de constituil-o. Applicação do Cod. Civil arts. 82 á 84.

6—Forma de declaração da vontade das partes de modo a especificar e determinar precisamente a natureza do acto juridico. A intenção das partes e o sentido das palavras empregadas. Cautelas e formas para evitar erro na declaração, e na indicação da pessoa ou da cousa, tanto nos contractos verbaes, como nos escriptos e solemnnes. Declaração sobre a bôa fé das partes. e a plena liberdade em conhecer e acceitar as obrigações que assumem. Explicação dos motivos especiaes para o caso de obrigações e actos de apparencia mais onerosa. Necessidade especial dessas explicações no caso em que uma das partes se acha em condições de dependencia para com as outras. Cod. Civ, arts. 85 á 101.

7—Constituição de actos simulados. Justificação de actos dessa natureza destinados a garantir o segredo da situação financeira

de um dos contractantes sem o fim de lesar a outrem. Das resalvas que se dão nesses casos. Actos que podem ser praticados pelo devedor insolvente, sem risco de serem invalidados. Declarações referentes á boa fé do insolvente e da parte que com elle contracta. Justificação especificada dos motivos para a constituição do acto, e confissão do estado de insolvencia. Applicação dos arts. 102 a 113 do Código Civil.

III—MODALIDADES DOS ACTOS JURIDICOS

- 8—Das clausulas e condições nos actos juridicos em geral. Quaes as que podem ou não ser admittidas. Regras e preceitos geraes para formulal-as. Dos termos e prazos nos contractos, e seus vencimentos. Determinação de encargos e formas de enuncial-os nos testamentos e doações. Applicação dos arts. 114 a 118 do Código Civil.

IV—DA FORMA DOS ACTOS JURIDICOS

- 9—Forma da constituição dos actos juridicos. A expressão da vontade do agente e a satisfação dos requisitos da lei. Uso da palavra fallada ou escripta para a formação dos actos juridicos. Contractos e actos puramente verbaes. Actos juridicos da vida commun. Contractos translativos da propriedade nos mercados publicos. Mandato, representação e doação de forma verbal. Conducta justificando as palavras empre-

gadas, Presença de testemunhas. Actos de solemnidade especial: casamento, testamento. Applicações dos arts, 129, 141, 1.291, 1.079 a 1.084 do Código Civil.

10—Actos constituídos por meio da escripta. O escripto particular sem forma de instrumento. Comunicação e ajuste entre partes distantes: correspondencia epistolar, e telegraphica. Declarações entre partes presentes: instrumento especial de contracto. A declaração autographa e a simples assignatura. Particularidade do testamento, do mandato e da locação de serviços a esse respeito. Aceitação tacita e assignatura a rogo. Applicação dos arts. 1.086, 1.288 a 1.292 do Código Civil.

11—Constituição de actos juridicos por meio judicial. Actos praticados em audiencia. Actos resultantes da transacção e accordo judicial. Constituição do mandato e seu instrumento *apud acta*. Caracterisação do acto judiciario: a presença ou mandado do juiz, a intervenção do escrivão ou outro funcionario do foro. Do casamento e suas solemnidades. Da transacção e compromisso por termo nos autos. Actos judiciaes destinados á prova dos actos juridicos. Producção de testemunhas, interpretação de expressões obscuras e ambiguas. Provocação de declarações da parte contraria. Arrestos, penhora e depositos por mandado judicial.

- 12—Authenticação dos actos juridicos em geral. Reconhecimento de letras e de firmas. Data do acto e data da apresentação de seu instrumento. Lançamento no livro de notas e registro. Constituição dos actos juridicos por meio de escriptura especial. Distincção da escriptura particular e publica. Indicação dos actos que exigem forma especial. Contractos de direitos reaes sobre immoveis. Notas promissorias, letras e cheques. Dos instrumentos e documentos como simples meios de prova. Applicação dos arts. 129 a 144 do Codigo Civil.
- 13—Da escriptura publica para a constituição dos actos juridicos e a declaração de direitos. Suas partes componentes : introdução, pollicitação, acceitação e estipulação. Formas relativas a cada uma dessas partes. Actos que exigem a escriptura publica. Cautelas e preceitos praticos para evitar a nullidade dos actos juridicos. Ratificação dos actos annullaveis. Formas de ratificação. Declaração que pode suppril-as. Documento que mostre ja se ter começado a cumprir o acto juridico annullavel. Applicação dos arts. 146 a 158 do Codigo Civil.
- 14—Actos juridicos e declarações determinando a legitimidade de procedimento lesivo de direito alheio. Exclusão de culpa, e necessidade urgente do procedimento justificado. Actos feitos para interromper a prescripção. Actos de reconhecimento da di-

vida em via de prescrever. Declarações tendentes a renunciar a prescrição realisa-
sada. Allegação e prova de se ter effecti-
vamente consummado a prescrição. De-
clarações que, sem serem expressas, impli-
cam necessariamente a renuncia de pre-
scrição consummada. Applicação dos arts.
159 a 176 do Código Civil.

V—PUBLICAÇÃO DOS ACTOS JURIDICOS

15—Constituição e publicação dos actos juridi-
cos por meio de registro publico. Regis-
tro de declarações verbaes relativas aos
actos da vida civil das pessoas naturaes.
Actos e assentos de nascimentos, casamen-
tos e obitos. Registro da emancipação ou
torgada pelo pae ou mãe; da interdicção,
ausencia e emancipação por meio da sen-
tença. Registro da habilitação dos meno-
res e mulheres casadas para poderem com-
merciar, e da licença do marido para a
mulher commerciante gravar os immoveis
communs. Registro das pessoas juridicas
de direito privado para a sua personifica-
ção, existencia legal e extincção, quanto
às sociedades civis ou mercantis e às fun-
dações. Cautelas relativas á authorisação e
averbações de alterações que soffrerem.
Applicação dos arts. 12 a 29 do Código Ci-
vil, e Dec. 12.343 de 3 de Janeiro de 1917,
art. 2, Cod. Commercial arts. 1 n. 4 e 27.

16—Registro dos instrumentos particulares de
obrigações convencionaes; e da cessão dos
respectivos direitos para produzirem ef-

feitos em relação a terceiros. Registro do penhor convencional, da caução de títulos e da locação com a clausula de ser res-
peitada pelo adquirente do immovel alu-
gado. Do registro feito nas juntas com-
merciaes das sociedades mercantis de pes-
soas ou de capitaes, organisadas de accordo
com as leis commerciaes. Codigo Civil,
arts. 135, 771, 1.067 etc. Dec. 12.343,
art. 4, Cod. Commercial art. 301.

- 17—Do Registro Geral de titulos translativos do dominio e constitutivos de direitos e onus reaes. Do registro da propriedade litteraria, scientifica e artistica. Dos livros exigidos por lei para esses registros; modo de conserval-os e de escriptural-os. Especificação das indicações e assentos que devem conter. Applicaçào do Cod. Civil, arts. 73, 261, 309, § unico, 530 a 532, 550, 676, 698, 856 a 860, e 673. Dec. 169 A de 19 de Janeiro de 1890, Dec. 370 de 5 de Julho de 1890, Dec. 12.343 de 3 de Janeiro de 1917, art. 6.º e Resolução do Ministerio da Justiça de 18 de Janeiro de 1917.

VI—DOMICILIO E CASAMENTO

- 18—Declaração de domicilio. Provas de domicilio dadas por terceiro interessado. Domicilio especial eleito pelas pessoas juridicas. Domicilio ou fóro estabelecido por contracto, para execução das obrigações. Applicaçào do Cod. Civil, arts. 34, 35 n. 4 e 42.

- 19—Habilitação para casamento. Certidões e declarações necessárias. Proclamas, seus editaes e affixação. Opposição de impedimentos officialmente ou por terceiros. Certidão de habilitação. Registro dos editaes e sua dispensa. Cod. Civil, arts. 180 a 182, e 189 a 191.
- 20—Celebração do casamento. Solemnidades exigidas. Designação de dia hora e lugar. Publicidade ; numero de testemunhas. Declarações verbaes dos nubentes. Declaração do presidente do acto ; palavras sacramentaes exigidas. Do assento de casamento ; e declarações que deve conter.
- 21—Dos factos que podem alterar as solemnidades do casamento. Opposição apresentada na celebração do acto. Recusa de affirmação solemne da vontade. Arrependimento e coacção confessadas. Auto ou termo de suspensão do casamento, nesses casos. Cod. Civil, arts. 189 a 191 e art. 197.
- 22—Do casamento celebrado em casos extraordinarios de molestia grave. Dispensa da habitação previa. Do imminente risco de vida. Supprimento da falta da autoridade competente e do escrivão. Numero e qualidade das testemunhas exigidas nesse caso. Termo da declaração das testemunhas. Da ratificação judicial do casamento assim realisado. Do casamento por procuração, poderes especiaes exigidos. Cod, Civ. arts. 198 a 201.

- 23—Dos actos destinados á prova do casamento. Certidão do registro. Justificação da perda deste. Prova da posse de estado de casado. Prova oriunda de processo judicial. Prova de casamento celebrado no estrangeiro. Prova de casamento resultante de processo judicial, e registro da sentença. Ratificação de casamento annullado por defeito da idade. Condição de ter sido a nullidade promovida por terceiro. Determinação sobre o effeito da ratificação, declarações referentes á idade. Cod. Civ. arts. 202 e 216.

VII—REGIMEN DOS BENS NO CASAMENTO

- 24—Escriptura antenupcial. Declarações que deve conter. Transcrição integral da autorisação necessaria. Do regimen de bens estabelecido. Clausulas ou convenções inadmissiveis. Casos em que não pode haver convenção sobre o regimen de bens. Do registro da convenção. Cod. Civ. arts. 196, 257, 258 § unico, e 261.
- 25—Do contracto antenupcial de communhão limitada ou parcial. Clausulas diversas que pode conter. Descrição e enumeração dos bens moveis de cada conjuge. Clausulas sobre a administração dos bens da mulher e aquisição dos bens. Do contracto de regimen de separação. Clausulas que pode conter e modificações diversas de que é susceptivel. Cod. Civ. arts. 269 a 275.
- 26—Do regimen dotal. Forma do contracto.

Estimação dos bens. Intervenção dos interessados na escriptura. Designação dos bens comprehendidos no dote. Constituição do dote por estranho. Estipulação da evicção. Praso para a percepção dos fructos. Clausulas admittidas no regimen dotal. Clausulas referentes aos bens extra-dotaes. Clausula referente ao dominio e administração dos bens dotaes. Estipulação de fiança ou caução idonea. Clausulas dispensando o marido de prestar contas. Procução da mulher ao marido para administração dos bens paraphernaes.

- 27—Doações ante-nupciaes (impropriamente chamadas dotes) do marido á mulher com ou sem clausula dotal, e da mulher ao marido. Doações reciprocas entre os nubentes. Casos em que são prohibidas, e limites dessas doações. Doações ante-nupciaes *causa mortis*. Clausulas que pode admittir. Cod. Civ. arts. 312 a 314.

VIII—FILIAÇÃO E PATERNIDADE

- 28—Declaração escripta para provar filiação legitima por falta ou defeito do assento de nascimento. Declaração escripta para prova de filiação natural e da filiação espuria. Formas admittidas para o reconhecimento: declaração verbal ou escripta por occasião do termo de nascimento, escriptura publica e testamento. Consentimento do conjuge para o filho natural reconhecido do outro residir no lar conjugal. Clausula inadmissivel no reconhecimento. Con-

sentimento necessario do filho maior. Cod. Civ. arts. 184, 349, 355 a 357, 360, 405.

29—Adopção; modo unico de constituil-a, Escripura publica. Clausulas inadmissiveis. Requisito da idade do adoptante e differença, de sua idade para o do adoptado. Adopção pelos dous conjuges conjunctamente. Adopção incapaz feita pelo respectivo tutor ou curador. Consentimento do representante do incapaz. Acto do adoptado rejeitando a adopção. Convenção dissolvendo o vinculo da adopção. Clausula referente ao patrio poder, Cod. Civ. arts. 368 a 378.

30—Contractos e convenções para supprimento de alimentos devidos. Declarações referentes á condição e necessidade do credor de alimentos e ao parentesco para com o devedor. Fixação dos alimentos, justificada por declarações das partes. Determinação da forma de prestação dos alimentos. Cod. Civil, arts 396 a 405.

31—Actos de nomeação de tutor ao filho ou ao neto. Requisito do exercicio do patrio poder no pae ou na mãe que fizer a nomeação. Forma authentica do documento em que se fizer a nomeação. Declaração de que são fallecidos os paes do menor quando a nomeação for feita pelo avô. Declaração escripta nomeando curador especial para os bens que se deixa ou se doa a um menor. Declaração de quem assume a tutela de um menor abandonado. Acto

do Juiz, fazendo essa nomeação. Applicação do Cod. Civil, arts. 406 a 412.

- 32—Actos para a prestação de contas da administração dos tutores e curadores. Balanço annual das contas de administração e sua forma. Dispensa que teem o pae e a mãe a esse respeito.

IX— POSSE E DOMINIO

- 33—Actos relativos á aquisição de posse. Declarações referentes a essa aquisição no contracto de transmissão de bens e de direitos reaes. Declarações a respeito da posse directa e indirecta nos contractos em que se transfere o uso e gozo de bens sem transmissão de direito real. Clausulas *constituti* ou do constituto possessorio. Actos de ratificação da posse adquirida por terceiro sem mandato. Applicação do Cod. Civil, arts. 493 a 498.

- 34—Forma da transcripção ou registro dos titulos translativos da propriedade immovel, e do acto de renuncia que constituir o abandono. Declarações referentes ao constituto possessorio na tradição dos moveis. Aquisição da posse indirecta da coisa transmittida que continua em mão de terceiro. Acto de cessão feita neste sentido. Applicação do Cod. Civil, arts. 531 a 535, 589 § 1.º e 621 e 856 a 862.

- 35—Actos e contractos relativos ao condominio. Convenções regulando a administra-

ção da coisa commun. Consentimento de condôminos para alteração da mesma coisa. Contracto para divisão da coisa possuída em commun. Convenção para tornar indivisível a coisa commun por prazo que não exceda de 5 annos. Contracto de prorrogação desse accordo. Condição de indivisão estatuida em doação ou testamento. Adjudicação ou venda de parte de coisa indivisa ou indivisível. Consideração das bemfeitorias feitas. Condição necessaria para se dar a extranhos a posse da coisa commun. Applicação do Cod. Civil, arts, 623 a 634.

36—Actos e contractos relativos á administração do condominio. Convenção de todos os condôminos para não vender a coisa commun. Deliberação da maioria para administrar e escolher o administrador; deliberação para arrendar; estipulação sobre a partilha dos fructos. Ratiificação da administração do condômino encabeçado. Contractos relativos á utilização, uso, gozo e conservação das paredes, cercas, muros, valas e pastos communis. Contractos declarando e constituindo limites entre as propriedades ruraes. Cod. Civil, arts. 635 a 641.

37—Actos e contractos relativos á propriedade litteraria, scientifica e artistica. Do simples contracto de impressão. Do contracto de edição para publicação e exploração de obra feita. Contracto para a producção e feitura de obra litteraria scientifica ou artistica promettida ao editor. Determina-

ção de prazo da entrega. Reproducção em novas edições. Convenções sobre as alterações e emendas a fazer, sobre as edições e o preço dos exemplares da obra. Cod. Civil, arts. 649 a 673, 1.346 a 1.362.

X—DOS DIREITOS REAES

38—Constituição da emphyteuse ; formula do contracto para esse fim. Clausula do testamento ou disposição de ultima vontade que a estabelece. Declaração da perpetuidade. Natureza e condições do bem sobre que recae. Aviso do emphyteuta ao senhorio, e reciprocamente para a opção no caso de transferencia. Fixação do laudemio. Clausulas relativas á renuncia. Eleição de cabecel dos diversos condôminos obrigados ao fóro. Proibição de clausula de renuncia do resgate. Cod. Civil, arts. 678 a 694.

39—Constituição de servidão. Determinação precisa do seu objecto, de sua extensão e de seu fim. Clausulas relativas ao serviço de conservação á remoção do local da servidão. Alargamento de servidão existente. Clausulas relativas a indemnisação ao dono do predio serviente. Contracto de extinção de servidão. Cod. Civil, arts. 695 a 707.

40—Constituição do usufructo. Determinação precisa dos bens sobre que recae, e da extensão do direito aos fructos e utilidades. Sua transcripção. Clausulas relativas aos

titulos de credito. Clausulas referentes ao usufructo de^r animaes, de florestas, de minas, e de cousas consummiveis. Inventario dos bens dados em usufructo. Constituição do direito de uzo. Determinação das necessidades do uzuario para caracterizar o uso. Da habitação. Clausulas relativas a essa especie de uso. Transcrição desses onus. Cod. Civil, arts. 713 a 745.

41—Da constituição de renda. Determinação do Capital e seu valor, se for em immoveis. Declaração relativa á existencia da pessoa beneficiada e ao seu estado de saúde. Constituição por contracto, por acto de ultima vontade, a titulo oneroso ou gratuito. Determinação do tempo que deve durar a constituição da renda. Determinação das obrigações do censuario ou rendeiro. Clausulas relativas ao resgate e á obrigação dos herdeiros do predio gravado. Transcrição do onus da renda. Cod. Civil. arts. 749 a 754 e 1.424 a 1.431.

42—Da constituição do penhor. Entrega do objecto empenhado. Recibo declaratorio do credor. Duplicata do instrumento particular. Casos do penhor agricola ou pecuario; declaração da clausula *constituti*. Determinação do valor da divida e do objecto empenhado. Da caução dos titulos de credito. Forma do instrumento e sua duplicata. Applicaçào do Cod. Civil. arts. 768 a 791.

- 43—Constituição de antichrese. Declaração e especificação do immovel onerado. Clausulas sobre a computação dos juros e pagamento do capital. Pacto relativo ao modo de explorar o immovel. Indicação da maneira de substituil-o. Applicaçào do Cod. Civil, arts. 805 a 808.
- 44—Constituição da hypotheca. Descriminação do immovel com seus accessorios. Declaração referente á parte do immovel possuido em commum. Clausula e ajuste referente ao valor do bem hypothecado. Averbação de prorrogação de contracto hypothecario. Declarações referentes a outros onus reaes já existentes. Caso especial de hypotheca sobre o dominio util ou sobre o dominio directo exclusivamente. Caso da segunda hypotheca na vigencia da primeira. Contracto de substituição de hypotheca legal por caução de titulos publicos. Applicaçào do Cod. Civil, arts. 809 a 855.

XI—DAS OBRIGAÇÕES EM GERAL

- 45—Regras e preceitos geraes sobre a forma pratica das obrigações. Indicação da coisa certa por seus caracteristicos; da coisa incerta pelo seu género e quantidade. Determinação da escolha da coisa incerta. Covenções sobre obrigações de fazer ou não fazer, sobre as obrigações alternativas, as divisiveis e indivisiveis. Covenções sobre a solidariedade activa ou passiva. Formas e regras sobre as clausulas penaes. Cod. Civil, arts. 863 a 927.

46—Conservações e estipulações a respeito do pagamento. Intervenção de terceiro interessado ou não. Formas e requisitos da quitação. Declarações sobre o título sumido ou extraviado. Estipulação sobre a moeda, o dia, o lugar e a forma do pagamento. Indicação do debito que se pretende imputar no pagamento. Declaração do credor no mesmo sentido. Pagamento em coisa que não seja dinheiro. Cod. Civil. arts. 930 a 998.

47—Dos contractos e convenções relativas á transformação das dividas. Novação; declaração expressa de existencia da divida primitiva. Intervenção do fiador e dos credores solidarios, Declaração de que fica extincta a divida anterior. Clausulas e convenções referentes á compensação. Convenções para prevenir ou terminar um litigio; transacção, forma admittida. Pena convencional permittida. Caso em que não se admitte transacção. Compromisso. Declarações que deve conter. Clausulas admissiveis. Declaração de perdão ou remissão da divida. Convenção e estipulação de juros, Cessão de creditos e convenções que lhe dizem respeito. Cod. Civil, arts. 999 a 1.078.

XII—DOS CONTRACTOS EM ESPECIAL.

48—Compra e venda. Declarações do vendedor referentes ao dominio, á transferencia deste, ao preço e á tradição da coisa vendida. Cautelas referentes á capacidade do ven-

dedor e do comprador e ás prohibições legais. Clausulas de retrovenda, de venda a contento, de preempção, de melhor comprador e pacto commissorio. Da troca e sua forma. Declarações e clausulas a respeito. Documentos relativos ao pagamento de impostos de transmissão e outro que oneram o immovel. Cod. Civil, arts. 1.122 a 1.164.

49—Doação. Sua forma. Doação pura e modal. Declaração referente á reserva de bens para o doador. Aceitação e suas formas. Clausula de reversão ao doador. Doações em contemplação de casamento futuro; ou para constituir dote. Encargos na doação onerosa e seu cumprimento. Clausula prohibida. Doações remuneratorias, e das mais que não se podem revogar. Doação verbal, por instrumento particular ou publico. Cod. Civil, arts. 1.165 a 1.187.

50—Locação de coisas. Forma do contracto. Determinações sobre a entrega da coisa, seu uso e modo de emprego; sobre a importancia e pagamento dos alugueis, e restituição da coisa. Clausulas sobre as bemfeitorias, sobre o tempo da locação e sua prorrogação, sobre continuação do contracto pelo novo adquirente. Registro desta clausula. Clausulas especiaes á locação de predios, sobre reparos e bemfeitorias e entrega do predio arrendado. Cod. Civil, arts. 1.188 a 1.215.

- 51—Serviços e empreitadas. Forma do contracto. Caso especial de assignatura á rogo. Numero de testemunhas. Determinação da qualidade, tempo e retribuição do serviço. Cautela sobre o prazo maximo permittido. Modo do pagamento do salario, e clausulas sobre o aviso previo para rescisão do contracto. Contracto de serviço indeterminado e de obra certa. Caso especial da locação agricola. Clausulas especiaes na empreitada quanto aos materiaes, á mão d'obra e os riscos d'esta. Das obras contractadas segundo plano acceto. Cod. Civil, arts. 1.216 a 1.264.
- 52—Emprestimo e suas especies. Commodato; forma do contracto, entrega da cousa, uso gratuito. Mutuo, forma do contracto e clausulas de juro. Deposito, seu caracteristico; entrega da cousa, despezas e conservação d'ella. Deposito de cousas fungiveis. Mutuo e deposito mercantil. Necessidade do escripto. Clausulas relativas á gratuidade ou remuneração pela guarda da cousa em deposito. Clausulas relativas ao deposito necessario das bagagens de hospedes e viajantes. Cod. Civil, arts. 1.248 a 1.287. Cod. Com. arts. 280 a 286.
- 53—Mandato. Seu instrumento. Forma da procuração autographa. Designações que deve conter. Quando exige instrumento publico. Especialidade do instrumento do mandato: acceitação posterior e por forma differente. Dispensa de testemunhas e reconhecimento da letra e firma. Determinação dos pode-

res conferidos; mandato geral e especial; referencia aos poderes especiaes e expressos. Acto de ratificação do mandato insufficiente. Substabelecimento e revogação do mandato. Mandato judicial e contracto dos serviços de advogado e procurador. Mandato mercantil e comissão mercantil. Formas, instrumentos e clausulas especiaes desses contractos. Procuração em causa propria. Cod. Civil, arts. 1.288 a 1.345. Cod. Com. arts. 140 a 189.

54— Contracto de sociedade. Determinação do fim social e relações reciprocas entre os socios. Especificação da forma da sociedade. Sociedades civis e commerciaes. Em commandita, com firma, de capital e industria, em conta de participação, e anonyma. Especificações quanto aos direitos e obrigações dos socios entre si e para com terceiros, quanto á extincção e liquidão da sociedade. Da parceria agricola e pecuaria. Cod. Civil arts. 1363 a 1423 e Cod. Commercial arts. 300 a 353.

55— Seguro. Forma do contracto. Declarações da apolice. Valor da cousa segurada. Seguros sobre a vida e as faculdades humanas; fixação do seu valor. Taxa do premio. Existencia do risco. Formas da apolice nominativa, á ordem ou ao portador. Declarações respectivas sobre a natureza e a extensão dos riscos, o valor do contracto e da indemnisação. Forma de seguro mutuo; determinações do premio das entradas, das quotas dos socios e do tempo.

em que termina. Seguro marítimo. Formas diversas do contracto, e condições da apolice.

56—Fretamentos. Forma do contracto. Indicações da carta partida ou carta de fretamento. Clausulas referentes ao fretador e ao afretador. Formas do conhecimento. Contracto de passagem e seu documento. Contracto de dinheiro a risco ou cambio marítimo. Forma e declarações do instrumento. a escriptura ou letra de risco, determinação do objecto sobre que recae o risco. Cod. Comm. arts. 566 a 665.

57—Fiança. Forma do contracto. Especificação da divida garantida e da extensão da fiança. Direito á exoneração. Declaração do beneficio de ordem ou de solidariedade da fiança. Fiança mercantil, retribuição ao fiador, clausulas sobre a desoneração. Cartas de credito. Limitação da quantia. Cartas de recommendação. Aval, abono e garantia nas cambiaes. Cod. Civil arts. 1481 a 1504. Cod. Comm. art. 256 a 263.

58—Das promessas e titulos de credito. Promessa por annuncio. Determinação do serviço ou da condição para cumprimento da promessa. Promessa com concurso de determinação de tempo. Titulos de divida. Simples declarações de divida, determinação do pagamento e dos juros. Cambiaes. Notas promissorias, letras, contas assignadas e cheques, Diversas formas de designar o vencimento. Palavras sacramentaes

que devem conter. Formas nominaes e ao portador. Forma do endosso. Titulo ao portador em geral. Codigo Civil arts. 1505 a 1517 Lei 2044 de 31 de Dezembro de 1908 Lei 2591 de 7 de Agosto de 1912 Dec. 11527 de 17 de Março de 1915.

XIII—DAS SUCESSÕES

59—Acto de renuncia da herança. Forma do instrumento ou acto exigido. Cautela a respeito do prejuizo a credores, e clausula facultando estes a acceital-a em lugar do renunciante. Formas de acceitação; actos que podem induzir a acceitação tacita. Retratação da renuncia e formas admittidas para isto. Cod. Civil arts. 1581 a 1594.

60—Testamento. Forma ordinaria e especial. Testamento publico. Seus requisitos especiaes: livro de notas, declarações do testador, numero de testemunhas, sua assistencia a todo o acto, leitura do testamento, assignaturas. Declarações do instrumento. Cautelas a observar. Testamento do surdo, sua leitura. Testamento do cego forma da leitura. Declarações no instrumento. Cod. Civil arts. 1632 a 1637.

61—Testamento cerrado. Seus requisitos essenciaes. Instrumento particular autographo ou escripto por outrem. Sua forma. Assignatura do testador ou de quem escreveu o testamento. Declaração de que o testador não sabe ou não pode assignar. Entrega do testamento a official publico

(tabellião). Presença de cinco testemunhas capazes. Perguntas do official e declarações do testador. Forma e logar do auto de aprovação, e cautelas a respeito. Leitura do auto ou instrumento de aprovação e sua assignatura. Declaração da assignatura a rogo. Forma de cerrar o coser o testamento depois de aprovado. Incapacidade de quem não sabe ler. Cautelas a respeito do testador surdo mudo. Entrega do testamento ao testador. Lançamento da data do auto de aprovação no livro de notas. Abertura do testamento cerrado pelo juiz e despacho mandando-o cumprir. Cod. Civil arts. 1638 a 1644.

62—Testamento particular aberto. Instrumento particular autographo. Intervenção de cinco testemunhas perante as quaes seja lido o testamento, e que o assignem. Declarações referentes a esses requisitos legais. Cautela util do reconhecimento da letra e das firmas. Necessidade da existencia e comparecimento de tres testemunhas para publicação e efficacia do testamento depois da morte do testador. Codicillo. Simples escripto particular sem formalidade. Determinação precisa do objecto permittido: Esmolas de pouca monta, legado de roupas moveis e joias de uso pessoal e de pouco valor, nomeação e substituição de testamentarios. Codicillo isolado ou referindo-se a testamento existente. Cod. Civ. arts. 1645 a 1649.

63—Testamentos especiaes. Testamento marítimo, Escripto pelo commandante ou escripto de bordo. Redacção propria ou dictada. Testemunhas requeridas. Assistencia a todo o acto. Assignatura autographa ou a rogo. Testamento escripto pelo proprio testador ou por outrem a seu rogo, assignatura de quem escreveu. Approvação ou authenticacção feita pelo commandante. Testamento militar. Condições em que é admittido. Pessoa designada para escrevel-o. Necessidade de duas ou tres testemunhas, segundo o caso. Testamento militar holographo. Data e assignatura por extenso. Approvação ou authenticacção por official militar. Testamento militar nuncupativo. Condições em que é admittido, presença de duas testemunhas. Cod. Civ. arts. 1656 a 1663.

64—Disposições testamentarias em geral. Cautelas sobre a capacidade das testemunhas. Designação de herdeiro. Clausulas admittidas ou não. Determinação de diversos herdeiros. Formas e modalidades de disposições diversas: clausulas de inalienabilidade. Dos legados. Sobre que bens pode recahir. Formas diversas de sua disposicção: legado de cousa, de credito, de alimentos, de usufructo, de renda vitalicia. Das substituições e suas formas. Instituição do fideicommisso e clausulas a elle referentes. Cautella para distinguil-o da herança ou legado em usufructo. Clausulas testamentarias referentes á desherdacção, á revogação de testamento anterior e

á nomeação ou substituição de testamenteiro.

- 65—Inventario e Partilha. Formas admittidas. Inventario judicial. Descripção dos bens da herança e dos alheios nella encontrados. Descripção de herdeiros. Discriminação do activo e passivo. Declarações do inventariante e reclamações dos herdeiros. Apresentação das dividas pelo inventariante e pelos credores. Intervenção do curador de orphams no caso de menores e interdictos. Intervenção necessaria do representante da Fazenda Publica para garantir o pagamento dos impostos. Avaliação dos bens da herança: avaliação judicial para pagamento de impostos e partilha judicial; avaliação convencional para partilha amigavel. Partilha, suas formas. Partilha por acto entre vivos; partilha por acto de ultima vontade; suas formas e execução. Partilha amigavel. Sobrepartilhas. Declaração final do inventariante não existirem outros bens. Calculo da partilha, Pagamento dos herdeiros, legatarios e credores contemplados. Reserva de bens em mão do inventariante para pagamento de divida contestada. Julgamento final da partilha.

Parte segunda

Da defeza dos direitos

XIV—PETIÇÕES E ACÇÕES

66—Recurso ás autoridades. Petição oral. Petição escripta; sua forma extrinseca: dimensão margens e intervallos no papel e modo de escrever. Tratamento da autoridade a quem se dirige, sello necessario e assignatura da parte ou seu representante. Pedido de medidas de prompta execução. Acção judicial. Cautelas para a escolha da acção a propor, e do juiz competente para conhecer della. Petição inicial sua forma intrinseca. Nome do autor e do reu, menção do acto ou facto que justifique a acção, do pedido com suas especificações, do valor da causa, e indicação das provas. Acção ordinaria. Pedido de simples citação do Reu para ver propor-se a acção, determinação do objecto e valor. Cautella sobre os documentos a juntar. Apresentação da petição e primeiro despacho do juiz. Distribuição do feito. Apresentação ao escrivão indicado. Autuação. Mandado para a citação. Caso de citação mediante a petição despachada. Entrega da petição ou mandado ao official de justiça.

67—Citação do Reu ou Supplicado. *Citação pessoal.* Modo de realisal-a; offerecimento de contra-fé, forma desta. Certidão da ci-

tação realzada, seus dizeres essenciaes. Certidão de não ter encontrado o supplicado. Declaração se houve ou não occultação proposital. *Citação com hora certa.* Cautelas a observar e declarações nas certidões para este fim. Certidão do levantamento da hora certa. *Citação por precatoria.* Petição para pedil-a. Carta precatoria citatoria, sua forma e requisitos. Cumprimento da precatoria. Despacho do Juiz deprecado. Realização da citação. Embargos á precatoria. Devolução ao juiz deprecante com ou sem embargos. *Citação edital.* Petição para justificar a incerteza ou ausencia da pessoa a ser citada, pedindo fixação de editaes e designação de prazos pelo Juiz. Forma dos editaes. Certidão de publicação e de affixação. Prazos designados segundo as circumstancias. Certidão de ser passado o termo dos editaes.

*68 — Propositura da acção Apresentação do autor em audiencia. Seu requerimento verbal accusando a citação, propondo a acção ou pedindo para fazel-o na audiencia seguinte, e assignando o termo legal para a contestação. Cominação de pena de revelia. Caso do muitos reus, não tendo sido todos citados. Comparecimento do citado e declaração pedindo vista. Apresentação da procuração quando a parte for representada. Comparecimento do Reu em falta do autor. Pedido oral para ser apregoado o autor, declarada circumducta a citação e absolvido o Reu da instancia.

Despacho do Juiz na propria audiência. Despacho nos autos por ser o caso de ponderação.

69—Das excepções do Reu. Apresentação de excepção. Casos limitados desta no foro estadual e no federal. Ordem a guardar nas excepções. Termo de conclusão ao Juiz para decidir sobre a excepção. Despacho mandando dar vista ao autor. Nova conclusão ao Juiz. Despacho recebendo ou rejeitando a excepção. Assignatura de uma dilação de dez dias no caso de recebimento. Requerimento da parte interessada assignando a dilação. Novo requerimento fazendo lançamento da dilação. Nova conclusão ao Juiz. Sentença deste a respeito da excepção. Caso da excepção de suspeição. Reconhecimento della pelo juiz averbado de suspeito. Officio do Escrivão ao Juiz Substituto. Caso em que o Juiz não reconhece a suspeição. Processo desta perante o Juiz Superior. Despacho preliminar julgando illegitima a suspeição, despacho julgando legitima. Defeza do juiz averbado de suspeito. Dilação probatoria. Ultimas razões das partes. Decisão sobre a suspeição.

70—Discussão sobre a acção. Contestação do Reu. Sua forma: articulada ou argumentada. Allegação de nullidade. Materia especial da defeza. Extincção do prazo para defeza. Seu lançamento. Prorogação concedida ao Reu do prazo de defeza. Replica ou resposta do autor. Treplica.

Respostas por negação. Seu effeito pratico. Decisão preliminar do Juiz sobre materia de nullidade. Desuso da praxe a esse respeito. Assignação e lançamento dos prazos de defeza á revelia do Reu. Da reconvenção sua forma, termos e prazos especiaes.

71—Intervenção de terceiro no processo. Da autoria. Requerimento do Reu na audiencia para ser citado aquelle que é o verdadeiro interessado na demanda. Verificação do lugar em que reside o chamado á autoria. Determinação da forma de citação. Despacho do Juiz a respeito. Suspensão da causa para verificar-se a citação. Prosseguimento da causa enquanto se cumpre a precatoria. Comparecimento do chamado á autoria e prosseguimento do processo. Actos do terceiro que pretende excluir o autor ou o Reu. Forma differente do processo, se a intervenção se dá antes ou depois de assignada a dilação probatoria. Termos e dilações especiaes á opposição. Actos do terceiro que quer defender seus direitos juntamente com o autor ou o reu. Allegação do interesse que tem na causa. Formas, autos e termos com respeito á assistencia.

72—Dilação e meios de prova. Assignação da dilação probatoria. Forma do requerimento em audiencia. Intimação da parte contraria para *ver jurar testemunhas*, apresentação do rol destas. Pedido para carta de inquirição. Protestos previos para actos

probatorios. Requerimento para depoimento pessoal. Formas e casos de juramento. Autos e termos sobre os depoimentos de testemunhas, sobre o arbitramento e a vistoria.

73—Terminação do processo. Ultimação das provas já requeridas. Devolução e apresentação das cartas de inquirição. Tomada de depoimento pessoal. Realização das vistorias e arbitramentos requeridos. Lançamento da dilação probatoria. Assignação de dez dias para allegações finais. Razões do Autor. Cobrança dos autos pelo Escrivão. Razões do Reu. Juntada de documentos com as razões. Conclusão ao Juiz. Despacho mandando ouvir a parte contraria sobre os documentos juntos. Resposta da parte contraria. Resenha dos termos que podem conter os autos desde seu inicio até o fim. Taxas de sellos e de impostos de causa. Conclusão ao Juiz. Sentença final. Suas formas.

74—Processos summarios e especiaes. *Ação summaria* em geral. Forma de petição. Sua leitura em audiencia. Defeza oral do Reu. Termos e autos que contem. *Assignação de dez dias*, formas termos e autos que lhe são especiaes. *Processos comminatorios*. Pena comminada. Formas diversas segundo o comparecimento ou revelia do Reu. *Processo das ações possessorias*. Mandados de manutenção e de reintegração. *Processo ou ação executiva*.

Forma da petição inicial e do mandado executivo.

- 75—Processos especiaes para certas relações de direito. Acções de soldadas, acções de seguros maritimos. Processo de fallencia. Processo de inventario. Acções de demarcação e de divisão. Dos processos preparatorios preventivos e incidentes: Habilitação dos herdeiros e successores das partes: arresto, detenção pessoal, exhibição, vendas judiciaes protestos e consignações em deposito.

XV—EXECUÇÃO DAS SENTENÇAS

- 76—Extracção da carta de sentença. Forma inicial e final. Peças que a compõem. Mandado executivo e mandado *de solvendo*. Citação para inicio da execução. Liquidação. Sua forma, seus artigos e processo. Mandado de penhora.
- 77—Auto de apresentação de bens á penhora. Auto de penhora forçada. Descriminação e especificação dos bens. Termo de deposito dos bens penhorados. Declaração dos officiaes de que ficam em seu poder os bens penhorados por não acharem depositario. Caução que presta o executado por cousa certa. Accusação da penhora em audiencia, assignação de seis dias para embargos.
- 78—Auto de avaliação dos bens penhorados. Laudos dos avaliadores. Decisão do des.

empatador. Nomeação de arbitradores para este fim. Processo na audiência. Dos editaes, suas declarações, sua fixação e publicação. Prazo designado para o dia da arrematação. Audiencia para a arrematação. Auto no caso de falta de lançadores. Designação de novos prazos. Abatimento do preço da avaliação. Verificação de novas praças. Auto de arrematação. Auto de adjudicação dos bens penhorados, ou dos seus rendimentos.

- 79—Debates na Execução. Defeza do executado.—Embargos. Sua apresentação, sua forma, e sua materia. Embargos a penhora, embargos á arrematação e infringentes do julgado. Decisões desses embargos. Forma da sentença. Embargos de terceiro, sua discussão e decisão. Credores que se apresentam a concurso. Suas petições e allegações. Decisão classificando os creditos.

XVI—DOS RECURSOS

- 80—*Embargos á sentença*. Sua forma e processado. *Aggravo*. Sua interposição. Suas duas formas. Petição e minuta. Contraminuta do Juiz. Processo na 1.^a e 2.^a instancia. *Appellação*. Sua interposição. Razões de appellação. Recebimento declarando o effeito. Apresentação na 2.^a instancia, processo e julgamento. Casos de deserção. Seu processado e julgamento. *Cartas testemunhaveis*. Sua forma e seu processo. Reclamações para a instancia

Superior. *Embargos ao Accordam.* Sua
forma e processado.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de
Março de 1918.

O Professor Cathedratico.

Dr. Methodio Maranhão.

Approvado em Congregação, em 16 de
Março de 1918.

O Secretario.

Henrique Martins.



Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

→ DA ←

2.^a Cadeira do 5.^o Anno

Theoria e Pratica do Processo Criminal

Dr. Gennaro L. de Barros Guimarães

PROFESSOR CATHEDRATICO

ANNO DE 1918



IMPRENSA INDUSTRIAL

L. Nery da Fonseca

78 e 82—Rua Visconde de Itaparica—78 e 82

RECIFE—1918

Programma de Ensino

DA

2.^a Cadeira do 5.^o Anno

Theoria e Prática do Processo Criminal

I

1—O individuo e a sociedade. 2—Origem da sociedade e formas primitivas da associação. 3—Limites ao poder da sociedade sobre o individuo.

II

4—Orgãos da soberania nacional. 5—Organisação do poder judiciario no Brasil. 6—Analyse dos principios constitucionaes a respeito. 7—Jurisdicção federal e estadual ; seus orgãos.

III

8—Noções sobre o processo criminal dos egypcios e hebreus. 9—Noções sobre o processo criminal dos gregos e romanos. 10—O processo criminal no antigo direito portuguez. 11—Nossa legislação criminal.

IV

12—Processo criminal. 13—Suas relações com outras sciencias.

V

14—Divisão do processo criminal em relação á gravidade dos delictos. 15—Divisão do processo criminal em relação á qualidade dos delictos e dos delinquentes.

VI

16—Principaes formas historicas do processo criminal. 17—Systema accusatorio. 18—Systema inquisitorio. 19—Systema mixto.

VII

20—Da acção penal. 21—Da acção publica. 22—Da acção privada. 23—Da acção civil para reparação do damno causado pelo delicto. 24—Modos de iniciar o processo criminal. 25—Da queixa. 26—Da denuncia. 27—Do procedimento ex-officio. 28—Quando tem lugar e seus inconvenientes.

VIII

29—Da instrucção preparatoria, sua utilidade e importancia. 30—Diligencias policiaes, autoridades a quem incumbem e sua marcha.

IX

31—Identificação. 32—Anthropometria. 33—Dactyloscopia.

X

34—Da prisão. 35—Custodia, detenção, prisão. 36—Da prisão preventiva, seus fins, fundamentos e condições. 37—Da prisão em flagrante delicto; suas condições e seus fins. 38—Auto de prisão em flagrante delicto; cautelas e formulas.

XI

39—Da fiança. 40—Seu historico na antiguidade e na legislação portugueza. 41—Da fiança segundo a legislação patria. 42—Da fiança provisoria. 43—Da fiança definitiva. 44—Quebramento e extinctão da fiança. 45—Podem as legislações estadoaes ampliar ou restringir os casos de fiança, estabelecer normas para sua prestação? 46—Termo de fiança; cautelas e formulas.

XII

47—Da prova. 48—Seu papel em materia criminal. 49—Diversas classificações de prova: Baldus, Mascardus, Bentham, Bordeaux, Bonnier, Garraud, etc.

XIII

50—Da prova testemunhal. 51—Sua antiguidade e seu valor. 52—Classificação de testemunhas. 53—Garantias e condições essenciaes; juramento. Como devem ser inquiridas. 55—Legislação patria sobre a prova testemunhal. 56—Segredo profissional. 57—Aca-reação.

XIV

58—Do corpo de delicto; sua antiguidade. 59—Do corpo de delicto directo. 60—Do corpo de delicto indirecto. 61—Como devem proceder as autoridades incumbidas de proceder ao corpo de delicto. 62—Dos peritos. 63—Dos quesitos. 64—Auto de corpo de delicto.

XV

65—Do interrogatorio; seu historico. 66—Theorias a respeito do interrogatorio; systema preferivel. 67—Legislação patria sobre o interrogatorio. 68—Da confissão; sua importancia. 69—Condições essenciaes á confissão como meio de prova. 70—A confissão tacita é admissivel em materia criminal?

XVI

71—Das investigações psychiatras.

XVII

72—Da instituição do jury; seu historico. 73—Importancia social do jury. 74—Causas de sua decadencia entre nós; seus remedios. 75—Sobre que pontos da instituição do jury podem os Estados legislar? 76—Jury federal e estadual. 77—Formação do tribunal do Jury; solemnidades essenciaes. 78—Comparecimento das partes e testemunhas. 79—Dos jurados; seus direitos, deveres e responsabilidades. 80—Dos debates perante o tribunal do jury; accusação, defeza, replica e treplica. 81—Dos incidentes. 82—Dos quesitos e da sentença.

XVIII

83—Dos recursos criminaes e sua necessidade. 85—Recursos necessarios e voluntarios. 85—Dos recursos admittidos na primeira phase do processo criminal. 86—Da appellação no antigo direito portuguez e na legislação patria. 87—Casos em que tem logar, para quem é interposta e seu processo. 88—Dos embargos ao accordão. 89—Do protesto por novo julgamento. 90—Vantagem ou inconveniência deste recurso; legislação patria a respeito. 91—Podem os Estados determinar os casos em que tem logar este recurso? 92—Da revisão. 93—Erro absoluto e erro relativo: revisão *pro reo e pro societate*.

XIX

94—Do habeas-corpus, sua historia, seus fins, suas vantagens e abusos. 95—Interposição do habeas-corpus, seu processo e julgamento.

XX

96—Da extincção da acção penal e da condemnção. 97—Da prescripção.

XXI

98—Das execuções criminaes. 99—Como se conta o tempo da pena.

XXII

100—Formação da culpa nos crimes communs.

XXIII

101—Formação da culpa nos crimes de responsabilidade dos funcionarios publicos não privilegiados.

XXIV

102—Formação da culpa nos crimes communs e de responsabilidade dos funcionarios publicos privilegiados

XXV

103—Crimes policiaes, contravenções e seus processos. 104—Termo de bem viver.

XXVI

105—Da advocacia criminal. 106—Exercícios praticos, escriptos e oraes. 107—Da compostura moral e physica do pessoal do fóro.

Faculdade de Direito do Recife, 4 de Março de 1918.

O Professor Cathedratleo.

Dr. Gennaro L. de Barros Guimarães.

Approvado em Congregação, em 16 de Março de 1918.

O Secretario.

Henrique Martins.

Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

→ DA ←

3.^a Cadeira do 5.^o Anno

Medicina Publica

Dr. Simões Barbosa

PROFESSOR CATHEDRATICO

ANNO DE 1918

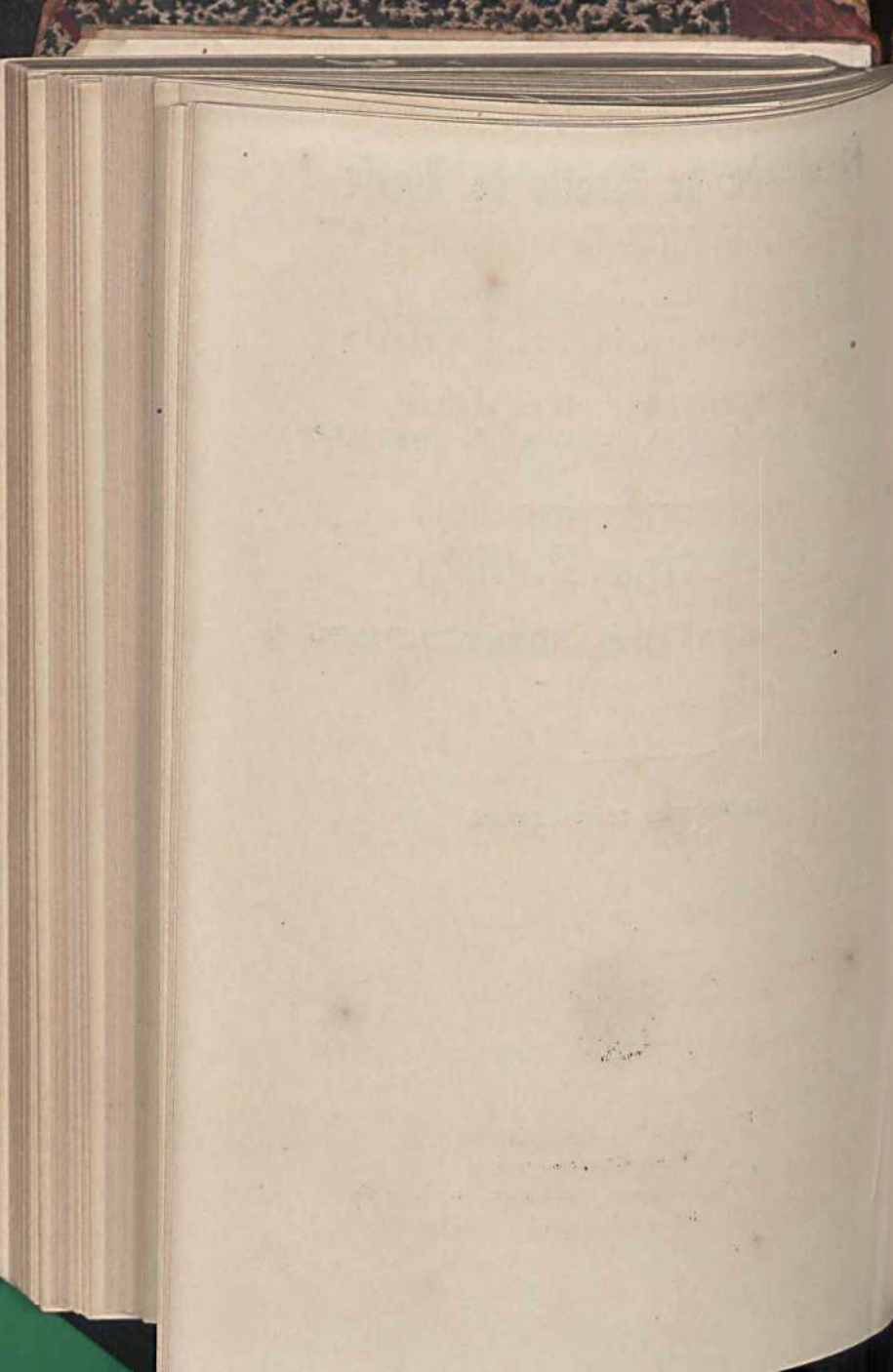


IMPRENSA INDUSTRIAL

L. Nery da Fonseca

78 e 82—Rua Visconde de Itaparica—78 e 82

RECIFE—1918



Programma de Ensino

DA

3.^a Cadeira do 5.^o Anno

Medicina Publica

Primeira parte

Medicina Judiciaria

1.^o Secção

Questões Geraes

I—SEXO

- 1.^a Lição. — Definição, divisão e caracteres scientificos;
- 2.^a Lição.—Dos monstros, sua divisão e caracteres teratologicos;
- 3.^a Lição. — Vicios de conformação sexual. Hermaphrodismo, sua divisão e consequências sociaes e juridicas. Legislação referente aos hermaphroditas;
- 4.^a Lição.—Do sexo como modificador da responsabilidade.

II—DA IDADE

- 5.^a Lição. — Definição, divisão e caracteres scientificos. Idade de discernimento;

- 6.^a Lição. — Da idade como modificador da responsabilidade.

III—DA IDENTIDADE

- 7.^a Lição. — Definição. Provas jurídicas da identidade. Da prova medica. Signaes physiologicos e pathologicos. Valor dos estigmas profissionaes e da tatuagem ;
- 8.^a Lição. — Da identidade no cadaver e no esqueleto ;
- 9.^a Lição. — Assignalamento anthropometrico. Dactyloscopia.

IV—DO ESTADO MENTAL

- 10.^a Lição. — Investigações necessarias para determinar o estado mental ;
- 11.^a Lição. — Valor da hereditariedade ;
- 12.^a Lição. — Estigmas physicos, intellectuaes e moraes da degenerescencia hereditaria.

V—DA LOUCURA

- 13.^a Lição. — Estudo medico-legal da alienação mental ;
- 14.^a Lição. — Remissões e intervallos lucidos ;
- 15.^a Lição. — Theorias da responsabilidade porcional e da irresponsabilidade absoluta ;

16.^a Lição.—Simulação da loucura.

VI—DA EMBRIAGUEZ

17.^a Lição—Embriaguez simples e pathologica ;

18.^a Lição—Do alcoolismo chronico e da loucura alcoolica ;

19.^a Lição.—Imputabilidade nos diversos grãos de embriaguez.

VII—DO HYPNOTISMO

20.^a Lição.—Hypnotismo em medicina legal;

21.^a Lição.—Suggestão intra e extra-hypnotica ;

22.^a Lição. — Crimes praticados pelo hypnotisado e sobre o hypnotisado.

Questões Forenses

Foro Civil

VIII—NASCIMENTO

23.^a Lição — Nascimentos precoces e tardios.
Declaração do nascimento;

24.^a Lição.—Da duração da gestação em suas relações com a legitimidade da filiação.
Vida e viabilidade do recém-nascido.

IX—CASAMENTO

- 25.^a Lição.—Definição do casamento. Influência da consaguinidade, da syphilis, do alcool e das molestias nervosas na procreação ;
- 26.^a Lição.—Motivos de nullidade e de annullabilidade.

X—GRAVIDEZ

- 27.^a Lição.—Cencepção, super-concepção e superfetação ;
- 28.^a Lição.—Prenhez, variedades, marcha e duração. Prenhez simulada. Substituição, supressão, supposição do recém-nascido ;
- 29.^a Lição.—Parto. Signaes de parto recente e antigo. Causas que prolongam a duração do parto.

XI—DA SOBREVIVENCIA

- 30.^a Lição. — Determinação da prioridade da morte nos casos communs ;
- 31.^a Lição.—Sobrevivencia da mãe ou do filho durante o parto.

Foro Criminal

XII—ATTENTADOS CONTRA O PUDOR

- 32.^a Lição.—Ultrage publico ao pudor. Atten-

tado contra o pudor. Caracteres constitutivos destes crimes. Lesões resultantes do attentado contra o pudor.

XIII—ESTUPRO

- 33.^a Lição.—Definição e elemento constitutivos do crime. Diferença entre o attentado contra o pudor e o estupro. Lesões resultantes do estupro;
- 34.^a Lição.—Defloramento. Quesitos relativos a estes crimes.

XIV--LESÕES CORPORAES

- 35.^a Lição.—Instrumentos perfurantes, cortantes, perfuro-cortantes e contundentes. Diversos typos de ferimentos e suas complicações. Lesões feitas durante a vida e *post-mortem*.

XV—CLASSIFICAÇÃO DOS FERIMENTOS

- 36.^a Lição.—Principios fundamentaes da classificação dos ferimentos segundo o damno causado;
- 37.^a Lição.—Gravidade das lesões corporaes segundo sua séde e órgãos lesados.

XVI—QUESTÕES ESPECIAES DOS FERIMENTOS

- 38.^a Lição.—Do grave encommodo de saúde resultante de um ferimento. Da inhabilita-

ção do serviço activo. Da privação do uso ou inhabilitação do membro ou órgão;

- 39.^a Lição.—Da deformidade. Quesitos relativos aos ferimentos.

XVII—DO HOMICIDIO

- 40.^a Lição.—Lesões mortaes e lesões que se tornam mortaes em virtude de complicações anteriores. Da lesão mortal segundo a nossa lei penal;

- 41.^a Lição.—Estudo das concausas. Quesitos relativos ao homicidio.

XVIII—DO ABORTO CRIMINOSO

- 42.^a Lição.—Definição e elementos constitutivos do crime. Do aborto legal, suas indicações justificativas;

- 43.^a Lição.—Substancias abortivas e meios mais empregados para realizar o aborto;

- 44.^a Lição.— Lesões consecutivas ao aborto. Quesitos respectivos.

XIX—DO INFANTICIDIO

- 45.^a Lição.—Definição e elementos constitutivos do crime. Diferença entre aborto, infanticidio e homicidio commum;

- 46.^a Lição.—Conceito juridico do termo recém-nascido. Do infanticidio por omissão e commissão;

- 47.^a Lição.—Provas da vida extra-uterina da creança. Questões relativas ao infanticidio.

XX—DAS ASPHYXIAS

- 48.^a Lição.—Da asphyxia em geral.
- 49.^a Lição.—Suffocação, estrangulamento e afogamento.
- 50.^a Lição. Asphyxia por gazes toxicos.

XXI—ENVENENAMENTO

- 51.^a Lição.—Definição e caracteres do crime. Signaes de envenenamento;
- 52.^a Lição.—Regras a seguir nas autopsias e exumação respectivas. Quesitos relativos ao envenenamento criminoso.

XXII—DA MORTE

- 53.^a Lição.—Morte subita e suas causas.
- 54.^a Lição.—Da morte real e apparente. Diagnostico differencial.
- 55.^a Lição.—Phenomenos cadavericos e marcha da putrefação. Data da morte.
- 56.^a Lição.—Fauna cadaverica. Autopsia e exumação.

Jurisprudencia Medica

XXIII—DEVERES DO MEDICO

57.^a Lição.—Do medico como perito e como testemunha.
Segredo medico.

58.^a Lição.—Legislação e decisões juridicas referentes á obrigação imposta aos medicos quando requisitados pela autoridade.

XXIV—DOCUMENTOS MEDICOS

59.^a Lição.—Vistoria medico-legal em materia civil e criminal.
Auto de corpo de delicto, exames de sanidade, modo de proceder.
Attestados, relatorios, consulta medico-legal e deposição oral.

Segunda parte

Hygiene Social

XXV—DEFINIÇÃO E DIVISÃO DA HYGIENE

60.^a Lição.—Historia e futuro da hygiene; seu papel nas sociedades modernas.

XXVI—DA MODIFICABILIDADE HUMANA

- 61.^a Lição.—Theoria da modificabilidade.
62.^a Lição.—Modificadores physicos, chimicos,
biologicos e sociaes.

XXVII—HYGIENE DAS CIDADES

- 63.^a Lição.—Aguas potaveis.
64.^a Lição.—Esgotos.
65.^a Lição.—Vias publicas.
66.^a Lição.—Habitações.
67.^a Lição.—Edificios publicos.
68.^a Lição.—Remoção e destino final das im-
mundicies.

XXVIII—CONDIÇÕES MATERIAES DA VIDA

- 69.^a Lição.—Alimentação.
70.^a Lição.—Vestimenta.
71.^a Lição.—Banhos.
72.^a Lição.—Sociedades cooperativas.

XXIX—PROPHYLAXIA

- 73.^a Lição.—Prophylaxia aggressiva e defensiva.

- 74.^a Lição.—Prophylaxia das molestias contagiosas, não contagiosas, exóticas e individuais.
75.^a Lição.—Portadores de germens.

XXX

- 76.^a Lição.—Demographia e Estatística.

XXXI—HYGIENE RURAL

- 77.^a Lição.—Saneamento dos campos.
78.^a Lição.—Prophylaxia da Ankylostomiase e da molestia de Chagas.

- 79.^a Lição. Prophylaxia do Paludismo.

XXXII—HYGYENE INDUSTRIAL

- 80.^a Lição. Hygiene das fabricas.
Villas operarias.

Faculdade de Direito do Recife, 4 de Março de 1918.

O Professor Cathedratlico

Dr. Simões Barbosa.

Approvado em Congregação, em 16 de Março de 1918.

O Secretario

Henrique Martins.

Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

→ DA ←

4.^a Cadeira do 5.^o Anno

Direito Administrativo

Dr. Annibal Freire da Fonseca

PROFESSOR CATHEDRATICO

ANNO DE 1918

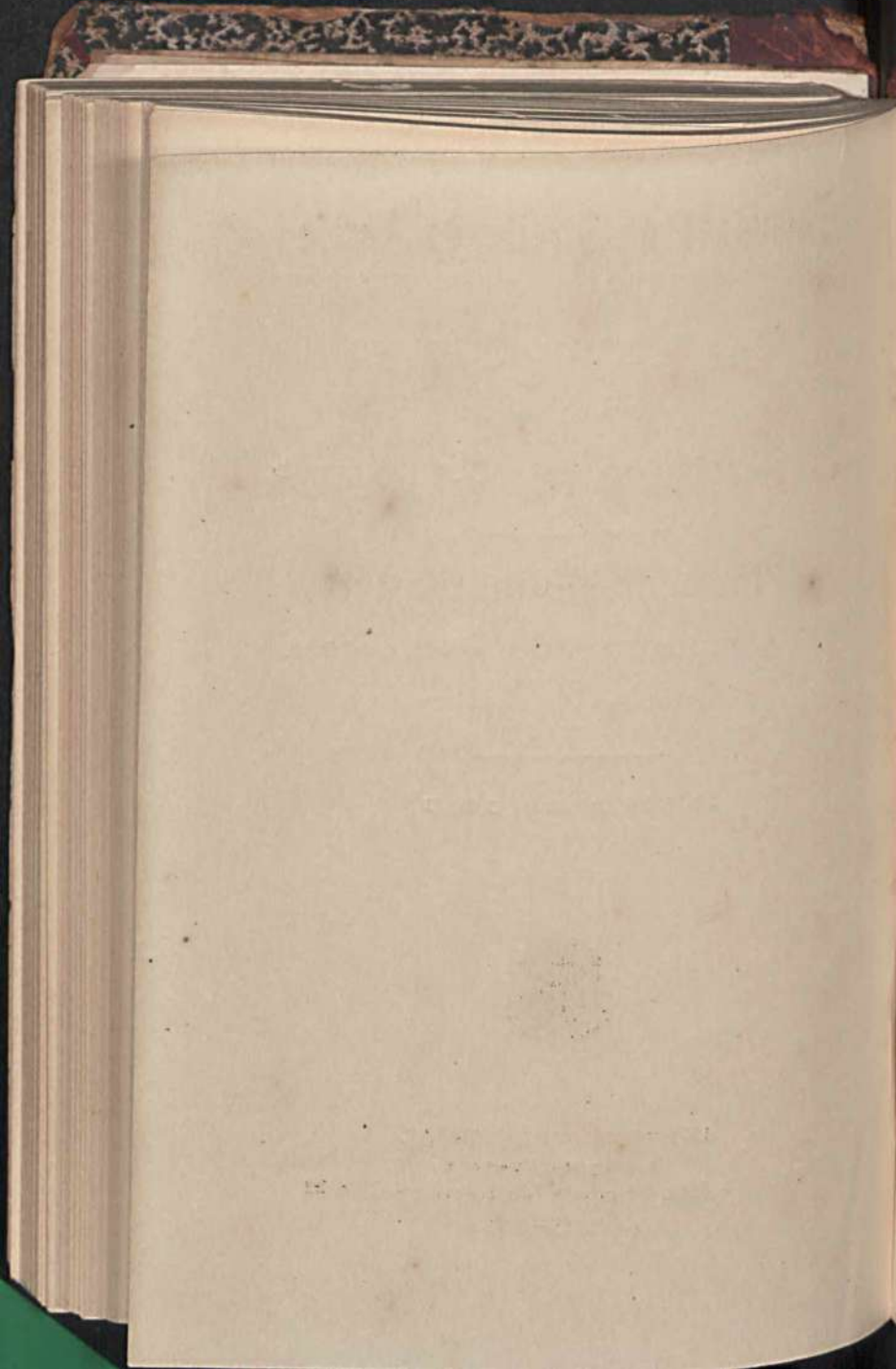


IMPRENSA INDUSTRIAL

I. Nery da Fonseca

73 e 82—Rua Visconde de Itaparica—78 e 82

RECIFE—1918



Programma de Ensino

DA

4.^a Cadeira do 5.^o Anno

Direito Administrativo

I

Direito administrativo e sciencia da administração:

1—Objecto do direito administrativo e da sciencia da administração; relações com as outras sciencias e influencias reciprocas. 2—Exposição das doutrinas que tendem a unificar as duas sciencias e das que as separam, differenciando-as systematicamente.

II

Formação scientifica do direito administrativo e da sciencia da administração:

1—A formação do direito administrativo na França e evolução correspondente na Italia e nos outros paizes. A sua posição contemporanea. 2—Desenvolvimento historico dessa sciencia no Brazil. 3—Fontes do direito administrativo.

III

Da acção do Estado e seus fins :

- 1—O Estado, seus órgãos e funções.
- 2—Distincção entre a forma jurídica e a forma social da acção do Estado.
- 3—Exposição e critica das diversas theorias sobre a actividade social do Estado; limites nos quaes se deve conter.

IV

Meios de investigação das necessidades sociais:

- 1—A administração e as necessidades sociais; meios de que se utiliza o Estado para conhecê-las e exercer eficazmente a sua actividade.
- 2—Estudo de conjuncto sobre a estatística. Methodos estatísticos e sua orientação actual.
- 3—Exposições, suas modalidades e efficiencia.
- 4—Inqueritos e suas divisões; efficacia dos inqueritos na vida social.
- 5—Órgãos consultivos e technicos.

V

Da acção do Estado nos assumptos de ordem economica:

- 1—Acção do Estado na produção das riquezas; formas directas e indirectas.
- 2—A questão do trabalho no seu aspecto administrativo e effeitos decorrentes da intervenção do Estado.
- 3—Questões concernentes ao regimen industrial.
- 4—Acção do Estado na circulação e distribuição das riquezas; formas pelas quaes se manifesta.
- 5—Serviços publicos de transporte e communicacão.
- 6—Parte especial so-

bre estradas de ferro; systemas de exploração. Legislação brasileira. 7—Acção do Estado no consumo das riquezas. Caixas economicas, de mutualidade e seguros.

VI

Da acção do Estado em relação á população:

1—Exame do problema da população, encarada sob o ponto de vista administrativo e suas relações com a politica. 2—Movimento intrinseco da população. 3—Emigração e imigração: caracteres actuaes da politica imigracionista.

VII

Da acção do Estado em relação á segurança publica:

1—Administração da defeza publica externa e da segurança publica interna. 2—Divisão da policia; caracteres especiaes da policia de segurança.

VIII

Da acção do Estado, em relação á saúde publica e assistencia publica:

1—Actividade social e administrativa do Estado em relação á hygiene publica. Aspectos diversos dessa intervenção e questões que lhe são inherentes. 2—A questão do livre exercicio das profissões administrativamente considerada. 3—Estudo sobre a assistencia publica e das providencias administrativas para restringir o pauperismo e attenuar os seus efeitos.

IX

Da acção cultural do Estado:

1—Papel do Estado no desenvolvimento da instrucção publica. A instrucção primaria e a quem cabe, no nosso systema constitucio-
nal. 2—Instrucção secundaria e superior; offi-
cialização e desofficialização do ensino. 3—Li-
berdade religiosa e sua essencia.

X

Da administração publica:

1—Conceito da administração, como órgão do Estado. Distincção entre governo, adminis-
tração e politica. 2—Funcções da administra-
ção publica.

XI

Organização da administração publica:

1—Como se organiza a administração pu-
blica; suas condições essenciaes. 2—Distribui-
ção da acção administrativa sob o ponto de
vista de competencia e de territorio. 3—Cen-
tralização e descentralização. 4—Estudo com-
parativo das vantagens e inconveniencias res-
pectivas.

XII

Organização administrativa brasileira:

1—A nossa organização administrativa em
face do systema constitucional. 2—Do presi-
dente da Republica e suas attribuições; divi-
são systematica destas. 3—Dos ministros de
Estado. 4—Do mecanismo administrativo dos
differentes ministerios.

XIII

Esboço sobre a competencia, no campo do direito administrativo, da União, dos Estados e dos municipios no regimen brasileiro:

1—Divisão dessa competencia, de accordo com os termos da constituição federal. 2—Extensão e limites do chamado « poder de policia ».

XIV

Da função publica:

1—Das theorias sobre a *função publica*.
2—Dos funcionarios publicos e sua classificação.

XV

Da hierarchia administrativa:

1—Como se estabelece a hierarchia administrativa e justificação da sua necessidade.
2—Do vinculo hierarchico e do poder disciplinar.

XVI

Natureza juridica das relações do Estado com os seus funcionarios. Direitos e deveres destes:

1—Exame e critica das differentes theorias que procuram resolver o assumpto. 2—Direitos do funcionario: a questão da vitaliciedade, permuta, remoção, promoção, licenças, faltas, disponibilidade, aposentadoria, monte-pio, Accumulações remuneradas. 3—Deveres do funcionario publico. Responsabilidade disciplinar, penal e civil.

XVII

Da responsabilidade do Estado pelos actos dos funcionarios publicos:

1—Exposição das doutrinas sobre a responsabilidade civil do Estado; das doutrinas de irresponsabilidade absoluta. 2—Das theorias da responsabilidade. 3—Das theorias intermediarias. 4—Da questão da responsabilidade civil do Estado no Brazil; jurisprudencia dos tribunaes.

XVIII

Da manifestação da vontade juridica do Estado:

1—Da lei e do regulamento; exame das doutrinas na França, na Italia e na Alemanha. 2—Das differentes formas de regulamento e sua legitimidade. Faculdade regulamentar, sua essencia e limites.

XIX

Da manifestação externa da vontade da administração publica:

1—Dos actos administrativos e sua forma; elementos e caracteres; da obrigatoriedade desses actos.

XX

Das funções jurisdicionaes da administração:

1—Da justiça administrativa; jurisdição graciosas e jurisdição contenciosa. Do contencioso administrativo e sua evolução. 2—Do contencioso administrativo no Brazil; systema actual e suas tendencias.

XXI

Dos conflictos e suas especies:

1—Dos conflictos de jurisdicção e de attribuições; competencia para o seu julgamento.

XXII

Administração da fazenda publica:

1—Organização do thesouro federal e suas attribuições; serviços annexos. 2—Das rendas e despesas publicas; do direito tributario no sentido administrativo. 3—Privilegios e isenções fixas.

XXIII

Dos tribunaes de contas:

1—Estudo comparativo dos systemas de fiscalização da fazenda publica, Os tribunaes de contas e suas modalidades. 2—O tribunal de contas no Brazil e suas reformas successivas; competencia e attribuições.

XXIV

Do dominio do Estado:

1—Do dominio publico do Estado. 2—Do dominio privado do Estado.

XXV

Relação da administração com os administrados:

1—Relações da administração com os administrados; distincção entre as condições destes

de nacionaes e estrangeiros. 2—Regulamentação administrativa dos direitos do cidadão; registro civil, legislação eleitoral. 3—Do estrangeiro e seus direitos; da naturalização, extradição e expulsão.

XXVI

Regulamentação administrativa dos direitos garantidos pela constituição federal:

1—Acção das leis em relação á liberdade individual. 2—Liberdade de imprensa e legislação; empreza theatral. 3—Associações religiosas; exercicio de actos religiosos e sua regulamentação.

XXVII

Regulamentação administrativa dos direitos de reunião e associação:

1—Direito de reunião e suas garantias. 2—Direito de associação, suas garantias e limites.

XXVIII

Regulamentação administrativa do direito de propriedade.

1—Das certidões publicas. 2—Das desapropriações por necessidade e utilidade publica, suas formas e processo respectivo.

XXIX

Do municipio e sua organização:

1—Do municipio administrativamente con-

siderado. Funções e responsabilidades das administrações municipaes. 2—Organização do Districto Federal e serviços que lhe competem.

Recife, 4 de Março de 1918

O Professor Cathedratlico.

Dr. Annibal Freire da Fonseca.

Approvado em Congregação, em 14 de
Março de 1918.

O Secretario.

Henrique Martins.



Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

→ DA ←

5.^a Cadeira do 5.^o Anno

Direito Internacional Privado

*** Dr. Odilon Nestor ***

PROFESSOR CATHEDRATICO

ANNO DE 1918



IMPRENSA INDUSTRIAL

I. Nery da Fonseca

78 e 82—Rua Visconde de Itaparica—78 e 82

RECIFE—1918

Programma de Ensino

DA

5.^a Cadeira do 5.^o Anno

Direito Internacional Privado

Introducção

1

Causas primarias do desenvolvimento das relações internacionaes.

Penetração reciproca dos povos nos tempos modernos.

Constituição de um direito novo correspondente a este recente estado de coisas.

2

Definição do direito internacional privado.

Objecto do direito internacional privado.

Classificação das grandes questões que elle comprehende. Dominio d'esse direito.

3

Fundamento do direito internacional pri-

vado. A semrazão dos post-glossadores e dos estatutarios quanto ao dito fundamento. Systema da *comitas gentium*. O direito internacional privado é um ramo do direito das gentes, ou d'elle inteiramente se distingue? Critica das diversas opiniões sobre este ponto.

4

Unidade do direito internacional privado nos seculos anteriores.

Possibilidade do estabelecimento de um systema geral de direito internacional privado. Obstaculos a esta unificação; theoria das qualificações. Exame critico desta theoria.

5

Formas sob as quaes se apresenta o direito internacional privado, e fontes correspondentes. Fontes theoricas: fontes positivas. Classificação das fontes sob o ponto de vista de seu valor doutrinal. Os post-glossadores e os estatutarios. As conferencias de Haya.

6

Da lei internacional: qualidades geraes que deve possuir esta lei.

A lei internacional deve ser certa e deve ser obrigatoria. Critica da jurisprudencia anglo-americana e da doutrina de Savigny. Systema da realidade e da personalidade das leis; sua refutação.

7

Requisitos que deve ter a lei internacional.

nal para que possa ter força obrigatoria geral. Analyse critica da doutrina de Waechter. Como a lei internacional deve conciliar as leis em conflicto. Effeitos de uma boa lei internacional.

8

Da condição dos estrangeiros. Historia da condição dos estrangeiros. O estrangeiro nos povos theocraticos da antiguidade: direito hindú, direito egypcio, direito hebraico. O estrangeiro nos povos commerciantes e conquistadores da antiguidade: direito atheniense, direita romano.

9

A condição dos estrangeiros entre os barbaros e na epoca feudal. O antigo direito monarchico francez e a Revolução franceza.

10

Os estrangeiros no direito brasileiro. Liberdade civil: no Imperio e sob o regimen republicano. Liberdade de consciencia. Admissão á residencia e domicilio. Expulsão dos estrangeiros. Protecção diplomatica.

11

Lei reguladora no Brazil da capacidade dos estrangeiros. O codigo civil brasileiro e a legislação anterior. Constatação legal do estado civil. A capacidade em acção: forma e substancia dos actos e contractos. O exercicio e

defeza dos direitos intellectuaes; propriedade industrial. Propriedade litteraria.

12

O casamento dos estrangeiros no Brazil. A dissolução do casamento. Annullação. Divorcio. Pode o juiz brasileiro pronunciar o divorcio do estrangeiro? Pode o estrangeiro legalmente divorciado contrahir, no Brazil, um novo casamento valido?

13

Os estrangeiros deante dos tribunaes brasileiros. A faculdade de demandar em juizo. A assistencia á justiça estrangeira; commissões rogatorias. Execução das sentenças estrangeiras. Questões referentes ás successões e unidade da successão: logar do inventario. Constatação da qualidade de herdeiro. A lei reguladora do direito hereditario.

14

Os estrangeiros deante dos tribunaes brasileiros. Questões penaes: competencia. Crimes commettidos a bordo. Crimes commettidos no estrangeiro; possibilidade de seu processo e julgamento no Brazil. Extradicação.

15

Os estrangeiros nas legislações estrangeiras. Direito anglo-americano. Grã-Bretanha. Estados Unidos da America.

16

Direito continental europeu. Primeiro grupo: Belgica, Grecia, Luxemburgo.

17

Direito continental europeu. Segundo grupo: Allemanha, Austria-Hungria, Monaco, Servia, Suecia, Noruega, Confederação Suissa.

18

Direito continental europeu. Terceiro grupo: Dinamarca, Hespanha. Italia, Paizes-Baixos, Portugal, Rumania, Russia, São Marinho.

19

Os estrangeiros no direito francez actual. Distincção entre os direitos politicos e os direitos civis. Estrangeiros ordinarios. Estrangeiros privilegiados. Pode o estrangeiro reclamar em França um direito de que se não acha investido em sua patria? Condição dos estrangeiros sob o ponto de vista judiciario e sob o ponto de vista fiscal.

20

Os estrangeiros na America Latina: Chile, Colombia, Mexico, Perú, Republica Argentina, São Salvador, Uruguay, Venezuela.

21

A condição dos estrangeiros nos paizes do Oriente. O direito japoniez actual.

Os estrangeiros em direito internacional. Existencias de obrigações internacionaes no que concerne á condição dos estrangeiros. Limite inferior. Limite superior. Limite inferior traçado pelo direito ao commercio internacional. Reconhecimento da personalidade juridica do estrangeiro; pessoas physicas e pessoas moraes.

Os estrangeiros em direito internacional. Direito de communicação internacional. Direito de circulação e residencia, e outros direitos. O estrangeiro tem direito a ser proprietario? Respeito da nacionalidade do estrangeiro. Respeito das obrigações que ligam o estrangeiro ao seu paiz. Tendencias actuaes para a egualdade entre o nacional e o estrangeiro. Direitos dos estrangeiros em caso de guerra.

As pessoas moraes estrangeiras no direito brasileiro actual. O Estado estrangeiro e as pessoas juridicas de existencia necessaria. As pessoas moraes de direito privado. Sociedades anonymas. Sociedades de seguros. A restricção a respeito da navegação de cabotagem.

A nacionalidade; conceito e principios fundamentais. Ideia moderna da nacionalidade. Exame critico das definições.

Acquisição da nacionalidade. Diversos systemas legislativos. *Jus sanguinis* e *Jus soli*. Divergencias sobre esta materia entre as legislações da Europa e as da America. Razão de taes divergencias.

A nacionalidade no direito brasileiro, Naturalisação; nacionalisação. A mulher no Brazil não adquire pelo casamento a nacionalidade do marido. Casos normaes de naturalisação. O effeito collectivo da naturalisação; com relação á mulher e com relação aos filhos. Reacquisição da nacionalidade.

Nacionalidade natural; *jus sanguinis*. Legislação allemã. O serviço militar e a nacionalidade allemã. Legislação austriaca.

Nacionalidade natural: combinações do *jus sanguinis* e do *jus soli*. Legislação belga. Hespanha, Italia. A legislação italiana e o serviço militar.

A nacionalidade em França. Reacção em favor do *jus soli*. O direito sobre a nacionalidade em França. Questões de competencia. Conflictos franco-americanos.

Nacionalidade natural : *jus soli*. Legislação de Portugal. Legislação da Suecia. Legislação da Suissa. O direito federal e o direito cantonal.

Nacionalidade juridica. Meios politicos. O imperio britanico. Existe uma nacionalidade britanica? Direito colonial.

Nacionalidade juridica. O domicilio, sua influencia sobre a nacionalidade. Nacionalidade religiosa : paizes do Oriente. Nacionalidade honoraria. Epoca grega e romana. Epoca contemporanea. Caracteres e condição juridica.

A nacionalidade no direito do Novo Mundo. Primeiro grupo. Systema unico : Republica Argentina. Segundo grupo. Primeiro systema : Bolivia, Brazil, Chile, Paraguay, Republica Dominicana, Uruguay. Segundo systema : Guatemala. Terceiro systema : Panamá, Perú, Venezuela. Terceiro grupo : Estados Unidos da America.

A nacionalidade no direito do Novo Mundo. *Jus soli* amplificado pelo *jus sanguinis* e o domicilio. Quarto grupo. Primeiro systema :

Colombia. Segundo systema: Equador. Terceiro systema: Costa Rica e Honduras. Quarto systema: Cuba. Mexico. Quinto systema: Haiti. Sexto systema: Nicaragua. Setimo systema: Salvador.

36

Direito de livre expatriação ou «desnacionalisação»; seu reconhecimento universal e suas limitações. Diversos modos de expatriação. Desnacionalisação legal.

37

A desnacionalisação no direito europeu. Primeiro systema: prohibitivo, Russia. Segundo systema: feudal-evolutivo, Austria. França, Grã-Bretanha. Terceiro systema: germanico ou da autorisação previa: Allemanha, Dinamarca, Hungria. Critica d'este systema.

38

A desnacionalisação no direito europeu. Quarto systema: da renuncia previa, Italia. Quinto systema; da autorisação sob a promessa previa da naturalisação, Servia, Montenegro. Sexto systema: liberdade sem restricção, Portugal, Hespanha, Belgica, Hollanda, Grecia, Rumania, Bulgaria. Setimo systema: da consulta popular, Suissa. Oitavo systema: da obrigação da naturalisação no estrangeiro, Suecia.

39

A desnacionalisação e o serviço militar.

Influencia das leis de recrutamento sobre a expatriação. Classificação systematica da materia. A desnacionalisação por diversas causas.

40

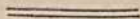
A mulher na nacionalidade. Influencia do casamento sobre a nacionalidade da mulher. Systemas adoptados nos differentes grupos de legislações.

41

O menor na nacionalidade. Influencia da emigração sobre a nacionalidade do menor. Causas da desnacionalisação juridica do menor.

42

Conflictos das leis e accumulações de nacionalidades. Doutrina e legislação dos paizes da Europa. A condição juridica dos *heimathlosen*.



Segunda parte

43

Solução dos conflictos de leis. Historia da theoria dos estatutos.

44

As theorias modernas sobre a solução dos conflictos de leis. Exposição dos principios directores.

Determinação do estatuto pessoal. Os dois systemas para essa determinação. Competencia da lei nacional em materia de leis de protecção. Competencia subsidiaria da lei do domicilio imposta pela necessidade em certos casos.

A theoria do retorno. Apreciação d'esta theoria. Argumentos a favor ou contra ella. A theoria do retorno, as conferencias de Haya e o Instituto de Direito Internacional.

Applicação do estatuto pessoal. Estado e capacidade. Casamento e filiação. Tutela. Successões e doações.

Estatuto real. Motivo da territorialidade das leis de ordem publica. Difficuldades relativas á determinação de sua natureza. Insufficiencia da distincção feita nesta materia entre o direito publico e o direito privado. Distincção entre a ordem publica interior e a ordem publica internacional. Outras distincções propostas. Concepção das leis de ordem publica como sendo aquellas que aproveitam egualmente a todos. Origem e caracteres das leis de ordem publica.

Enumeração das leis de ordem publica.

As leis politicas. As leis moraes. Leis concernentes á segurança das pessoas e dos bens. Leis economicas necessarias. Leis de processo e outras.

50

Determinação da lei, competente em materia de ordem publica. Aspecto moderno do problema. Leis penaes ; leis de processo. Leis relativas á propriedade immovel, movel, litteraria ou industrial. Creditos. Venda dos navios ; hypotheca maritima.

51

Leis prohibitivas concernentes aos interesses economicos. Os juros dos empréstimos de dinheiro. Leis sobre a responsabilidade delictual e contractual. Autoridade internacional do principio da territorialidade das leis de ordem publica. Conflictos entre leis de ordem publica de Estados differentes.

52

O principio da autonomia da vontade ; sua definição e seus limites. Causas da extensão abusiva d'este principio. Interpretação da vontade das partes. Restricção á sua liberdade. A escolha da exercer pelo juiz. Importancia da lei do domicilio. Regras fixas a estabelecer.

53

Indicação das leis competentes em materia de contractos. Leis sobre a forma dos con-

tractos. Leis de ordem publica. Leis obrigatórias escriptas no interesse dos particulares e das partes contractantes. Determinação do regimen matrimonial dos casados sem contracto.

54

Leis sobre a forma dos actos. Singularidade da regra *locus regit actum*. Sua applicação primitiva ao testamento: sua extensão. Embaração dos estatutarios no tocante á sua classificação. Difficuldades actuaes da regra; methodo para delimitar o seu dominio. Formas intrinsecas e formas extrinsecas. Restricção no que concerne ás formas habilitantes Formas sollemnes e formas exigidas *ad probationem*.

55

Character juridico da regra *locus regit actum*. A regra e a intenção fraudulenta das partes. Connexão das leis sobre a admissibilidade da prova e sobre a forma dos actos. Administração da prova. Competencia da *lex fori*. Importancia excepcional da prova em certos casos. Distincção entre os actos juridicos e os factos materiaes.

Terceira parte

56

Theoria dos direitos adquiridos. Diferenças que separam a theoria dos direitos adquiridos.

ridos em direito internacional da mesma theoria em direito interno. A questão dos direitos adquiridos não se confunde com a dos conflictos de lei. A theoria dos direitos adquiridos no direito antigo e no direito moderno.

57

Respeito internacional dos direitos regularmente adquiridos. Excepções a este principio. A ordem publica em materia de direitos adquiridos. Direito adquirido n'um paiz e levado á execução em outro. Mudança de domicilio quanto ás relações pecuniarias dos casados sem contracto. Effeitos da mudança do estatuto pessoal.

58

O que se deve entender por direitos regularmente adquiridos. Consequencias praticas a tirar d'este ponto. Applicações do principio do respeito dos direitos adquiridos. A lettra de cambio. Os titulos ao portador perdidos ou roubados. A propriedade intellectual. A fallencia. Direitos dos credores estrangeiros. Simultaneidade de fallencias. Concordata. A responsabilidade delictual.

59

Execução das sentenças estrangeiras; força executoria. Autoridade da cousa julgada. Effeitos que se deve reconhecer ás sentenças estrangeiras; poder dos juizes a quem o *exequatur*

é pedido. Identidade do direito adquirido;
competencia da lei estrangeira. Extinção dos
direitos adquiridos.

Conclusão

60

Adhesão do Brazil aos principios do direito internacional privado. A America e os Congressos internacionaes. Prioridade da America do Sul na obra da codificação do direito internacional privado. Congresso de Lima. Congresso de Montevideu. Conferencia do Rio de Janeiro.

Recife, 1 de Março de 1918.

O Professor Cathedratico.

Dr. Odilon Nestor.

Nota.—O programma acima contem toda a materia do Direito Internacional Privado, a qual poderá ser ensinada em oitenta (80) aulas, como exige a lei.

Approvado em Congregação, em 16 de
Março de 1918.

O Secretario.

Henrique Martins.

Horario das aulas para 1918

Anos	MATERIAS	Professores	Segundas quartas e sextas	Terças quintas e sábados
1.º	Philosophia do Direito.....	Dr. Laurindo	11-12	
"	Direito Publico Constitucio- nal.....	Dr. Virgínio.		10-11
"	Direito Romano.....	Dr. Netto	12-1	
2.º	Direito Internacional Publico	Dr. José Vicente	1-2	
"	Economia Politica e Finan- ças.....	Dr. Sophronio	12-1	
"	Direito Civil (1.ª cadeira).	Dr. Gondim		12-1
3.º	Direito Commercial (1.ª ca- deira).....	Dr. Caldas.....		11-12
"	Direito Civil (2.ª cadeira)...	Dr. Hercilio.....	11-12	
"	Direito Criminal (1.ª cadeira)	Dr. Octavio.....	12-1	
4.º	Direito Commercial (2.ª ca- deira).....	Dr. Amazonas.....	10-11	
"	Direito Penal (2.ª cadeira)...	Dr. Gervasio.....		11-12
"	Direito Civil (3.ª cadeira)...	Dr. Cirne.....		12-1
"	Theoria do Processo Civil e Commercial.....	Dr. J. Elysio.....	11-12	
5.º	Pratica do Processo Civil e Commercial	Dr. Methodio.....		11-12
"	Theoria e Pratica do Pro- cesso Criminal.....	Dr. Genaro.....		10-11
"	Medicina Publica.....	Dr. S. Barbosa.....	12-1	
"	Direito Administrativo.....	Dr. Annibal.....		12-1
"	Direito Internacional Privado	Dr. Odilon.....	1-2	
<i>Curso de livre-docente</i>				
1.º	Direito Constitucional Publi- co.....	Dr. S. Lorêto F	10-11	
2.º	Direito Internacional Publico	Dr. A. Ignacio.....		10-11
"		Dr. S. Lorêto F.....		11-12
5.º	Medicina Publica.....	Dr. Lins e Silva.....	10-11	
"		Dr. Ascanio.....	11-12	
"	Direito Internacional Privado	Dr. S. Lorêto F.....		1-2

Approvado em Congregação de 16 de Março de 1918.

O Secretario.

HENRIQUE MARTINS.



F. D. R.

378 .81

R297p.

g/85

